

16349-3  
ESTATISTICA  
HISTORICA-GEOGRAFICA

DA

PROVINCIA DO MARANHÃO,

OFFERECIDA

AO

SOBERANO CONGRESSO

DAS CORTES GERAES, EXTRAORDINARIAS, E  
CONSTITUINTES DA MONARCHIA  
PORTUGUEZA

POR

ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DO LAGO,

*Coronel do Corpo d'Engenheiros,*

Em Commissão na mesma Província.

---

LISBOA,

NA TYP. DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,

1822.

COL. B. OTTONI 1949  
ORGANIZADA PELO DR. J. C. RODRIGUES  
Doação do Dr. Julio B. Ottoni



COLLEÇÃO BENEDICTO OTTONI  
ORGANISADA PELO DR. J. C. RODRIGUES  
Doação do Dr. Julio B. Ottoni

## SOBERANO CONGRESSO.

---

*Vos noms toujours fameux vivront dans la memoire.*

Henr. Chant. IV.

---

**C**onsentindo V. Magestade, que eu offereça para a comissão da Estatística, este fructo das minhas indagações, e trabalhos, porém mal sazonado, por falta de erudição necessaria, e que apareça, apesar disto, debaixo de seus auspicios, eu serei assaz feliz, porque concilio a honra de ser esta Estatística protegida por Auctoridade tão Augusta, com o prazer tão charo ao meu coração, de poder em fim, e já sem receio, derramar meus sentimentos de respeito, e adhesão, que de longo tempo recolhia em segredo, aos principios luminosos, e liberaes, que este Soberano Congresso, em tudo para fortuna da Nação Portugueza, tão sabiamente tem desenvolvido.

A Magestade do Soberano Congresso repulsa toda a lingoagem da lisonja, nem eu me atreveria a uza-la, mas não se callará a historia, que hade apresentar o magnifico quadro, em que a Posteridade leia com respeito, e admiração, os nomes daquelles Illustres Membros, que por suas virtudes, e saber fundárão a nossa gloriosa regeneração politica, por hum modo, de que a antiguidade tão fecunda em accções grandes, nos não apresenta outro igual.

Esta Estatística historica-geografica, ainda que imperfeita, espero todavia, que merecerá alguma des-

*culpa pelo objecto, a que se destina, pelas dificuldades, que encontrei, e por ser a primeira de hum Paiz tão bello, e rico, quanto até agora desconhecido, e desprezado, mas que nos lisongeamos, que o não será d'aqui por diante, pela nova, e sabia administração geral, que felicitará a Nação Portugueza, a cujos publicos, e sagrados votos, tenho a honra, e satisfação de unir os meus eternos, e sinceros de*

*Viva a Constituição:*

*Vivão as Cortes:*

*Viva El-Rei Constitucional, o Senhor  
D. João VI.*

*Maranhão 30 de Março de 1822.*

**SOBERANO CONGRESSO DE V. MAGESTADE.**

*O obediente Cidadão Portuguez, e constitucional*

*Antonio Bernardino Pereira do Lago.*

## DEDUÇÃO PRELIMINAR.

---

*Les faits généraux sont à la vérité fondés sur l'observation des faits particulières.*

Trait. d'Econ. polit. par Jean Baptiste Say, Tom. I.

---

**B**REVES devião ter sido os tempos, em que os homens vivendo á maneira de feras, apenas pela escassa fruicção, do que a natureza inulta lhes offerecia, maravão a sua existencia, e fazião consistir o bem desta unicamente em huma illimitada satisfaçao dos seus appetites: o direito de nascer homem não lhe basta-va; feito para commandar todos os animaes, era por elles atacado, e tal estado de fraqueza, a que se via reduzido semi relações, continuamente atormentando-o, e expondo-o, sem duvida fez nascer a idéia, e amor da sociedade: então usando de sua intelligencia e tornado já mais forte com o mutuo soccorro das relações sociaes, começou a invadir a natureza por todos os lados, em que tão rica se apresenta, submetteu-a a seu bom grado, profundou até suas entranhas, e lhe conquistou em fim todos os seus thesouros. As cousas, que até então de direito pertencião ao primeiro, que as occupava, sendo já fructo do trabalho, e da industria, passárão a ser exclusivamente de hum, ou de outro, e nasceo por tanto a propriedade, que acabou de fixar os homens. Já então a idéia de gozo e de felicidade devia ser outra, e era indispensavel por isso,

descurtinar quantas riquezas a natureza offerecia ; conhacer as fontes dos bens , que se podião gozar ; determinar como se havião formar , distribuir , e consumir as riquezas ; indagar , e apresentar as causas do seu começo , aumento , e decadencia , e mostrar em fim a influencia , que podião ter as cousas , e as pessoas , na prosperidade , ou desgraça publica. Estes principios , que de todos devião ser conhecidos , e que forão em parte já estudados pelos Gregos , e Romanos , só verdadeiramente desde 1776 melhor se desenvolvêrão , e reduzirão a ordem , e methodo , e eis naturalmente a filiação da economia politica (1) , sciencia , que tracta das riquezas , isto he , que considera a agricultura , seus generos , e valores , o commercio , e as artes na razão , que podem guardar com o aumento , ou diminuição da riqueza publica , sendo por isso seus elementos os *factos geraes* , de que tira as consequencias , que regem os destinos dos povos. Por tanto , entre as sciencias moraes , e uteis , que no nosso tempo tem progredido , he sem contradicção a da maior importancia (2). Se pois a economia politica só conse-

(1) " *D'oskos* , maison , et de *nomos* , loi: economie , lois qui regissent la maison , et l'interieur ; le mot *politique* etend cela à toute la societé politique , a la nation. " (J. B. Say , tom. I.)

(2) " Em quanto (diz hum sabio Portuguez) vivemos na paz , e no ocio , e viam os entrat em torrentes pela foz do Tejo , o oiro , e os diamantes , talvez que esta sciencia até parecesse inutil , e por consequencia , escusada , aos que julgavão , que estes mapançaes de riqueza erão os unicos , erão inexgotaveis. " Desgraçadamente tanto he verdade , que assim muita gente pensa , que estando nós em comissão no Archivo militar do Rio de Janeiro , e fazendo a honra de visitar aquelle util Estabelecimento em 1819 , certo *Aulico* , que muito influia no antigo Governo , lhe ponderámos quanta necessidade havia de huma Estatistica , porque nem Mappas de população alli existião , a que , com hum *raro ar* de riso , se nos respondeo : " a verdadeira Estatistica he pagarem-se as letras nas Capitanias. , *Quis talia fando!!!*

gue os seus fins, quando chega a descobrir, e analy-  
sar os factos geraes, pois que desconhecendo-os, he  
impossivel reger-se bem hum Estado debaixo do pon-  
to economico, e que os factos geraes são fundados  
sobre a observação dos factos particulares, segue-se  
que a Estatistica (1), que só destes se occupa, tor-  
na-se de igual importancia, e necessidade. A Estatis-  
tica pois, sem estabelecer hypothesis, nem recorrer ao  
calculo de probabilidades, recolhe só factos escrupu-  
losa, e exactamente observados, e apresentando-os  
com ordem, e clareza, separados entre si, e até em  
tempos, com facilidade conduz o espirito a huma  
combinação rigorosa; deste modo pela enumeração de  
factos particulares, e pelo desenvolvimento de todos  
os elementos, que podem ter influencia proxima, ou  
remota, esta sciencia faz conhecer as forças existen-  
tes, e adquiridas, os meios promptos, e disponiveis,  
para conseguir-se o augmento, e prosperidade de hum  
Estado. Eis-aqui o circulo de todas as suas indaga-  
ções, e tudo que ficar fóra daquella circumferencia,  
lhe fará perder a regularidade, e simplicidade de seus  
principios. Tudo isto pois bastará para recommendar  
esta sciencia, na qual posto que não reluza a eviden-  
cia mathematica, com tudo, produz aquella certeza  
moral, que na maior parte das cousas, e a tantos res-  
peitos nos satisfaz, e só a podem menoscabar, e tra-  
ctar de sciencia de Almanak, e de nomenclatura este-  
rial, aquelles, que atolados na sordida estupidez, esta  
habitual, e desgraçada posição os não deixa sahir ao  
campo fertil das indagações, ou aquelles, que só que-  
rem governar segundo suas paixões, e interesses parti-  
culares, sem lhes importar, que as suas determinações  
quadrem, ou não com a ordem existente das cousas:

---

(1) Estatistica vem de *status*, estado actual das cousas.

sem os exemplos claros, e as noções instructivas de huma perfeita Estatística, he nada a economia política, e sem esta a administração dos negócios públicos cahirá cada dia em novos tropeços. O Legislador, o Economista, o Diplomata, e o General nada poderão projectar, nem melhorar; todas as suas disposições sem serem apoiadas em bases conhecidas, quais apresenta só huma Estatística completa, serão sempre infructiferas, e erradas, como filhas do capricho, e despotismo. Por toda a parte grande numero de sabios tem dado impulso accelerado a estes conhecimentos: Acthur Joung na Inglaterra; Astroemer na Suecia; Ber-nitorff na Dinamarca, e Hertaberg na Prussia; e na França aonde ha certamente a melhor Estatística, assim mesmo em 1818 ainda a Academia das Sciencias de Pariz promettia premios a certos trabalhos, que se lhe apresentassem d'esta natureza.

Sendo pois a primeira cousa, que satisfaz o indagador, conhecer a Topografia, Geografia, rendas, e governo da Província, começaremos pelo seu estado fysico, politico, militar, e ecclesiastico: não conhecendo arte mais util, que a agricultura, seguir-se-ha esta, e suas producções, como principaes valores, que fixão a verdadeira riqueza: depois, como só o trabalho do homem tem o poder de produzir valores (1), fallaremos da Industria, e do Commercio, sem o qual aquella debalde se esforçaria em multiplicar productos: finalmente, conhecidas as cousas, tractaremos tambem das pessoas, e por isso apresentaremos em resumo a historia de seus habitantes, dividindo toda a Estatística em sete Secções, e para mais facilidade se verá tudo em 17 Mappas, que vão juntos. Tudo serão factos apresentados tais quais existem, e não haverá

---

(1) *Trait. de Econ. polit. par J. B. Say.*

nosso, senão o trabalho, arranjo, e classificação; tendo-nos sido ordenado, no meio de outras comissões de serviço, por Portaria de 12 de Julho de 1821 do Ex.<sup>mo</sup> General, e Governador Provisorio (1), pela qual mandou franquiar á nossa indagação todos os Registros, Censos, informações, e Livros por todas as Repartições, e Auctoridades da Provincia, e do seu prudente, vigilante, e sabio governo Provisorio, e primeiro na feliz Epoca da regeneração politica da Provincia, podemos da mesma forma dizer, o que em 1801 escrevia o Ministro do interior na França aos Perfeitos, quando os convidava a concorrerem com suas indagações Estatisticas: *Non, l'esploir du Gouvernement ne sera pas trompé, et cette gloire lui est encore réservé, de présenter enfin à l'Europe le véritable état de ce beau pays.*

---

(1) Foi o unico Governador, que deu semelhante ordem, apesar que na Secretaria do Governo existia hum Aviso Regio de 4 de Junho de 1803, que isto ordenava, mas que nunca foi cumprido.

These other questions will be, whether it can be held that the right of the right holder to the object is not affected in any way by the action of the other party.

## S E C C Ã O I.

### *Geografia, Topografia, e População.*

**A** PROVÍNCIA do Maranhão, situada na parte Setentrional do Brazil, está entre as Latitudes de  $1^{\circ}, 16'$ ,  $29''$  na ponta do Norte da Ilha de S. João, e de  $12^{\circ}$  na Serra Taugatinga, ou do Piauhi, e desde  $332^{\circ}, 45'$  de Longitude, no registo da Boa-vista no rio Tury, até  $335^{\circ}, 52', 20''$  na barra do rio Iguarassu (1). Divide a Leste, com o Piauhi, pelo rio Parnahiba : a Oeste, com o Pará, pelo rio Tury-assu (2), e com Goiazes, pelo rio Manoel Alves grande, desde a confluência deste no rio Tucantins, até á do rio Araguaias em S. João das duas barras : ao Norte com o Oceano, e ao Sul com a Serra Taugatinga (3): o seu maior comprimento he Norte-Sul de 235 legoas (4), desde a ponta do Norte da Ilha de S. João até ás cabeceiras dos rios Parnahiba, e Balsas, que são ao Norte da Serra Taugatinga ; sua maior largura Leste-Oeste

(1) As Longitudes contão-se do Meridiano da Ilha do ferro.

(2) Este rio marca a divizão civil, e militar, porque a Ecclesiastica he o rio Gurupy.

(3) Esta divisão he, segundo a que se fez em Julho de 1816, por Aviso de 17 d'Agosto de 1815.

(4) As legoas são contadas de 20 ao grão.

he de 129 legoas na Latitude de 7°, tomadas todas estas distâncias em linha recta. A superficie da Província, conciderada toda hum plano, pode estimar-se em 19200 legoas quadradas; a parte habitada de popoação civilizada em 11600, e a parte infestada de Indios selvagens (1) em 7600; o primeiro calculo de 19200 legoas quadradas, só o podemos dar por aproximado, por que grande parte da Província sendo ainda occupada por aquelles Indios, não a conhecemos, todavia pelos limites da parte conhecida, onde chegáram nossos trabalhos, e observações, determinamos o resto. Conciderando só as pessoas livres, que são 55618, cabe, segundo aquella divizão, a cada huma, 978 braças quadradas (de 10 palmos) de terra, ou  $\frac{1}{4}$  de legoa, e 228 braças; ou reduzindo a milhas quadradas, huma proximamente: tomando porém toda a populaçāo por almas, vem a tocar a cada habitante 227 braças quadradas, ou quazi  $\frac{1}{4}$  de legoa, a quatro habitantes, ou huma milha a cinco (2). A extensão da sua Costa he 98 legoas; e seguindo de Leste para Oeste, a primeira barra, he a do rio Iguarassu, que pelos muitos baxos, he hoje pouco frequentada, apezar que communique com a Parnahiba. Segue-se a da Tutoia, pela qual entrão Sumacas (3), e a mais seguida, e frequentada pelas que vão para a Parnahiba. Mais a Oeste, he a Bahia de S. José, perigosa

(1) Distinguiremos sempre tres qualidades de Indios: *civilizados*, os que vivem segundo nossas Leis, costumes, e Religião: *domesticados*, os que vivem em Aldeas separadas, segundo seus costumes, mas sem comitterem hostilidades: *selvagens*, os que habitão nos matos, destruindo, roubando, e matando.

(2) Segundo Mr. *Guthrie*, só achamos mais terreno para cada habitante, em Lapland na parte que he da Russia, onde a cada huma pertence 1 legoa; na Iceland 1 milha quadrada, e em Portugal a mesma a 72 habitantes.

(3) Pequenos Brigues.

pelos amiudados, e variaveis baxos, e que só com bons Praticos se entra; a outra he a Bahia de S. Marcos, proxima á barra de S. Luiz do Maranhão, a melhor, e mais limpa, segura, e frequentada, por onde entrão todos os Navios sem risco, e até Fragatas, sendo preferivel o Canal chamado de *sotavento*, que tem de 12 a 20 braças de fundo, mas que vão diminuindo até 5, e  $3\frac{1}{2}$  no ancoradouro (1). Segue-se já na Costa, chamada de *sotavento*, a Bahia de *Cumam*, em  $2^{\circ}, 7', 30''$  de Latitude, e em  $333^{\circ}, 24', 25''$  de Longitude, pela qual entrão, e sobem pelo rio, Canoas grandes (2); depois he a Bahia *Cabello de velha*, que tambem admitté Canoas grandes; finalmente he a barra do rio *Tury-assu*, que tem proximamente de largura 5 legoas, e fundo de 4 a 5 braças; tem muitos baxos, mas com Praticos podem Brigues chegar até á povoação de S. Francisco Xavier a 4 legoas. Pontas as mais salientes são só duas para o Norte, a Ponta da Ilha de Santa Anna, em  $2^{\circ}, 16', 18''$  de Latitude, e em  $334^{\circ}, 10', 40''$  de Longitude, e a de S. João em  $1^{\circ}, 16', 29''$  de Latitude, e em  $332^{\circ}, 59'$  de Longitude. Por toda a Costa ha porém marcas, ou objectos visiveis, como os Lançoes grandes, Lançoes pequenos, Morros de Santo Ignacio, Mangues verdes, Mangues secos, Ilha de Santa Anna, S. Marcos, Ita-

(1) Não repetimos a descripção hydrografica desta Bahia, e Costa, pelos termos já extensamente feito no Roteiro, que acompanha a Carta reduzida, que levantámos da Costa do Maranhão, que se acha gravada.

(2) Canoas grandes são embarcações de fundo chato, armadas á redonda, que costumão ter de 50 a 80 palmos de quilha, e de 18 a 22 de boca; demandão ordinariamente de 6 a 8 palmos d'agoa carregadas; e sua carga regula de 1200 a 2000 alqueires de arroz, e de 60 a 100 sacas d'algodão, tomado cada saca, por termo medio, de 5 arrobas.

culomy, Atins, e Ilha de S. João (1). Tem a Província toda, não contando pequenos riaixos, 123 rios, mas só fallaremos de 15, por serem os principais, que vem dar á Costa, e que facilitão ás Canoas grandes Rios. a navegação interior. O 1.º he o rio Parnahiba, lemitrofe entre o Maranhão, e o Governo do Piauhy: sobe ao Sul e Sudueste, e sua maxima largura, que vimos, tem 680 braças, e fundo de 1 a 5; desauga na Costa, e as suas cabeceiras são na serra *Taugatunga*, com 240 legoas em 12° de Latitude nos confins da Província, dando livre navegação a Canoas grandes, até á Manga, a 140 legoas, pelas voltas do rio, ainda que são obrigadas a descarregar junto a S. Gonçalo, por causa de duas caxoeiras, e depois tornão a carregar; no rigor do inverno he muito difícil a navegação, porque a corrente he fortíssima, porém na força do verão, se encontrão amiudados baxos, e coroas de areia: 2.º he o da *Tutoia*, que desauga na barra do mesmo nome, vai ao Sudueste, e he hoje o mais frequentado pelas Sumacas, que vão á Parnahiba: 3.º he o rio *Perguiças*, a 40° Sudueste, e só pelo canal de Leste podem entrar pequenas Sumacas; 4.º o rio *Mamuna*, que vai ao Sul, desauga na baía Santa Clara, e ainda que de pouco cabedal, todavia na preamar, podem entrar Sumacas, e Brigues até á baía de S. José: 5.º o rio *Muny*, que vem dar á baía de S. José, logo no principio sobe por 3° Sudueste, e depois ao Sueste, he navegavel por Canoas grandes de inverno até á Manga a 22 legoas, e de verão só até á Caxoeira de baxo, a  $1\frac{1}{4}$  de legoa, acima da villa do *Icatu*, porém Canoas pequenas (2), ainda

(1) Os dezenhos dos principais pontos, segundo são vistos do mar, achão-se com as suas alturas verdadeiras, e determinadas na mesma Carta que levantámos.

(2) *Canoa*, termo portuguez, *Igarité* na lingoa dos Indios, em

que com algum trabalho mesmo no verão, chegam á *Manga*: 6.º é o *rio preto*, que conflue com o *Muny* 5 legoas acima da *Manga*, de inverno navegavel por Canoas grandes até aos Morros, a 11 legoas acima daquella confluencia, e mesmo de verão se-lo-ha até perto d'alli, se continuar a limpeza daquelle rio, começada em 1802 pelo Sr. D. Diogo de Souza, e interrompida desde 1804 até 1820, em que tornou a ser ordenada, no seguro, e tranquillo Governo Provisorio do Sr. General Silveira: 7.º he o *rio Iguará*, que conflue com o *Muny*, defronte da *Manga*, e que a 3 legoas acima ainda podem chegar no inverno Canoas grandes, mas no verão séca quasi todo: 8.º o *rio Itapicuru*, o mais agradavel, e principal, por onde sobe, e desce a maior riqueza da Provincia; até Caxias vai quasi sempre ao Sueste, e daquelle ponto, volta ao Sudueste, tem 150 legoas, nasce na serra do mesmo nome em 8º de Latitude, e da Alpercatas, e da *Canella*. Por este rio, mesmo no verão, sobem Canoas grandes á Villa de Caxias a  $8\frac{1}{2}$  legoas, e de inverno podem chegar a Almeida, a 40 legoas mais acima: 9.º he o *rio Miarim*, que vai ao Sul, e Sudueste, e que por elle sobem de inverno Canoas grandes até 40 legoas, e de verão só a 23, até ao Pontal; as Canoas pequenas, mesmo no verão, sobem muito mais acima; tem 126 legoas, com as voltas, até ás suas cabeceiras nas serras da *Canella*, e do *Negro*: 10.º he o *rio Grajábu*, que conflue com o *Miarim* a 33 legoas da sua foz; de inverno pode-se navegar por elle acima, mas de verão, he difficult por ter muitas Caxoeiras, e vem com 87 legoas das serras do *Negro*,

---

barcação subtil, e ordinariamente só de hum pão cavado; outras ha chamadas *abertas*, porque se lhes augmenta a boca até 8 e 10 palmos, com pranxões no fundo, e então carregão de 300 a 400 arrobas: navegação pelos rios do interior á vara, reino, e vella.

e da Cinta: 11.<sup>o</sup> he o rio *Pindaré*, que a  $11\frac{1}{2}$  legoas confluе com o *Miarim*; sobem por elle de inverno Canoas grandes até 41 legoa, isto he, a *Macaoca*, 3 legoas acima de *Monção*, mas no verão, só chegado a *Vianna* a 24 legoas; tem 78 legoas até á sua nascente na serra da desordem em 6<sup>o</sup> de Latitude: 12.<sup>o</sup> o *Pericumam*, que desauga na Bahia do mesmo nome, e facilita o commercio pelo interior do distrito de *Alcantara*, por elle sobem de inverno Canoas grandes, até *Santa Cruz* a 25 legoas, mas de verão só até 10; sua nascente he no Lago *Tarira* a 26 legoas: 13.<sup>o</sup> o rio *Uru*, que desauga na Costa, em 1°, 45' de Latitude, e que até 4 legoas he navegavel por Canoas grandes, suas cabeceiras são em hum Lago do mesmo nome, a 16 legoas: 14.<sup>o</sup> o rio *Curupu*, que desauga na Bahia *Cabello de velha*, navegavel até 3 legoas: 15.<sup>o</sup> o rio *Tury-assu*, lemitrofe, como já dissemos, civil, e militar entre o *Maranhão*, e o *Pará*, por elle de inverno sobem Canoas grandes até ao *Laranjal* a 20 legoas, mas de verão não passão de *Itapeua* a 12, e as mesmas pequenas, chegado só ao *Macabal*, pouco acima de *Santa Helena*, vai até 5<sup>o</sup> de Latitude, junto a *S. João* das duas barras, na confluencia do rio *Araguaias* no *Tucantins*.

**Pontes.** Pontes não ha huma só permanente, havendo tantos rios, e alguma que ha, he de páos brutos, grosseiramente ligados por meio de sipós. Não he melhor o estado das estra-

**Estradas.** das, que a todas podemos chamar *caminhos de visinhança*, que os Lavradores abrem para seus commodos particulares; as mesmas chamadas *Reaes*, com a largura de 30 palmos, e muitas de 20, são talhadas só na terra, sem regra, nem beneficio algum, e apenas limpas daquelle mato, que o uso continuado não deixa crescer, e neste mesmo máo estado são as de que vamos fallar huma he chamada dos *Correios*, sahe da *Villa d'Alcantara*, por *Guimarens*, atravessa o

rio *Tury-assu*, e chega ao Pará, passando por muitas lagoas, rios, e pantanos. Consta que outra hia ao Pará, sahindo de Vianna, de que ainda vimos signaes, que fôra aberta pelos Padres da Companhia, que atravessava o rio *Tury-assu*, junto ao *Laranjal*; outra chamada *real*, sahe da Villa de Guimarães para Alcantara, e passa pelo Carvalho; da Villa d'Alcantara, a chamada *das Boiadas*, que vai a Vianna passando por *Cajapió*. Ao Sul da Provincia ha as seguintes, que separão nas Mercês a 7 legoas da Villa de Itapicuru, huma segue para Oeste chamada *das Boiadas* até á Villa do *Brejo*, e outra ao Sueste, chamada *real*, sempre pela margem do rio *Itapicuru*, que vai a Caxias, e ao Sertão, porém mais facil e commoda-mente se vai pelo rio *Itapicuru*; da Villa de Caxias, sahem quatro estradas: a 1.<sup>a</sup> chamada do *oiro*, que encontra a que vem de *Itapicuru*: 2.<sup>a</sup> a do *galho*, que no Brejo entra na das *Boiadas*, que vem de *Itapicuru* pelos campos: 3.<sup>a</sup> he a do Sertão, que segue para Pastos bons: 4.<sup>a</sup> a que corre quasi sempre ao lado do rio *Itapicuru*, para Oeste, e Sul até ao Sertão (1). Hum decimo da superficie da Provincia he coberta d'agoa durante quatro mezes, desde Abril até Junho, e estas terras, que só na força do verão secão, então algumas produzem bom pasto, como as de Viana. Aquellas grandes agoas reprezadas, como em bacias, formão tambem Lagos, sendo os mais conhecidos 32, e destes o unico navegavel por Canoas grandes, mesmo no verão, he o de Vianna, que tem duas legoas de comprimento por  $1\frac{1}{4}$  de largura, desaugando-lhe sete, e os mais principaes são, o *Aquiry*, *Ca-jary*, *Capipary*, *Murity-atá*, *Maracassome*, o dos

Lagos

(1) Não damos aqui as distancias, por pertencer isto ao Itinera-rio, que já escrevemos, e acompanha a Carta geral da Provincia, que levantámos.

*fugidos*, e das *Itans*. De inverno nos quatro meses acima ditos, todos este Lagos, e Campos vizinhos podemos considerar hum só, e naquelle districto as terras alagadas então calculão-se em 31 legoa quadrada. Todos os outros, sem navegação, nem limpeza, servem só de habitações de immensas, e diversas qualidades de bichos, impestando o ar nas vizinhanças; consta porém de hum muito grande chamado da *matá* (1), entre o rio *Canella*, que conflue no *Miarim*, e o *Itapicuru*, junto ás nascentes do rio *Codó*, em terras habitadas por Indios selvagens, *Gamellas*, e *Guajajaras*, e por isso desconhecido. Ao Norte da Provincia no districto de *Guimarens*, apenas ha huma Serras. pequena serra, chamada das almas, de pequena extensão, e altura; corre Norte-Sul, desde *Santa Helena* até ao Lago do *Pinheiro*; as maiores começão ao Sul da Provincia em 6° de Latitude: a 1.ª da *dezordem*, e a 2.ª da *Cinta*, ambas correndo Nordeste-Sudeste, e não habitadas: 3.ª he a do *Negro*, que vem do Nordeste para Oeste, da qual nascem os rios *Miarim* e *Grajabu*, e he habitada nas suas abas junto áquelles rios: 4.ª a serra da *Canella*, e 5.ª a d'*Alpercatas*, que ambas dão a nascente a dois rios, com aquelles nomes, ambas correm Nordeste-Sudeste, sem serem habitadas, e quasi com a mesma extensão: 6.ª a de *Itapicuru*, e a mais consideravel, nasce entre as cabeceiras dos rios *Neves*, e *Miarim*, extende-se por 30 legoas ao Sueste até á confluencia do rio *Neves* no de *Balsas*, d'alli vai voltando ao Nordeste, e acaba a 22 legoas no *Brocotó*, e em huma das duas pontas a

---

(1) Em 1820 pelo lado do rio *Miarim*, e em 1821 pelo *Itapicuru*, tentámos observa-lo, mas nunca nos foi possível, por falta de estradas, e porque, a 12 legoas de ambos os lados, já os Indios selvagens infestavão aquelles lugares.

Leste, he a Villa de Pastos bons; a sua maior largura he de 6 legoas, e altura he pequena, que não excede a 500 pés; dá a nascente ao rio do mesmo nome, e he em grande parte habitada: 7.<sup>a</sup> he a das *Cavoadas*, donde nascem os rios *Farinha* e *Macapá*, corre do Norueste para o Sueste, e Leste, e he habitada nas suas abas, junto ao rio Macapá: 8.<sup>a</sup> he a serra do *Valentim*, com 6 legoas de comprimento Norte-Sul: 9.<sup>a</sup> he a do *Penitente*: 10.<sup>a</sup> a de *Parnaibá*, que ambas são cabeceiras dos dois rios *Parnaibá*, e *Balsinhas*, correm do Norte para o Sul segundo-se terrenos desconhecidos, e não habitados até á ultima serra *Taugatinga*, em 12° de Latitude, ramificação da grande serra das *Mangabeiras*, que veem Pedreiras de *Goiazes*. Pedreiras ha por toda a Provincia, á excepção do districto de Vianna, porém abertas de que se tire pedra, verdadeiramente só na Ilha de S. Luiz do Maranhão; pedra calcarea tem já aparecido alguma, unicamente no districto de Caxias, e de que já se fez cal, porém a feita com casca de marisco na Ilha de S. Luiz, sahe muito mais barata, além da- Prados. quella só poder ser em pequena quantidade. Prados naturaes ha bastantes por toda a Provincia, principalmente no districto de Pastos bons; no verão tambem os ha nas margens do rio *Tury-assu*, *Pindaré*, e *Miarim*, e em todos os extensos campos de Vianna; artificiaes só desde 1820 os começou a haver, porque assim devemos considerar as plantações do Capim, chamado de Angola, o melhor, mais productivo, e nutritive para os animaes, e com a vantagem, que plantado huma vez, nunca mais necessita replantar-se, não consentindo até nascer entre elle outra qualquer erva, sendo aliás da maior facilidade faze-los por outro modo, apenas arrancando as raizes das arvores, e limpando o terreno de huma erva, a que chamão *Vassourinha*, porque logo produz, e se conserva sempre

Matas e excellente pasto (1). O artigo Matas virgens (isto he; Madeiras não roçadas) he, e deve ser importantissimo em todo o Brazil, e no Maranhão, pela necessidade de madeiras para construcçao naval, e usos particulares. Ha imensas qualidades de madeiras, como se verá no Mapa N. 1, que mostra seus nomes, qualidades, quantidades, e usos, porém a difficultade de transportes, máos caminhos, e falta de maquinas de Serraria, não permite conduzi-las facilmente á Cidade, e as que vem, he com grande incommodo, de sorte que no Paiz da madeira, importa-se grande quantidade de taboad: ha ainda outra causa para difficultar a abundancia de madeiras, que he o systema destruidor de roçar as terras (isto he, queima-las primeiro, e depois plantar como adiante diremos) (2). Segundo as observações, que fizemos pelo interior da Provincia, e informações, que adquirimos dos Commandantes dos districtos, podemos avaliar as matas virgens, e conhecidas em 268 legoas quadradas, e por huma proporção, Minas. 447 em toda a Provincia. Minas abertas não ha, porém dizem ter-se já descoberto, e tirado oiro nas cabeceiras do rio *Pindaré*, que como são terras infestadas de Indios selvagens, nos são desconhecidas; he certo aparecerem restos de huma estrada, que para aquelles lugares fizerão os Padres da Companhia, começada do Lago *Cajary*, onde ainda em 1820, vimos signaes de alicerces, que indicavão ter alli havidio casas. Apareceu já no distrito de Alcantara, e no Salitre. do *Iguardá*, terra propria para extrahir-lhe salitre, e o primeiro, que nesta descoberta se empregou, foi o

(1) Cinco ou seis legoas vimos assim feitas pelos Padres da Companhia em Santa Cruz, 10 legoas distante do Rio de Janeiro.

(2) Existe huma Carta Regia de 13 de Maio de 1797, que dá providencias sobre matas, mas que traz inconvenientes ao progresso da Lavoura: outras medidas que conciliem tudo são de absoluta necessidade.

Coronel Antonio Correa Furtado de Mendonça , que por isso teve hum Aviso de agradecimento , de 10 de Abril de 1797 , que se acha na Secretaria do Governo (1). Depois em 1799 em huma vargem denominada do *Salitre* , junto ao rio *Iguardá* , tambem desco-brio *Sal de Glauber* , o Padre Joaquim José Pereira , que analyzou , e sobre que escreveu huma Memoria , que vimos , e existe na Secretaria do Governo. Xafarizes! rizes apenas ha quatro em toda a Provincia , hum na Villa de Alcantara , mandado fazer pela Camara em 1820 , e tres na Cidade , porém de nascentes d'agoa ha grande quantidade por toda a Provincia , que brotão da superficie da terra , formando muitos regatos , e rios ; todas são mais frias , que a atmosfera , e não conhecemos na Provincia as quentes ou thermaes ; ha sim agoas mineraes , e destas as da terceira classe , isto he , ferreas , ou ferruginosas , principalmente na Ilha de S. Luiz : algumas experiencias , que se tem feito as caracterizão por taes , sem que ainda se tenha verificado a qual dos quatro generos pertencem , todavia aplicão-se com reconhecido proveito. O caracter do clima pôde determinar-se por quente , e humido ; não Clima! ha senão duas estações , inverno , e verão , ou mais exactamente , tempo com xuva , e tempo sem xuva , aquelle dura de Janeiro até Julho , e este desde Agosto até Dezembro ; o calor he extenso , e quasi constante , porque apenas no anno a diferença he de  $16^{\circ}$  , isto he , o maximo  $92^{\circ}$  , e o minimo  $76^{\circ}$  , por observações feitas na Cidade , pois no interior , onde chamão Sertão , achámos em Outubro e Novembro de 1820 , e 1821 , de dia  $94^{\circ}$  , e de noite  $80^{\circ}$  . Na proximidade da Costa , o calor he supportavel , em con-

---

(1) Consta-nos que na porção , que se mandou para Lisboa , não forão felizes os effeitos da experienzia , e que se achou conter mais sal , que partículas salitrosas.

sequencia dos ventos, chamados *geraes*, que no verão soprão constantes de dia, e muito fortes, Nordestes, e Lés-Nordestes, e de noite, Lestes, mas fracos; no inverno como faltão aquelles, e os que reinão são brandos, o calor incomoda mais, e nota-se, que ás vezes no inverno, sendo o calor maior, tambem a humidade sóbe a  $92^{\circ}$  em hum hygrometro, em que o *maximum* he 100; no campo onde aquellas virações não chegão, e he maior o gráo do calor, torna-se este intoleravel aos que não são naturaes do Paiz. As xuvas são copiosas, e grossas, e para de tudo melhor se ajuizar, veja-se o resumo das observações weteorologicas, que fizemos na Cidade do Maranhão no anno de 1821, Mappa N. 2, e impressas no *Conciliador* N. 55. Para concluirmos este artigo, diremos o que, nos fizerão a honra de informar alguns nossos amigos, e dignos Professores (1), residentes na Província. As molestias febris são muito geraes, e frequentes, e as ha intermitentes de todo o typo, degenerando facilmente em remittentes, e estas em continuas, e malignas; as heticas aparecem tambem bastantes, até á idade de 28 annos, que em alguns individuos tem os seus periodos tão rapidos, como as molestias agudas. Ha muita inflammação cutanea, principalmente a *Psidracia*, e huma especie de sarna, procedida de hum verme, a que chamão os naturaes do Paiz, *Curuba* (2); he porém endemica, huma inflamação de pelle, a que estão sujeitos os que vem de novo para o Paiz, e a geral debilidade, procedida da continuada transpiração; as bexigas são muito perigosas nos filhos do Paiz, ha bastantes ophthalmias, e as blennorrhagias, tem piores consequencias, que na

(1) O Sr. Fysico Mor Antonio do Rego, e o Sr. Dr. James Hall.

(2) *Furonis*, lhe chamavão os antigos. *Mem. de Mr. M. G. Mauran.*

Europa. Ha apoplexias sanguineas, e paralisias, porém de todas as molestias, as que fazem maiores estragos por toda a Provincia, são as hemorrhoidas, tanto por serem frequentes em quasi todos, como por trazerem geralmente apoz de si, sendo fluentes, o hydrothorax, a anasarcia, e a ascites. Aparece tambem a *elephantisis* dos Gregos, ou morphea, com diversas fórmas, molestia, que os antigos no Paiz, dizem não havia na Provincia. Nos Negros vindos de Africa, observa-se o mesmo que Mr. Gregory diz ser proprio dos Suíssos, e geralmente dos habitantes dos Paizes elevados, sendo ausentes da sua Patria, isto he, a *nostalgia*, ou saudades da Patria, que nos Pretos quando passa a enfermidade, tem muitos, e tristes effeitos, do que he facil dar a razão, attendendo, que vem arrancados de sua terra, amigos, e parentes, com a certeza de mais não voltarem, e soffrendo pessimos tractamentos. A

Popula-  
ção.

população total da Provincia he 152893 almas, porém classificada com distincção de idades, sexos, estados, condição, e côres, como se verá no Mappa N. 3; este he já segundo, que fizemos, com a possível exacção, para o que nos servimos dos censos particulares, tirados pelos Srs. Commandantes dos distritos (1), muito mais exactos, que os dos Srs. Vigarios, segundo os quais tinhamos feito o de 1819; como pois este seja o unico (2), que existe, e que servirá de primeiro termo para os calculos seguintes, não sabendo até agora, que proporção tem guardado os

(1) Grandes difficuldades encontrámos, principalmente para sabermos o numero d'escravos, e nada conseguíramos, se não fossem as ordens do Ex.<sup>mo</sup> Governador Provisorio, e tão recommendedas aos Srs. Commandantes geraes.

(2) Sobre população, só existe hum Aviso de 1776, e nessa data se expedio ordem ao Cabido, e vimcs ainda o Mappa, que se fez em 1777 muito velho já, e sem methodo, mas que dá de população total naquelle anno, e estando unido o Piauhy, 76504 almas.

nascidos com os mortos, os homens com as mulheres, e as crianças com os casamentos, não podemos por tanto, apresentar ainda factos, que nos conduzão a saber com alguma certeza, a progressão, em que a população tem crescido, todavia faremos algumas reflexões. Distinguimos 4 classes de habitantes: 1.<sup>a</sup> brancos; 2.<sup>a</sup> bronzeados ou Indios; 3.<sup>a</sup> mulatos; 4.<sup>a</sup> pretos (1). Na primeira classe he sem duvida que tem aumentado a população, mas devida á emigração, desde que se descobriu o Brazil, e principalmente depois de 1808, e não proveniente de pais residentes na Província, o que he facil mostrar, reflectindo que todos, que vem para o Brazil, casados, ou que casão no Paiz, são sempre robustos, e na flor da idade, sendo por tanto, o numero dos velhos menor, e o dos promptos a propagar a especie maior (2). Na segunda classe, isto he, dos Indios (domesticados e civilizados) a população, se não tem diminuido, acha-se estacionada, porque começando desde 1614 a civilização dos Indios, ainda que, não conste quantos por anno, todavia por diminuto, que fosse o numero, a população India hoje devia ser maior do que he. Além disto,

(1) No Paiz ainda contão mais duas classes: *mestiço*, filho de branco com India: *Cafuz*, filho de mulato com preta, mas que nós incluimos os primeiros nos brancos, e os segundos nos mulatos, e conciderados como tais, até á quarta raça de mistura, limite este, passado o qual, alguns querem, que aperfeiçoando-se a raça (isto he, com a união de branco) se chega á cõr branca, e degenerando, se desce á preta. *Roberst hist. d'America: Estat. dos Est. unid., taboas ascendentes, e descendentes de cores misturadas.*

(2) Tanto isto assim he, que comparando os censos de 1790, de 1800, e de 1810 dos Estados unidos, com alguns da Europa, se acha que o numero dos maiores de 45 annos, he quasi duplo, do que se observa haver nos Estados unidos, que por este lado da emigração recebida, he muito comparavel com o Brazil: por exemplo, na França he  $\frac{1}{4}$ , quando nos Estados unidos he  $\frac{1}{3}$ . *Annaes das Sciencias, Tom. 32.*

temos para assim pensar os factos seguintes: ha duas Villas, e seis Aldéas de Indios domesticados, e civilizados, de que adiante fallaremos, cuja população nada tem augmentado, e algumas até já abandonadas tem sido, entre outras, a povoação *Cacuitá* no rio Miarim, e Aldéas, a que o Governo tem sempre prestado todos os soccorros, e protecção. A respeito dos Indios selvagens, nada sabemos de exacto, porém ajuizamos ser pouca a sua população, porque, além de ser principio demonstrado, que esta nunca pôde augmentar em Paiz selvagem, succede tambem, que quando elles tem aparecido, são poucas vezes, e sempre em pequeno numero, que pelo contrario succederia, se a sua população fosse grande, já pela facilidade, e proximidade de entrar pelas terras cultivadas, já pelo odio, que elles tem aos brancos, e desejo de roubarem as fazendas. A terceira he a que mais tem augmentado, e lhe podemos chamar, *nova*, porque he posterior á entrada dos brancos, e pretos: a quarta, isto he, a população preta, sensivelmente tem diminuido, porque no decurso de 66 annos desde 1756, tem entrado no Maranhão 98433 (1) escravos vindos d'Africa, e comparado este numero com o existente de 87266, acha-se ainda hum *deficit* de 11167. Consideremos agora os obstaculos, que contrarião o augmento da população em geral, e se removidos aquelles, crescerá esta. Muitas são as causas, que retardão no Maranhão os progressos da especie humana: pri-

---

(1) A este resultado nos conduz o calculo seguinte, segundo os assentos de livros, despachos d'Alfandega, e informações que podemos alcançar, desde 1756 até 1780, tomamos, por termo medio de escravos importados, 600 por anno; de 1780 até 1811, a 500 por anno; feitas estas multiplicações, e, ajuntando áquelles dois produtos, 57533, somma dos entrados desde 1812, como se verá no Mappa N. 16, acha-se 98433 por total de escravos, que tem entrado no Maranhão.

meiramente a sua posição geografica debaixo da zona torrida, com o excessivo, e extenso calor, como já se viu, faz que ninguem por muito tempo, e em bom estado o soporte, a não serem os Negros; depois as molestias, que por diferentes modos abrevião a vida (1), que são muitas, porém no interior da Província, e no inverno, em que hum decimo da parte conhecida se cobre d'agoa, durante quatro mezes, ainda são mais continuadas; as febres intermitentes são geraes nos habitantes do campo, e no meio de tanta humidade, e calor, com máos alimentos, e nenhum tractamento d'arte, passão a ter pessimas consequencias; a grande mortandade das crianças (2), he outra causa, por que nos Paizes mais favoravelmente situados, e onde a população cresce sempre, se observa, que as crianças de menos de 10 annos fazem  $\frac{1}{3}$  da população, o que no Província do Maranhão se não verifica, pois segundo o Mappa N. 3, o numero de crianças, menos de 10 annos, he 25363, numero menor ainda, que  $\frac{1}{7}$  da população; os poucos casamentos, he outra causa, pois em parte alguma são menos numerosos, como se verá no Mappa, comparando o numero de 778 com 152863. Na classe porém dos pretos escravos, que he a maior actualmente, são ainda mais as causas para diminuir-lhes a existencia, mas as re-

(1) Alguns querem " que as perdas causadas pelas guerras, e doenças contagiosas, e epidémicas são promptamente reparadas, to das as vezes, que ha abundancia de alimentos, " ainda concedendo este principio em toda a sua extensão, não he aplicavel ao interior do Maranhão, onde os alimentos são fracos, pois geralmente se sustentão de farinha de mandioca, marisco, peixe pequeno, e alguma caça, e nada disto abundantemente.

(2) Em Santa Helena, povoação á beira do rio *Tury-assu*, observámos em 1820, passando por alli, que de 35 crianças nascidas, 20 tinham morrido, e nos affirmáram ser a mortandade nas crianças ordinariamente  $\frac{2}{3}$  dos nascidos.

duziremos a tres, *miseria*, *vicio*, e *castigo* (1), pois bem sabido he, que não ha classe mais desprezada, e miseravelmente tractada, e que soffra castigos mais duros, e caprichosos. Hum Paiz pouco civilisado, com pouca industria, visinho, e amiudo incomodado dos Indios selvagens, tambem não pôde ganhar muito em população. Finalmente a pouca protecção á agricultura, a passada e fatal administração publica, o antigo Governo, em nada liberal, erão ainda maiores embarracos, que além de sopearem a industria, fazião que nada augmentasse, quanto mais a população: lembranos ter lido, que os censos da Suecia, que passão pelos mais exactos da Europa, e mais continuados, e onde a população tem crescido, ser huma das razões, por que «a Nação tem sido em geral huma das mais felizes, e bem governadas da Europa (2):» porém estes ultimos obstaculos felizmente vão desaparecer, com a nossa unida regeneração politica, e pela sua benfica influencia, crescer a população, o que só se virá a conhecer, se o Governo Provincial, como esperamos, mandar pelos Commandantes, de 3 em 3 annos, ou de 5 em 5, tirar novos Mappas. Por tudo que fica dito, pelo que temos observado, e por algumas analogias, se nos he permittido concluir, diremos, que aquelle augmento assim mesmo, quando o haja, não será devido só á procreação da população fixa, mas sempre á quantidade dos que entrarem, e vierem estabelecer-se no Paiz, e ainda mais nos con-

(1) Todos as reduzem só ás duas primeiras, mas na desgraçada classe de escravos, devemos acrescentar o *castigo*, por ser sempre, e unicamente corporal, e afflictivo.

(2) *La population n'a été que le fruit de la legislation, et celle ne c'est augmenté, qu'en raison de la sagesse, ou de la bonté du gouvernement, et des Loix.*

firma esta nossa opinião, o exemplo tirado dos Estados unidos, cujos costumes, e clima, apezar de tão diferente do que tem o Maranhão, e tão analogo ao da Europa, assim mesmo, se alli a população tem crescido tanto, he tambem pelas successivas colonias de Europeos, que para lá tem hidio, porque só de 1818 a 1819 affirma Mr. Cobbett, que vierão residir nos Estados unidos mais de 150000 pessoas da Grã-Bertanha, e Irlanda, além de mais emigrados, de outros Paizes, de que fallão sempre os papeis publicos.

---

## S E C Ç Ã O II.

### *Divisão, e Estado militar da Província.*

---

**T**ODA a Província se divide em doze distritos militares: Alcantara, Aldéas altas, (ou Caxias), Brejo, Guimarens, Ilha de S. Luiz do Maranhão, Itapicurumirim, Iguaçá, Miarim, Pastos bons, Tutoia, e Viana. Cada hum tem Commandante geral militar, responsável imediatamente ao Governador, e áquelle o são os Commandantes parciaes dos distritos. Este indispensável estabelecimento, he geral por todo o Brazil, porém a sua criação na Província do Maranhão não consta, entre tanto, ha muitas ordens, que se referem á sua existencia, como o Aviso de 21 de Março de 1810, que manda remetter a relação dos Commandantes, e huma Provisão de 11 d'Agosto do mesmo anno, que determina, “que nos distritos, em que ” houvessem Coroneis de Milicias, fossem estes os ” Commandantes.” Havendo duvidas sobre qual era a sua auctoridade, e d'aqui podendo resultar obstaculos ao serviço, e grandes abusos, lhes foi dado, em 24 de Janeiro de 1820 pelo General da Província, hum regimento, em que se lhes marcava a linha de suas attribuições, que consistem em policiar o distrito, evitar roubos de gado, perseguir os Negros fugidos, e fazer respeitar as auctoridades civis. Como u-

X

Districtos  
e  
Commandantes mi-  
litares.

do, que são factos, e estado das cousas, aqui pertence, não devemos omittir, que por falta de hum bem combinado systema de Commandantes, até 1819 erão immensos os vadios, e desertores, que sem receio de quem os perseguisse, vagavão pelo interior da Província; os quilombos de Negros fugidos erão tantos, e tão grandes, que em hum, no distrito de Alcantara, conhecido por quilombo dos Pretos de *Viveiros*, existião 14 fugidos, tendo relações com outros muitos, e até já entrincheirados, que foi necessário hir tropa extingui-los: outro era na Fazenda das Mercês, composto de 17, além de muitos delles, espalhados pelas matas, e que servião de ponto de reunião aos que fugissem; males, que são do maior estorvo á agricultura, na qual somente escravos se empregão: multiplicavão-se impunemente os roubos de gado, mas hoje tudo cedeu á vigilancia, e a esta polícia militar.

**Tropa.** Ha na Província, hum Estado maior effectivo, em que entra hum Inspector das tropas, criação por Carta Regia de 15 de Outubro de 1817, Ajundantes de Ordens, e mais Officiaes do Estado maior do Exercito em diversas comissões, e dois do Corpo de Engenheiros. A tropa de linha, compõe-se de hum regimento de Infantaria, criado, e organizado por Carta Regia de 11 de Dezembro de 1752 (1), e de hum Corpo d'Artilharia com duas companhias: a 2.<sup>a</sup> criada por Decreto de 4 de Julho de 1820: os Corpos Milicianos forão mandados criar por Carta Regia de 7 de Julho de 1757, e existem hoje 8 regimentos de Infantaria, 2 batalhões de Infantaria, e 4 companhias

---

(1) A primeira tropa Portugueza, que apareceu no Maranhão, forão 4 companhias, que vierão ás ordens de Jeronymo d'Albuquerque, em 1614, e tropa de linha permanente na Província, data de 31 de Março de 1693, que forão 2 companhias, vindas de Pernambuco, e chamadas *canellas pretas*. Assim consta na Secretaria do Governo.

de Cavallaria franca , divididos todos estes Corpos pela Provincia , quasi na mesma ordem , e posições dos destrictos , o que tudo bem se pôde ver no Mappa N. 4 da força militar da Provincia : os soldos antigos regulavão quasi como os de Portugal , mas augmentárao por Portaria do Governador Provisorio de 10 de Abril de 1821 , na feliz epoca da regeneração politica da Provincia , regulados então pelos soldos , que se augmentárao tambem na Bahia , cuja despeza media , e a total com o novo acrescimo , tudo se achará no Mappa N. 5. Capitão General (1) era a suprema auctoridade nas Provincias do Brazil , o seu regimento , Capitães Generaes. pelo qual se regulavão , era o de 1655 do Sr. Rei D. João IV. , com 59 artigos , que lhes dava grandes poderes , sobre o civil , militar , e Ecclesiastico , e administração da Fazenda Nacional , porém successivamente , muitas Cartas Regias , Decretos , Resoluções , e Avisos lhes tinhão reduzido a auctoridade , que hoje se limitava á segurança , e defesa da Provincia , fiscalizar sobre todos os empregados publicos , prover os officios de Fazenda , e Justiça , segundo a Carta Regia de 2 de Dezembro de 1792 , dar sismarias , e em geral tinhão os poderes dos Governadores das Armas , com a ampliação de proverem os postos em Milicias , até Capitão , e no Maranhão as attribuições de Regedor , como Presidente da Relação , não podendo intro- metter-se em materias contenciosas , nem dispôr das rendas Nacionaes , sem a intervenção , e aprovação da Junta da Fazenda , a qual se governa por ordens par-

(1) Este titulo , quem primeiro o deu , foi Carlos V. a Sebastião Cabot em 1520 , quando o mandou á America com 5 Navios de guerra , e o primeiro que veio ao Brazil revestido d'esta auctoridade , ou de Governador geral , foi Thomé de Scusa , tendo sahido de Lisboa em Abril de 1549 com huma expedição , composta de 3 Navios , 2 Caravellas , e 1 Frigue , e numero total de 1000 Portuguezes.

*Hist. du Brazil par Leauchamp Tom. I. Liv. VI.*

do, que são factos, e estado das cousas, aqui pertence, não devemos omittir, que por falta de hum bem combinado systema de Commandantes, até 1819 erão immensos os vadios, e desertores, que sem receio de quem os perseguisse, vagavão pelo interior da Provincia; os quilombos de Negros fugidos erão tantos, e tão grandes, que em hum, no destricto de Alcantara, conhecido por quilombo dos Pretos de *Viveiros*, existião 14 fugidos, tendo relações com outros muitos, e até já entrincheirados, que foi necessário hir tropa extingui-los: outro era na Fazenda das Mercês, composto de 17, além de muitos delles, espalhados pelas matas, e que servião de ponto de reunião aos que fugissem; males, que são do maior estorvo á agricultura, na qual somente escravos se empregão: multiplicavão-se impunemente os roubos de gado, mas hoje tudo cedeu á vigilancia, e a esta polícia militar. Ha na Provincia, hum Estado maior effectivo, em que entra hum Inspector das tropas, criação por Carta Regia de 15 de Outubro de 1817, Ajundantes de Ordens, e mais Officiaes do Estado maior do Exercito em diversas comissões, e dois do Corpo de Engenheiros. A tropa de linha, compõe-se de hum regimento de Infantaria, criado, e organizado por Carta Regia de 11 de Dezembro de 1752 (1), e de hum Corpo d'Artilharia com duas companhias: a 2.<sup>a</sup> criada por Decreto de 4 de Julho de 1820: os Corpos Milicianos forão mandados criar por Carta Regia de 7 de Julho de 1757, e existem hoje 8 regimentos de Infantaria, 2 batalhões de Infantaria, e 4 companhias

(1) A primeira tropa Portugueza, que apareceu no Maranhão, forão 4 companhias, que vierão ás ordens de Jeronymo d'Albuquerque, em 1614, e tropa de linha permanente na Provincia, data de 31 de Março de 1693, que forão 2 companhias, vindas de Pernambuco, e chamadas *canellas pretas*. Assim consta na Secretaria do Governo.

de Cavallaria franca , divididos todos estes Corpos pela Provincia , quasi na mesma ordem , e posições dos destrictos , o que tudo bem se pôde ver no Mappa N. 4 da força militar da Provincia : os soldos antigos regulavão quasi como os de Portugal , mas augmentárao por Portaria do Governador Provisorio de 10 de Abril de 1821 , na feliz epoca da regeneração politica da Provincia , regulados então pelos soldos , que se augmentárao tambem na Bahia , cuja despeza media , e a total com o novo acrescimo , tudo se achará no Mappa N. 5. Capitão General (1) era a suprema auctoridade nas Provincias do Brazil , o seu regimento , pelo qual se regulavão , era o de 1655 do Sr. Rei D. João IV. , com 59 artigos , que lhes dava grandes poderes , sobre o civil , militar , e Ecclesiastico , e administração da Fazenda Nacional , porém successivamente , muitas Cartas Regias , Decretos , Resoluções , e Avisos lhes tinhão reduzido a auctoridade , que hoje se limitava á segurança , e defeza da Provincia , fiscalizar sobre todos os empregados publicos , prover os officios de Fazenda , e Justiça , segundo a Carta Regia de 2 de Dezembro de 1792 , dar sismarias , e em geral tinhão os poderes dos Gouvernadores das Armas , com a ampliação de proverem os postos em Milicias , até Capitão , e no Maranhão as attribuições de Regedor , como Presidente da Relação , não podendo introduzir-se em materias contenciosas , nem dispôr das rendas Nacionaes , sem a intervenção , e aprovação da Junta da Fazenda , a qual se governa por ordens par-

Capitães  
Generaes.

(1) Este titulo , quem primeiro o deu , foi Carlos V. a Sebastião Cabot em 1520 , quando o mandou á America com 5 Navios de guerra , e o primeiro que veio ao Brazil revestido d'esta auctoridade , ou de Gouvernador geral , foi Thomé de Sousa , tendo sahido de Lisboa em Abril de 1549 com huma expedição , composta de 3 Navios , 2 Caravellas , e 1 Frigue , e numero total de 1000 Portuguezes.

ticulares, e de que erão Presidentes tambem. O primeiro Capitão General, quando o Maranhão estava ainda unido, e sujeito áo Pará, foi Francisco Coelho de Carvalho em 1626, e se seguirão trinta e tres, até que por Provisão de 9 de Julho de 1774 se mandou criar Capitania geral, e independente do Pará, e sendo primeiro Capitão General Joaquim de Mello e Povoas, que veio em 1775, e se seguirão depois 10 até ao glorioso dia 6 d'Abrial de 1821, em que o ultimo foi o Ex.<sup>mo</sup> Bernardo da Silveira Pinto. Os seus vencimentos até 1728, ignorão-se, por mais que indagámos; daquelle tempo porém começárão a vencer por anno 2.400.000 réis até 1763. Depois quando se criou Capitania geral, vencerão 2.800.000 réis até 1789, e por Carta Regia de 18 de Janeiro de 1790 se lhes mandou dar 3.600.000 réis, supprimindo todas as propinas, e emolumentos, que recebíão, os quaes com tudo mandou recolher nos cofres das rendas Nacionaes; finalmente por Decreto de 15 de Março de 1792 se mandou acrescentar 400.000 réis, que veio a ser o soldo de Capitão General 4.000.000, e no Mappa N. 6 dos Generaes se podem ver todos, por seus nomes, e ordem, tempo, em que tomárão posse, e do seu governo; em que Reinados, suas Patentes, ordenados; Bispos contemporaneos, e em notas, o que ha de mais interessante a respeito de alguns. Na morte, ou ausencia dos Generaes, a Lei chamava o Militar, o Ecclesiastico, e o Ministro, mais graduado, e todos tres formavão o Governo interino, que já houve hum, em 1811, como se verá no mesmo Mappa dos Generaes. Ha hum Arcenal de Marinha, d'onde se fornece tanto a Tropa, como a Marinha, com Almoxarife, Patrão Mór, e com os militares necessarios armazens, e officinas competentes; por aquella repartição se faz o fabrico dos Navios de guerra, e soccorrem-se os mercantes: ha tambem Intendencia

Estabele-  
cimentos  
militares.

de Marinha, e Intendente, de que adiante fallaremos. Ha hum Hospital militar, começado em 1790, augmentado, mas ainda irregularmente, em 1806, e só com forma regular, depois da Carta Regia de 5 de Dezembro de 1798, que mandou criar hum Fysico mor na Provincia. Em 1821 a sua despeza foi de 11:635\$832 réis, e numero de vencimentos 32342, sendo por consequencia a despeza diaria para cada doente 359 rs. (1), e quasi  $\frac{1}{4}$  em que entrão viveres, roupas (que até 1819 nunca tiverão), moveis, utensilios, medicamentos, e apositos de cirurgia, soldos, e ordenados dos empregados, e obras no edificio entre os quaes foi huma enfermaria nova (2).

---

(1) Isto deduzimos dos Mappas mensaes, que vimos, e igualmente o seguiente: que mostrará o seu bom estado, bem differente do que era: no ultimo do anno de 1820 existião 88 doentes, e em todo o anno de 1821 entrárão 1430: sahirão 1385, morrerão 43, e existião no ultimo do anno 90.

(2) Na despeza annual, que acima demos de 11:635\$832 réis, em que entrão os ordenados dos empregados, que importão annualmente 3:602\$163 réis, he exceptuando o soldo, gratificação, comedorias, e cavalgaduras, que vence o Fysico mor, que importa por anno 1:346\$400, que, sommando tudo, vem a ser a despeza total, 12:982\$232 réis.

## S E C C A O III.

*Divisão, e estado Ecclesiastico.*

Bispado. **O** BISPADO do Maranhão foi criado em 1676 por Bulla de Innocencio XI., e o primeiro Bispo foi D. Fr. Gregorio dos Anjos; tem sido nomeados até hoje doze, dos quaes dois não vierão ao Bispado; dos tres primeiros até 1739, não consta em repartição alguma, a congrua que recebião, e só podemos saber, que daquella data por diante, tiverão 1:000\$000; depois por Provisão do Concelho ultramarino de 15 de Setembro de 1748, ficarão tendo 1:400\$000 réis, e finalmente por Decreto de 10 de Novembro de 1798, tem 1:600\$000 réis, como se verá no Mappa N. 8 dos Bispos, assim como os nomes, por sua ordem, nomeação, confirmação, tempo, que existirão no Bispado, congruas, e mais particularidades, relativas a cada hum. O Bispado para Oeste, divide com o Pará pelo rio Gurupi, e com Goiazes, pelo Tucantins; pelo Sul com a Bahia, e por Leste com Pernambuco pelo Seará, extendendo-se por tanto mais a jurisdição Ecclesiastica, que a civil, e militar. Divide-se o Bispado do Maranhão em 34 Freguezias, entre tanto que na Província, unicamente tem 22, cuja população de cada huma, se acha no Mappa N. 3, e as

congruas dos Conegos, e Vigarios no Mappa N. 5; e a somma de toda a despeza ecclesiastica, desde 1816 até 1821 no Mappa N. 7. Ha huma Sé composta de hum numero determinado de Conegos, 12 Prebendas, e 8 Beneficiados, e de 4 Dignidades, Ar- cediago, Arcipreste, Chantre, e Mestre-escola. Exis-<sup>Conventos.</sup> tem 3 Ordens Religiosas, Capuxinhos, Carmelitas cal- çados, e Mercenarios; os primeiros são da Provincia da Conceição do Porto, e sujeitos ao Provincial de Lisboa; começou a sua fundação na Ilha de S. Luiz do Maranhão, em 1612 pelos Capuxinhos Francezes d'Eureux, d'Amiens, e d'Abbeville com hum con- vento chamado S. Francisco, mas expulsos os Fran- cezes, continuárão a fundação os Capuxinhos Portu- guezes, Fr. Cosme Damião, e Fr. Manoel da Piedade, desde 1614 até a concluirem em 1624, mas com a invocação de Santo Antonio; depois o Sr. Rei D. João IV. lhes mandou dar ornamentos, e vasos de prata, porém com o fim de se empregarem sempre na conversão dos Indios, como naquelle tempo util- mente fizerão; hoje tem no Maranhão 16 Religiosos, e só possuem 20 escravos, com permissão, só para o serviço do Cónvento. Os segundos, são do Carmo, tem 3 Conventos, hum na Cidade, fundado em 1616 com 11 Religiosos; hum na Villa de Alcantara, fun- dado em 1645 com 8, e outro no Bomfim, fronteiro á Cidade, fundado em 1732 com 2 Religiosos. Fi- nalmente os das Mercês, que tem 2 Conventos, hum na Cidade, fundado em 1654 com 22 Religiosos, e o outro em Alcantara, fundado em 1659 com tres. Todos estes possuem diferentes fazendas, casas, e es- cravos, o que tudo consta no Mappa N. 9 dos Con- ventos, no qual se verá tambem, que o numero de Clerigos em toda a Provincia he de 220. Ha hum Re- colhimento denominado da Annunciação, fundado em 5. d'Agosto de 1753, pelos Missionarios, que o Sr.

Rei D. João V. mandou ao Brazil em 1751 (1): este Recolhimento além de servir de asilo áquellas, que por motivos desejão huma vida retirada, e honesta, tem o fim louvavel, e util da instrucçao das meninas; exercicio, em que se tem conservado, pagando as educandas huma mezada, e se lhes ensina, além dos deveres da Religião, a ler, escrever, cozer, e bordar. Por Decreto de 23 de Julho de 1750 se lhes mandou dar 2000000 réis annuaes, que por Aviso de 6 de Novembro de 1818, se ordenou ao Erario da Provincia, que se pagassem, assim como os atrazados: existem pois 6 Recolhidas antigas, e 15 Educandas pensionadas actualmente.

---

(1) He notavel, que hum dos Missionarios, que concorreu para a fundação deste Recolhimento, foi tambem o fanatico Malagrida, que 30 annos depois morreu queimado na *para-sempre-execranda Inquisição* de Lisboa, por cousas, que, como diz Mr. Chaudon, e Delandine no seu Diccionario historico "antes merecia a casa dos doidos,"

## SEÇÃO IV.

*Divisão, e estado Politico.*

**A** PROVINCIA do Maranhão consta de huma Cidade, 12 Villas, 1 Julgado, e 19 Aldéas, de que adiantate daremos sua criação, população, e fogos. He toda a Provincia huma só Comarca, tendo Ouvidor, que se governa pelo Regimento de 20 de Setembro de 1676, huma Relação com Chanceller, composta de 9 Deseubargadores, dos quaes sete são Agravistas, hum he Juiz dos Feitos, outro Procurador da Coroa, outro Promotor da Justiça, e além destes sete Ministros, ha mais dois, que são Ouvidor geral do Civel, e outro do Crime. A Provincia, conciderada porém distictos como Comarca, divide-se em 13 destrictos; a Cidade civis, e de S. Luiz do Maranhão, cujo Governo Municipal, era composto do Juiz de fóra, e Presidente, de tres Vereadores, e Escrivão; a sua renda regula de hum a dois contos de réis annuaes, ainda que em 1821 foi de 5:200.000 réis; tem Juiz de fóra, do Crime, Orfãos, Alfandega, Provedor dos defunctos e ausentes, Capellas, e Residuos do termo, criado por Carta Regia de 15 de Junho de 1761. A Cidade, e Capital da Provincia, he assim conciderada, desde 1616, em que Jeronymo d'Albuquerque começou a povoá-la, e dar-lhe disposições para Cidade; consta de duas Fre-

guezias, ambas com 19611 almas, e 2714 fogos; está a Cidade em 2°, 29', 30" de Latitude, e em 333°, 34', 27" de Longitude, e em 55 pés, e 7 polegadas sobre o mar. As Villas são as que se seguem: Villa de Alcantara, antigamente chamada *Tapui-tapera*, tem Camara, dois Juizes ordinarios, do Civel, Crime, e dos Orfãos; foi criada em 22 de Dezembro de 1648, tem 8000 almas no inverno, porque no verão, em que todos os Lavradores vão para as suas fazendas, regula a população de 2500 a 3000 almas, e fogos 1223 (1). Foi seu primeiro Donatario o Desembargador Antonio Coelho de Carvalho, a quem segundo o Alvará de 19 de Março de 1624, se concederão 50 legoas de Costa, desde a Bahia de Cumam ate ao rio Pindaré, ou o que se achasse Norte-Sul; depois foi confirmado em 15 de Março de 1639, concedendo-se-lhe mais 16 legoas, e tornando tudo a ser confirmado em 10 de Janeiro de 1646. Depois pelo mesmo Donatario foi criada Villa em 22 de Dezembro de 1648. Em 2 de Novembro de 1722 forão as mesmas terras, já com o titulo de Capitania de Cumam, dadas a Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, que ainda passáráo a seu filho Francisco d'Albuquerque Coelho de Carvalho, até que por Carta Regia do 1.º de Junho de 1754, se extinguio aquela doação, e recompensou o Donatario com terras em Portugal, e daquellas tomou posse, em nome da Coroa, o Ouvidor Manoel Sarmento, que então era do Maranhão. A Villa de S. Bernardo, tem Camara, e dois Juizes ordinarios, foi criada em 20 de Dezembro de 1821, pelo Alvará de 29 de Janeiro de 1820, consta de 650 almas, e 60 fogos: a Villa de Caxias,

---

(1) Os numeros de almas, e de fogos, entendem-se aqui só dentro das Villas, porque o total em cada Freguezia vai declarado no Mappa N. 3.

tem Camara, Juiz de fóra, do Civel, Crime, Provedor dos Defunctos, e auzentes, Capellas, Residuos, e Orfãos, criada em 24 de Janeiro de 1812, segundo o Alvará de 31 de Outubro de 1811, consta de 2426 almas, e 593 fogos: Villa de Guimarens, tem Camara, e dois Juizes ordinarios, do Civel, Crime, e Orfãos; criada em 19 de Janeiro de 1758, consta de 480 almas, e 110 fogos: Villa Itapicuru-mirim, tem Camara, e dois Juizes ordinarios, do Civel, Crime, e hum dos Orfãos; criada em 20 de Outubro de 1818, consta de 767 almas, e 138 fogos: Villa do Icatu, tem Camara, e dois Juizes ordinarios, do Civel, Crime, e Orfãos; consta de 480 almas, e 125 fogos: Villa de Monção, por pouco povoada não tem Camara, nem Juizes, e entra por isso no destricto de Vianna; foi criada em 1760, consta de 90 almas, e 25 fogos (1): Villa do Paço do Lumiar, tem Camara, e dois Juizes ordinarios, do Civel, Crime, a Orfãos; criada em 27 de Julho de 1767, consta de 520 almas, e 98 fogos: Villa de Pastos bons, tem Camara, e dois Juizes ordinarios, do Civel, e Crime; criada em 8 de Novembro de 1821 pelo Alvará de 29 de Janeiro de 1820, consta de 480 almas, e 60 fogos: Villa da Tutoia, tem Camara, e dois Juizes ordinarios, do Civel, Crime, e Orfãos; criada no 1.º de Agosto de 1758, consta de 760 almas, e 98 fogos: Villa de Vianna, tendo Camara, e dois Juizes ordinarios, do Civel, Crime, e Orfãos, criada em 1757, consta de 843 almas, e 127 fogos: Villa de

(1) Outra prova, que a populaçāo India não tem crescido, porque esta Villa era Aldeia de Indios *Carará*, que se domesticarão, civilizarão, aldearão, e protegerão sempre, e onde ainda se conservão os Indios, e apesar disto, da sua antiguidade, estar á beira de hum río, abundantissimo de peixe, e dentro das melhores Matas, assim mesmo, em 61 annos, nada, ou quasi nada tem aumentado a sua populaçāo India.

Vinhaes, (de Indios civilizados) tem Camara, e Juiz ordinario, do Civel, Crime, e Orfãos; criada no 1º de Agosto de 1757, consta de 300 almas, e 32 fogos: finalmente o Julgado do Miarim, tem hum Juiz ordinario, do Civel, Crime, e Orfãos, consta de 680 almas, e 100 fogos. As Camaras tem poucas rendas,

*Rendas das Camaras.* as maiores são a da Cidade, de hum a dois contos de réis; a do Icatu 860 000 réis; a de Itapicuru no triennio, 1060 000 réis, além das licenças, condenações, e foros; a de Guimarens, 300 000 réis, e

*Aldéas.* as mais regulão com pouca diferença, por 100 000 réis annualmente. Aldéas ou Povoações pequenas de

alguns vizinhos, sem jurisdicção propria, são as seguintes: Arraial da Manga, 200 almas, e 39 fogos:

Anadia, 113 almas, 23 fogos: Boa vista (no rio Pindaré) 120 almas, e 24 fogos: Cruatá, pequeno, 140 almas, e 11 fogos: Cajari, (de Indios Gamellas domesticados) 28 almas: Capivary (de Indios Guajajaias domesticados) 32 almas: Guarapiranga (de Indios Gamellas domesticados) 55 almas: Santa Helena, 150 almas, 28 fogos: Jaguary, 100 almas, e 12 fogos:

S. João de Cortes, (de Indios civilizados) 187 almas, e 37 fogos: S. Miguel (de Indios civilizados) 120 almas, e 23 fogos: Macapá, 112 almas, e 22 fogos:

Pinheiro, 33 almas, e 8 fogos: Rozario de Itapicuru, 482 almas, e 98 fogos: Trizidella, 104 almas, e 20 fogos: Tatuaratina, 94 almas, e 11 fogos:

e tres de Indios Caraones domesticados no distrito de Pastos bons, entre os rios Tucantins, e Farinha, proximas a S. Pedro d'Alcantara, que todas tres tem

309 almas. Fallaremos agora da administração da Justiça, Fazenda, e repartições militares. Ha huma

*Repartições de Justiça e Fazenda.* Relação, criada por Alvará de 13 de Maio de 1812, com Chanceller, 9 Desembargadores, e o General Presidente, como Regedor; he igual em graduação á an-

tiga do Rio de Janeiro, e tinha o distrito das Co-

marcas do Maranhão, Pará, Piauhy, Rio Negro, e Seará, mas por Alvará de 6 de Fevereiro de 1821 se lhe tirou o Seará, por ficar pertencendo á novamente criada em Pernambuco. Junta da Fazenda, que fiscaliza e administra as rendas Nacionaes da Provincia, criada por Carta Regia de 30 de Dezembro de 1779, composta do General seu Presidente, do Chanceller; do Procurador da Coroa, do Escrivão da Fazenda; do Intendente da Marinha, e Thesoureiro do Erario. Alfandega, criada em 1780, mas que só tomárao posse os officiaes respectivos em 3 de Janeiro de 1781, e por Decreto de 10 de Abril de 1810 se criou a Meza da Estiva, pela qual se despachão generos sem sello. Inspecção do algodão, que determina, e marca a qualidade do algodão, antes de exportado; foi criada por Carta Regia de 27 de Junho de 1772. Ha hum Concelho de Justiça, criado por Alvará de 28 de Fevereiro de 1818, composto do General como Presidente, de tres Officiaes militares das maiores Patentes, e de tres Desembargadores, onde se julgão todos os concelhos de guerra de pena ultima, até Capitão, *inclusive*, porém só estes he que não podem executar-se, antes que se confirmem no Concelho de guerra de Portugal. Intendencia de Marinha, criada em 12 de Agosto de 1797, e Intendente, de que antigamente fazia as vezes o Ouvidor. O numero porém de todos os empregados civis, seus ordenados, despeza particular de cada repartição, e total da folha civil, tudo se achará no Mappa N. 5. São diferentes os ramos, de que provêm as rendas da Provincia, huns são contractados, Rendas na- outros administrados; nos primeiros entrão os dizimos, cionaes. isto he, todos os generos de producções do Paiz, que de dez pagão hum: Subsidio litterario (1), que he

---

(1) Começou a ser arrematado desde 1811, e tem rendido por termo medio, a razão de 2:100\$000 réis.

320 réis sobre cada cabeça de gado vaccum; 10 réis por canada de agoa-ardente, regulada pela de Lisboa: subsidio real (1), que comprehende 100 réis por cada atanado exportado; 50 réis por coiro em cabello; 50 réis por cada meio de sola; 50 réis por cada canada d'agoa-ardente, chamada Giribita; 30000 réis por cada engenho de moer cana; 10000 réis por cada escravo, que se vende em asta publica; 1 real por libra de carne; 200 réis por cada rolo de pano d'algodão, fabricado na Província, e mais 100 réis sendo exportado: dízimo d'algodão; abatido 10280 réis da arroba, a titulo de beneficio, e condução do genero, he a decima, que se paga do valor restante: novo imposto, he 600 réis sobre cada arroba d'algodão, independente do seu valor; aquelle direito he por isso variavel na razão que varia o preço do genero, o outro he sempre constante: dízima d'Alfandega, comprehende todos os direitos que naquelle repartição se pagão, nos quaes entrão 90600 réis, que se recebem sobre cada escravo, vindo d'Africa, segundo o Alvará de 25 d'Abri de 1818, pelo qual se mandava tirar 600 réis daquelle imposto, para a Policia do Rio de Janeiro, o resto ficar nos Cofres, ametade ser para as despezas da Província, e a outra ametade á disposição do Erário do Rio de Janeiro para o Banco (2):

(1) Começou a ser arrematado, desde 1814, e tem rendido, por termo medio, 4:600000 réis.

(2) Sempre daquelle Erário se sacárao Letras sobre o do Maranhão em muito mais importancia, do que rendia aquelle imposto, e apezar disto, por Carta Regia de 17 de Outubro de 1812, até se chegou a mandar, que ficasse sempre reservado no Cofre da Junta, e á disposição do Erário do Rio de Janeiro; 25:000000, "não se devendo fazer pagamento algum, de qualquer natureza, sem estar completa aquella quantia, (isto he, nem soldos, nem ordenados, nem comissões para as urgências publicas.) Em fim, feita a somma do importe das Letras, sacadas pelo Thesoureiro do Erário do Rio de Janeiro,

marcas, e guindaste, são certos direitos por volumes, pagos na Alfandega: decima, he a decima parte que paga o proprietario do aluguel do predio: novos direitos, certa quantia, que pagão os officios, e cartas de seguro: correio, o que provém dos portes nas cartas: sizas, a decima parte da quantia, por que se vendem os bens de raiz: meias sizas, a vigesima parte da quantia por que se vende hum escravo ladino: sellos são direitos, que se pagão na razão da quantidade do dinheiro, de que tractão os papeis, regulados por huma Pauta: imposto para o Banco, os direitos, que pagão as seges, lojas, tabernas, e canoas, distribuidas com grande desigualdade, porque tanto paga a Canoa pequena, como a grande, e tanto a loja que vende pouco, como a bem surtida, que vende muito: venda de polvora, só se faz por conta da Fazenda Nacional, e ninguem mais a pode vender: direitos 1 por  $\frac{1}{2}$  para a Obra pia, he pago pelos contractadores dos dízimos do total das arrematações: ancoragens e toneladas, só pagão os Navios estrangeiros: rendimentos do Patrão-mor, são as barcaças, vencendo este por isso annualmente 600.000 réis, como se vê no Mappa N.º 9: dizima da Chancellaria, dez por cento, que paga o vencido (pena imposta ao temerario litigante): direitos de Chancellaria, são os que pagão Alvarás, Cartas, e mais papeis, ao transitar por ella: gabellas, direitos de 900 réis, que se pagão para poder subir ao superior, o recurso dos Magistrados mais

---

Targini, no tempo do Ministro, e Presidente, Thomaz Antonio de Villa nova Portugal, em hum anno, até Março de 1821, importavão em mais, do que tenderia a Província toda, e ainda que nada se pagasse na Província, nem assim elles podião ser pagas. Letras fataes, que só a coragem politica do General Silveira fez não aceitar, porque erão em prejuizo reconhecido da Província, que lhe fôra confiada. Tal era a economia politica da Corte do Brazil !!!

graduados : propinas para a casa da polvora , consis-  
tem em 1663 réis que pagão os contractadores de ca-  
da 100.000 réis do total das suas arrematações : pro-  
pinas , que pertencião aos Generaes , estes as não rece-  
bem já dos contractadores , mas por Carta Regia de  
17 de Outubro de 1812 , ainda entrão nos Cofres Na-  
cionaes : de todos os ramos , os mais importantes na  
Provincia , são algodão , e arroz ; daquelle , o seu ma-  
ximo valor foi 2:150:692.800 réis em 1818 , e o mi-  
nimo 958:257.221 réis em 1821 ; deste o maximo  
valor foi 422:078.500 réis em 1818 , e o minimo  
216.765.975 réis em 1821 . A maior receita , que  
tem havido , foi 1:133:374.287 réis em 1819 , e a  
minima 518:516.965 réis em 1821 . Quanto pois tem  
rendido cada ramo particularmente , assim como a re-  
ceita total da Provincia , desde 1816 até 1821 , tudo  
se verá no Mappa N. 10. Ainda havião mais rendas  
na Provincia , mas remettidas para fóra , como são as  
contribuições , que se aplicavão para a Junta do Com-  
mercio do Rio de Janeiro , que regulavão de seis a  
sete contos , como se verá no Mappa N. 11 , dos dois  
annos desde 1816 até 1821 , as quaes consistião em  
100 réis por cada saca de algodão exportada ; 20 réis  
de cada coiro em vaqueta ; 40 réis por cada atanado ;  
e 100 réis por arroba de fumo , cujas contribuições  
forão mandadas ficar nos Cofres da Provincia por  
Portaria do Governador Provisorio de 28 de Novem-  
bro de 1821 . Além disto , os direitos sobre os es-  
cravos , para a illuminação , e Policia do Rio de Ja-  
neiro , de que apresentamos o Mappa N. 12 , e desde  
1812 , para se ver , quanto só pagava a Provincia do  
Maranhão , a qual nos nove annos , e meio , remetteu  
mais de 30.000.000. Estes direitos consistião em 800  
reis sobre cada escravo , vindo d'Africa , tributo este  
ordenado apenas por hum Aviso da Secretaria d'Esta-  
do dos Negocios do Reino de 4 de Dezembro de

1810 (1), e mais 600 réis que pelo Alvará de 25 de Abril de 1818, se mandavão tirar dos 90600 réis, que na Alfandega paga cada escravo, cujos direitos por Portaria de 12 de Abril de 1821 do Governador Provisorio, forão mandados recolher ao Thesouro publico da Provincia. A despeza total da Provincia, a particular de cada ramo, repartição, fabrico de Náuios de guerra, e remessas em Letras, tudo se verá no Mappa N. 7 desde 1816 ate 1821 (2).

(1) Este singular, e despotico Aviso do Ministro d'Estado, Marquez d'Aguiar, que não copiamos por muito extenso, e que existe na Secretaria do Governo, ainda mandava mais: *Que pelos Recebedores, ou Contractadores do Subsidio Litterario, se arrecadasse 10000 réis por cada pipa de agoa-ardente, fabricada na Capitania; e mais adiante manda declarar aos Magistrados, que expedem passaportes, ou guias aos escravos novos, e ladinos, que se despacharem para o Sul do Rio de Janeiro, que devem pagar na mesma estação, em que recebem os passaportes, 40800 réis cada hum, e finalmente, que para a mesma Policia ficassem pertencendo quaesquer emolumentos, que os Magistrados levasssem de assignatura dos passaportes, visto constar, que existe este abuso, e que a Lei nada lhes dá de os assignarem, assim como todo o excesso, que os seus Escrivães costumão receber, além dos 40 réis, que a Lei só lhes permite por cada pessoa. Era abuso para os Escrivães, mas não para o Intendente da Policia!!! . . . e vós crelo-heis vindouros? . . .*

(2) Segundo o orçamento feito pelo Sr. Escrivão da Fazenda Francisco de Paula Felner, a receita para 1822, será 481:513:060 réis, e a despeza 377:065:000 réis.

## SECCÃO V.

*Agricultura, animaes domesticos, ferozes, reptis, aves, e peixes.*

Qualida-  
des das  
terras.

Algodão.

O TERRENO da Provincia geralmente compõe-se de argilla, com grande mistura de cal, de ochre, de muita areia, e de terras siliciosas, que o fazem passar por muitas modificações, relativas á sua aparencia, e propriedades. Aparecem sulfatos de cal, d'alumen, de ferro, &c. já dissolvidos, e que sendo arrastados pelas grandes xervas, achão-se dispostos em camadas, ou amontoados, segundo o local, onde depositárono. Os principaes artigos, que augmentão as rendas da Provincia são os mesmos da lavoura, isto he, algodão, e arroz, para os quaes são proprios, todos os destrictos, porém observa-se, que são melhores para algodão as terras do Sul da Provincia, e para mandioca as do Norte, principalmente Guimarens, mas para arroz, todas. Destes generos, o algodão he o mais importante, não sabemos exactamente o anno da sua primeira cultura no Maranhão, acreditamos ser muito antiga, porque já em 1703 a Camara da Cidade mandou prohibir a sua exportação, porque (palavras do Edital) “era necessario para rolos de pano, e novellos” moeda daquelle tempo, ou permutação, porém com o zelo, e cuidado da Companhia do Gram-Pará e Ma-

ranhão, criada em 1756, foi sua primeira exportação em 1760 de 651 arroba; depois (segundo os assentos, que podemos alcançar), cresceu todos os annos, no de 1770 foi já de 15576 $\frac{1}{2}$  arrobas; em 1783 foi de 49750, em 1788 de 63510; em 1793 de 79386; em 1799 de 178423; em 1807 de 224399, em 1812 de 217754, e d'alli por diante, se formará idéia da sua produçāo, pelas exportações até 1821, no Mappa N. 13. Em quanto á inferioridade, que o do Maranhão tem nos mercados da Europa ao de Pernambuco, não duvidamos, com o Sr. Arruda, que os algodões degenerem com os climas, e que o da Guadalupe, por exemplo, de S. Domingos, e Carolina, sejam inferiores, mas além de não acharmos diferença sensivel nos dois climas, do Maranhão, e Pernambuco, (que ambos temos observado), sabemos, que desde 1815 nos Estados unidos, por experiencias na maneira de o plantar, bater, e limpar, tem conseguido, que hoje se considere melhorado 30 por  $\frac{1}{2}$  mais, e tanto isto he possivel, que pelos annos de 1795, apurando-se no Maranhão a limpeza daquelle genero, existem ainda Cartas desse tempo de Inglaterra, affirmando, que então igualára o algodão do Maranhão quasi ao de Pernambuco, e em 1821 ao contrario nos lembra ter lido em hum periodico, huma Carta do nosso Consul em Nantes, queixando-se já do pouco cuidado, que havia no Maranhão, em lhe separar aquellas materias, que o sujão, que lhe fazem não conservar a côr lustrosa, e lhe quebrão a fibra, e que por isso hia perdendo valor, e conceito. Se com taes meios se não conseguir a igualdade, ao menos diminuir-se ha a inferioridade. Este genero conservou-se sem pagar direito algum, até 1776, em que a Camara e o povo assentou, que pagasse cada arroba d'algodão 160 réis, porque a Carta Regia de 2 de Junho de 1756 mandava pôr-lhe a «imposição que mais conveniente parecesse».

Arroz.

para a abertura do furo, ou canal, de que adiante fallaremos, no artigo Projectos; assim continuou, até que, por Carta Regia de 28 de Julho de 1808, se mandou pagar 600 réis, e depois o dízimo. O arroz, era ainda mais antigo, porém *vermelho*, chamado da terra, e alguns querem, que seja natural do Paiz, entre tanto, em 1765 he que foi introduzido, e promovida no Maranhão, a cultura do branco da Carolina, pelas diligencias da Companhia, e em 1767 se começou a exportar logo 2847 arrobas (1). São muitas *produções* diferentes. As produções do Paiz, como se vê no Mappa N. 14, em que aparece de cada genero em particular, e do total na Província, a produção, consumo, e valor medio. Na Cidade porém, segundo a entrada e saída dos generos na Casa do Terreiro, e tulhas, o consumo annual da farinha de mandioca he 70000 alqueires; de feijão 1100; de milho 1320, e de arroz 1210. Ha alguns generos, que na Província produzão, mas que se achão abandonados, como seja o assucar, do qual se sabe que em 1622 existião dois engenhos, e em 1641 cinco (2). Hoje existem sete, mas que fazem muito pouco assucar; ha porém 115 de moer cana (3), e fazer só cachaça (agoa-ardente), como se ve-

(1) Existe documento authentico de 30 de Julho de 1798, de que se mostra, ter sido José Vieira da Silva, Administrador da Companhia, o primeiro, que diligenciou, e promoveu a cultura do arroz na Província do Maranhão.

(2) O primeiro, que estabeleceu na Província dois engenhos d'assucar, foi Antonio Moniz Barreiros, que com essa condição veio nomeado Provedor da Fazenda do Maranhão. (*An hist. de Berredo* Liv. VI. e XI.)

(3) No anno de 1810 introduzio-se no Brazil a cana de Cayenna, e nós observámos o seguinte: no mesmo quadrado de terra, em que crescerão as canas antigas a 4 palmos, subirão as de Cayenna a 15, com grossura quadrupla, e multiplicando 37 vezes, porque de 4 plantadas, colherão-se 145: hoje no Maranhão, e em todo o Brazil, he geral a sua plantação, e uso.

rá no Mappa N. 17, e sua producção no Mappa N. 14. Outro foi o cravo, de que já em 1761 se exportáram 73 arrobas, e acabou este genero. O anil, de que no mesmo anno se exportáram trinta e duas libras, e em 1762 quarenta e duas: houverão duas grandes plantações, huma no lugar, ainda hoje com aquelle nome, conhecido; outra e com fabrica em S. João de Cortes, do que actualmente nada existe, apezar de que por Aviso de 24 de Dezembro de 1771, se mandava promover a sua tão util cultura, a qual nos deve sensibilizar, que nos fosse lembrada por hum estrangeiro, que ao mesmo passo nos reprehende o seu abandono. Finalmente a seda, de que desde 1762 até 1766, forão para Lisboa 63 libras. Lourenço Belfort foi o primeiro que fez conduzir de Lisboa quantidade de bixos de seda, e amoreiras, para o Maranhão, e o Sr. Rei D. José mandou algumas pessoas, só com o fim de ensinarem a fiar os casulos, e tractar dos bixos; conseguiu aquelle no Itapicuru ter a plantação, e bixos da seda, sendo o primeiro tambem, que mandou a primeira porção (1), mas que depois em tal mais se não cuidou; consta porém, que aquelles bixos se debilitavão tanto, que na segunda geração os ovos ficavão infecundos (2), todavia não se tentáram

(1) Diz-se que o Sr. Rei D. José mandára da primeira seda fazer huma casaca, o que bem se infere dos seguintes versos, que existem daquelle tempo, fallando da seda:

De que o Rei entendido  
Para honrar o cultor faz hum vestido.

(2) Ainda existe hum dos que veio de Lisboa, para tractar dos bixos da seda, que nos disse, que os bixos fazião a seda quatro vezes no anno no Maranhão, quando na Europa he huma só, mas que tambem no Maranhão dormião (expressão propria) huma vez apenas, e na Europa quatro vezes, antes de fazerem a seda, a que se atribue morrerem logo aqui, e na Europa continuarem a produzir.

novas experiencias para os naturalizar no Paiz, para o que talvez muito influisse, serem criados em casa coberta, ou descoberta, experiencias, que na Europa se tem repetido (1). As amoreiras pegárão, e produzirão, porem afirmão-nos, que ficárão no estado de arbustos, e assim mesmo, já as não chegámos a ver na Provincia. Se alguns generos pois de producção decrescerão, outros tem crescido, como seja o café, que desconhecido na Europa ha dois seculos, plantado na Martinica, e Cayenna em 1722, e dalli trazido ha 50 annos, por huuu Official Portuguez, começou a sua cultura no Maranhão ainda ha menos tempo, e além de produzir excellentemente, afirmão todos, que pela passagem para a Europa, se torna mais gostoso, e aromatico. Fructas ha bastantes, produzindo em todo o anno, e algumas até multiplicando: das indigenas do Paiz, e quasi todas silvestres, são as seguintes: Ananaz, fructa de figura piramidal, de 6 polegadas de altura, e de 4 de diametro, bem conhecida na Europa: Arassá, da grandeza de huma ameixa, e comida com assucar, e vinho se assemelha muito ao gosto dos morangos: Ameijú, quasi esferica, de 2 a 3 polegadas de diametro, com huma massa vermelha, mas de huma doçura tal, que só os nacionaes a comem: Abacaty, he oval, de 4 polegadas de comprimento, a sua massa dentro, he de côr verde, e para ser mais saborosa, a comem com assucar: Ata, tem a figura da pinha, e tambem assim se chama, dentro tem huma massa branca, de sabor agradavel, mas com muitos caroços pretos, e conchegados: Ariticum, da grandeza do limão, com massa vermelha, mas só a comem com mel, pelo seu acido desagradavel: Bacury, da grandeza da laranja, a massa branca, mas

(1) Mem. de Mr. de Faure en Grenoble.

principalmente serve para geleas doces, a sua arvore he perpendicular, e formosa: Bacaba, da figura, e cor da azeitona, pizada lança hum liquido, que o comem com assucar, e mandioca: Couco, que ninguem ignora a sua figura, e gosto, e são muitos os usos, que se lhe tirão da casca: Beribá, he esferica, de 3 e 4 polegadas de diametro, amarella por fóra, e dentro, huma massa branca, como gelea, de hum gosto muito agradavel: Cajá, da grandeza de huma ameixa pequena, porém desagradavel ao paladar: Cumarú, secando-se, de algum modo se parece com a alfarroba: Caju, he da grandeza, e figura de hum pero, a sua massa he branca, e ao corner, distilla hum licor, que não deixa de ser agradavel, mas muito adstringente, e que dizem ser excellente o seu uso, em certas molestias: dentro o seu caroço he huma excellente, e saborosa castanha, mas só assada se come, ou em docce; a arvore por incisão lança huma gomma excellente, para fabricas de estamparia, em tudo semelhante, á que geralmente he conhecida por gomma arabia; Bomare a reconhece no seu Diccionario por tal (1); na *Encyclopedie methodica* no ramo do commercio, e drogas, he comparada á que vem da Arabia (2); e do mesmo modo na *Historia natural do Brazil* por Guilherme Pinson (3); todavia ainda não he empregada em Portugal, onde por esta causa, e a instancias de hum amigo nosso, escrevemos já em 1805 huma Memoria sobre isto, que deve existir na Secretaria d' Estado, que então era do ultramar, e então nos in-

(1) Bom. Tom. VI. pag. 214.

(2) Assim se explica: *en fin sa seve extravasée produit une gomme, qui peut remplacer celle, qui nous vient d'Arabie.*

(3) *Arbor hæc vulnerata fundit gummi pelucidum, consistentia, et colore, simile optimo gummi Arabico, in cuius locum, et substituitur.*

formáraõ, por experiencias, que engommava perfeitamente o azul de pincelar, da mesma fórmã, que o amarello, fortalecendo até a sua cõr, e em fim, desempenhando em estamparia muito bem nos fundos geraes: Cajurú, roxa por fóra, da figura, e grandeza da ameixa, dentro com massa branca, mas insipida: Criury, fructa encarnada por fóra, da grandeza da sereja, com huma massa doce, em que está envolvido o caroço: Fructa de Conde, he da figura da Ata, porém maior, dentro com huma massa branca, de bom gosto, com muitos caroços brancos, da grandeza de pevide, que ninguem os come, a não serem os Indianos: Goiaba, he esferica, do diametro de 2 polegadas, muito saborosa a sua massa, que em humas he branca, e em outras vermelha, faz-se desta fructa o melhor doce, e geleia: Guabiraba, da grandeza da sereja, mas de tal docura, que enjoa: Genipapo, he quasi esferica, de 3 polegadas de diametro, verde por fóra, e dentro huma massa com grande acido, que por isso geralmente os nacionaes a comem com assucar: Ingá, he comprida, de 3 polegadas, dentro tem huma massa branca, de que só se sorve o succo, que he assaz doce: Jacaratutiba, de figura oval, com duas polegadas de comprimento, dentro a sua massa he vermelha, muito doce, e toda se aproveita: Jambo, semelhante a hum pequeno pero, que se faz mais agradavel, pelo cheiro a rosas, que lança, do que mesmo, por seu sabor particular: Jussara, he da figura, e grandeza da uva, nasce em grandes caxos no alto da arvore, a qual he perpendicular, e com folhas quasi como as da palmeira; extrahe-se-lhe, pizando-a, hum liquido roxo, que misturando-lhe assucar, e mandioca, dizem os naturaes do Paiz, ser muito agradavel, e nutriente: Jaca, he da grandeza de 8 a 10 polegadas, da figura de hum melão, porém a casca he toda em bicos pontagudos; dentro tem huns gomos

da grandeza de huma polegada, cujo sabor se assemelha ao do camoez; ha duas qualidades, dura (que he a melhor), e molle, e nascem pegadas ao tronco principal: Jacare-catinga, fructa muito pequena, preta por fóra, roxa por dentro, e de hum sabor, que não he desagradavel: Mamão, he da figura de hum pequeno melão, e em alguma cousa se lhe assemelha: Murici, pequena fructa, como ginja, mas amarella, tem hum sabor misturado de azedo e doce, e de que ha grande abundancia: Maracujá, da grandeza, e figura de hum limão grande, com muitas pevides dentro, envolvidas em huma massa branca, pegajosa, fina, e de hum sabor agradavel, combinado de doce e azeado, ha porém duas qualidades: Pitomba, pequeda fructa redonda, e dentro tem hum caroço, envolvido em certa massa branca, insipida, e que só entretem crianças: Pitanga, da grandeza, e côr da ginja com dois caroços dentro, e de hum acido agradavel: Sapucaia, he huma esfera de 4 a 5 polegadas de diametro, e tão forte, que della se servem, como de pilões, e dentro acha-se huma castanha comprida, de 1 polegada, de muito melhor sabor, que as conhecidas por castanhas do Maranhão, onde as não ha, e só no Pará: Fucum, da grandeza do limão, e a massa he quasi como a do couco; além destas, ha mais algumas qualidades de fructas, nos campos, que se não comem, a não ser pelos Negros, e Indios. As mais saborosas, são exóticas, e das que ha na Europa, que igualmente dão na Província, são: figos, laranjas, limas, limões doces, melões, melancias, e uvas, porém estas e os figos, além da raridade, nunca com o gosto, que tem em Portugal: ha tambem o ananaz abacaxy, vindo de Cayenna, primeiro por excellencia, entre os da sua especie, e a mais saborosa de todas as fructas, parecendo, que reune o sabor de todas; distinguem-se muito dos outros ananazes, pois que, a sua

figura he piramidal, de 8 a 10 polegadas de altura, e de 3 a 4 de diametro, verde por fóra, e dentro a sua massa he branca, sem fios, e desfaz-se toda, o seu cheiro he delicioso, e muito mais activo, que o dos outros, e produz até com facilidade: Banana, de que ha tres qualidades, comprida, que se assemelha no gosto á maçã; curta, vinda de S. Thomé, que he bem conhecida em Portugal, e a comprida de Cayenna, vermelha por dentro, e superior a todas em gosto: Manga, vinda da Asia, da figura, cõr, e grandeza do pecego, tem huma massa, que lhe he muito semelhante no gosto, lançando hum aroma agradavel; a arvore he como a nogueira em Portugal, e se he possivel, ainda mais copada, frondosa, e bella: Arvore do *pão* (assim chamada no Maranhão, mas que o não he (1)), produz só huma castanha, que assada alguns comem, mas a sua principal vantagem he crescer a 20 e 30 palmos de altura, em 3 annos, e ser frondosa: a producção pois em geral, em particular, e valor medio, tudo se achará no Mappa N. 14. Sen-  
do o fabrico, e amanho das terras em toda a parte por meio de estrumes, com que aquellas se fortalecem, e fertilizão, começa no Maranhão este primeiro ensaio, por hum sistema, a que chamaremos de *des-Modo de truição, e negligencia*. Apenas se destina para plantar, cultivar as tações alguma terra, que suppomos ser mata virgem, terras.

(1) A fructa propriamente chamada de *pão*, nome que lhe deu o Almirante *Anson*, quando em 1741 arribou á Ilha *Tinian*, e alli conhecida pelo nome de *rima*, he esferica, de 4 a 5 polegadas de diametro, a sua massa he alguma cousta amarella, e se come cosida, assada, e por diferentes modos, semelhante em tudo á batata. Depois Mr. *Sonnerat* a trouxe para França, e d'alli foi para Cayenna, e mandada pelo Sr. João Severino Maciel da Costa por Mr. *Germain* para Pernambuco em 1811, onde a plantámos, e em 1813 já produzia excellentemente; em 1815 a vimos tambem plantada no Jardim da Fabrica da polvora no Rio de Janeiro, pelo Sr. Coronel João Gomes.

começa-se por cortar com foice os arbustos, e mato pequeno; depois com maxado as antiquissimas arvores, seus altivos troncos, e alguns de madeiras preciosas, ao que chamão *derruba*; passados oito dias de sol ardente, que por isso escolhem no verão dias claros, lhes lanção fogo, e segunda vez, se á primeira, aquela madeira não ardeu, a que chamão *Cuivara*, e quando se achão já reduzidos a cinza tantos páos, que a natureza gastou seculos em formar, dizem então, *está prompta a roça*. Além de tanta destruição, que causa hum tal incendio, he quasi sempre até fatal este methodo ao Lavrador, porque raras vezes escapa algum desgraçado escravo de ser victima, ou quando derrubão, ou quando queimão, e durante os nossos trabalhos pelo interior da Provincia, vimos muitos destes lastimosos exemplos. As terras, apenas adubadas com aquellas substancias vegetaes, mas empeçadas de troncos, e rai-zes, que se não arrancão, e sem serem revolvidas pelo arado, ou por instrumento algum, na mesma terra se lanção promiscuamente em buracos de enxada, as se-mentes do algodão, arroz, milho, mandioca, feijão, e carrapato (mamona). No primeiro anno, he a pri-meira colheita, ainda que alguma cousa se colha no segundo, e terceiro (já chamada *roça velha*), e como estas colheitas roubão ás terras a sua força productiva, e não lha restituem, por meio de adubos (como na Europa), estas assim cançadas, e em quasi total es-gotamento, e faltando lhes as arvores, para queima-rem, deixão então as terras descançar alguns annos, nunca menos de 12, até tornarem a cobrir de mato, e crescerem as arvores, a que chamão *estar capueira*; então se torna a derrubar, a queimar, e se continua todos os annos nesta alternativa, do que tiramos por conclusão, que por este methodo, o Lavrador neces-sita huma extensão de terra tantas vezes maior, que aquella que semeia annualmente, quantos são os an-

Conduc-  
ções.

Agricul-  
tura.

*nos, que as suas terras precisão descansar para ficarem em estado de produzir. Instrumentos agrarios não ha, senão a simples enxada, e maquina, senão o miseravel escravo, que como tal, o concideramos no Brazil. As conduções em geral, são feitas pelos rios, e algumas, que se fazem por terra, são em carros de bois, ainda mais defeituosos, que os que se usão em Portugal: no distrito de Caxias, como pouco cortado de rios navegaveis, conduzem tudo em bestas muares, com grandes incomodos, o que faz naquelle distrito a agricultura mais gravada. No Mappa N. 15 se verá o numero de pessoas, escravos, e animaes empregados na laboura; os existentes na Província, valor medio, e jornal; igualmente o numero de predios rusticos, e de seus proprietarios, valor total dos produtos da Agricultura 1:897:271846 (1), e do capital empregado 27:813:6000000 réis (2). He por este sistema de agricultar as terras, e promover a sua cultura, que se estabelecêrão no Brazil as sismarias, isto he, terras incultas, dadas para cultivar: no principio no Maranhão, chegárão-se a dar com 50 legoas de frente, como acima dissemos, mas depois de 1753 se começárão a dar com 4 legoas em quadro; depois 3 e 2 por 3, e ultimamente 1 por 3. Esta prerogativa*

(1) Este valor he calculado pela exportação.

(2) Este valor he, multiplicando o numero de 69534 escravos, empregados na laboura, por 4000000 réis, valor, que se dá nas avaliaçoes ao escravo afazendado, em que entra terra, gado, e maquinas pertencentes á laboura; entre tanto este valor, em que concideramos o capital empregado na laboura, não he porque esta somma se despendesse, pois que as terras, pela maior parte, não se comprárão, nem os escravos custárão aquelle dinheiro, mas pelo que hoje valem, sem que se possa realizar aquelle valor, pois mesmo em pequenas vendas, he difícil achar comprador com dinheiro á vista, a não ser com longas esperas, ou por meio de permutações. Nunca se fez na Província humana compra de bens de raiz, para que se dessem, em dinheiro, 16:000000 á vista: assim nos affirmão pessoas antigas.

pertencia aos Capitães Generaes, pelo seu antigo, e unico regimento de 1655, que devendo sómente serem dadas a pessoas, que as podessem cultivar, houverão sempre nisto muitos abusos até 1819, e apezar daquelle facilidade em adquirir terras, não tem sido as vantagens para a Agricultura, quantas se devião esperar, em consequencia de motivos, que adiante exporemos.

São diversos os direitos, que devemos considerar sobre os productos da Agricultura, como seja o algodão, que paga o dizimo, e novo imposto, de que já acima fallámos: o arroz socado, que além do dizimo contractado, paga tambem 2 por  $\frac{1}{2}$  do seu valor, por arroba na sahida: gomma, que além do dizimo contractado, paga 2 por  $\frac{1}{2}$  de seu valor por alqueire: gengibre, milho, café, e farinha de mandioca paga o dizimo, e mais 2 por  $\frac{1}{2}$  do seu valor na sahida: agoardente, fabricada na Provincia, paga 70750 réis por pipa de 75 canadas, em que entrão, como acima dissemos, os 10000 réis por pipa, para a illuminacão do Rio de Janeiro (e o Maranhão ás escuras); 1 por  $\frac{1}{2}$  para a Obra Pia, e o chamado subsidio litterario, que já mostrámos em que consistia. De tudo pois, que temos dito, se pôde julgar do estado da Agricultura no Maranhão, a cujos progressos se oppunha até agora, a ignorancia de hum povo simi-escravo, e hoje mesmo, ainda ha muitos obstaculos, que empobrecendo o Lavrador, e agrilhoando as suas possibilidades, não permittem, que aquella tenha hum andamento florente, e que por isso devem, como esperamos, desaparecer, e são os seguintes na nossa fraca opinião.

1.º falta de terra: parecerá á primeira vista exageração, que em hum Paiz tão extenso, onde ha 11600 á Lavoura, legoas quadradas, habitadas de povoação domestica, e 2683 proprietarios de predios rusticos, cabendo a cada hum destes 4 legoas, e proximamente  $\frac{1}{4}$ , ainda se diga, que ha falta de terra; se o modo de agri-

Direitos  
sobre os  
productos  
d'Agricultura.

cultar no Maranhão fosse como na Europa (o que talvez hum dia succederá), certamente sobejava muita terra, porém lembrando-nos do systema *destruidor*, e *negligente*, que se adopta na Província, vê-se, como já mostrámos, que o Lavrador necessita grande quantidade de terra, isto he, ainda não roçada, ou mata virgem. Além de que, naquelle numero de 11600 legoas quadradas, entrão terrenos inuteis, como carrascaes, tabucaes, campos pedregosos, outros alagados, paues, pantanos, e lagoas, porém matas virgens, só existem 268 legoas quadradas, que multiplicadas por braças, e dividindo pelo numero acima dito de proprietarios de predios rusticos, vem só a pertencer a cada hum proximamente  $1198\frac{1}{2}$  braças quadradas: 2.<sup>o</sup> são os *Indios selvagens*, que incomodão os vizinhos, destroem as sementeiras, queimão as habitações, e armazens de deposito dos generos, roubão, e matão atraicoadamente, e que por isso custa muito a estabelecer nas terras centraes; alguns vimos nós, que para roçarem, semearem, limparem, e colherem, só o podião fazer com escravatura armada, em campo descoberto, promptos a repellirem os Indios selvagens; que incommodo e dispendioso meio este! quão perigosos, e fataes podem ser hum dia tantos escravos armados (1)! 3.<sup>o</sup> os grandes direitos sobre os generos do Paiz; quaes áquelles sejão, já acima dissemos, mas acresce ainda, o oneroso modo, porque são cobrados; antigamente

(1) Sabemos que em Officio de 17 de Novembro de 1819, propoz, e pedio S. Ex.<sup>a</sup> o General Silveira, para o antigo Governo do Rio de Janeiro, o estabelecimento de Companhias de tropa de linha, fixas em diversos pontos, no interior da Província, para proteger a segurança interna, e a Agricultura, contra os Indios selvagens, mas que nunca se verificáro. Ao tempo que isto escrevemos, na Fazenda S. Raymundo, pertencente ao Coronel Manoel José Marques, 6 legoas só para dentro do rio Itapicuru, os Indios selvagens, lhe matáro 10 pretos, e feríro mortalmente quatro: são frequentes estes exemplos.

se pagavão todos os dizimos em especie, mas depois de alguns annos, são os Lavradores obrigados a pagar o do algodão em dinheiro, na occasião de exportar, e na razão do preço corrente, além disto os 1280, que se deduzem, a titulo de beneficio, e condução do genero, sendo quantidade constante, he para alguns Lavradores muito desigual, e prejudicial, pelas grandes distancias, que em vez de hum decimo, vem a pagar alguns, hum setimo: 4.º o modo das execuções nos escravos, que se fazem sem a attenção de os fructos estarem; ou não pendentes, porque neste segundo caso, morrem por faltarem os escravos, unicos braços, onde não ha homens livres, que o façao, e tambem porque os escravos vendidos em asta publica, o são ordinariamente por metade do que valem, tudo em prejuizo do Lavrador: 5.º a falta de estradas, este artigo que em toda a parte, e em todos os tempos, mereceu tanta attenção, que até Júlio Cesar tomou o titulo de *curator viarum*, em parte alguma se sente mais a sua falta como no Maranhão, succedendo até, que muitos generos se perdem, e morrem onde nascem, por não haver caminhos, e os que existem no inverno serem intransitaveis; resulta outro gravissimo inconveniente, que he não entrarem boiadas, tornando-se este necessario alimento, não só raro aos Lavradores, mas de enorme despeza, e estes obrigados a sustentarem sua escravatura, muitas vezes a simples arroz, em diminuição reconhecida de suas forças, e existencia: 6.º he o serviço miliciano, ainda que pouco activo, todavia incompativel com a lavora, mórmente em hum Paiz de escravos, onde os trabalhos todos, e ainda mais os agrarios, só adiantão com a presença de seu dono (1). Finalmente o Gover-

(1) Esta verdade conheceu S. Ex.<sup>a</sup>, o Governador Provisorio, o General Silveira, que sempre dispensou os Corpos Milicianos de exer-

no, com suas antigas restricções, e proibições, tambem fazia, ao menos retardar, os progressos da Agricultura, pois em 1761 por ordem de Joaquim de Melillo e Povoas, foi o Major de Milicias Antonio Ferreira, queimar o engenho chamado *Rebeca*, de fazer agoa-ardente, no distrito de Guimarens, pentencente a José de Brito Freire, e querendo-o prender, elle desamparou o estabelecimento, e fugio. Isto custa a crer, mas he hum facto; por maiores diligencias, que fizemos nunca apareceu aquella ordem registada, porém vimos, e conhecemos o neto d'aquelle desgraçado Lavrador, que ainda existe, e isto atesta, e sabendo nós tambem das virtudes daquelle bom Governador, criador do Maranhão, não duvidamos conjecturar, que elle não determinava semelhante estrago, sem que para isso tivesse tido ordem positiva. Que bons começos teve este importante ramo! Não fallamos de outras causas, que influem na fertilidade de hum terreno, que humas provém da sua posição, outras da sua composição, por ser isso materia, que em diferentes Memorias se acha tractada, e que desejariamos vê-la ensinada em aulas publicas, e promovido o seu adiantamento por Juntas, ou Institutos de agricultura em cada Provincia. Hum

*Animaes Paiz* tão quente, e pouco cultivado relativamente á sua ferozes, e grandeza, necessariamente faz nascer, e multiplicar as reptis, e diferentes especies de animaes, e entre estes, os que aves, podemos chamar ferozes, e os mais principaes, são a onça, de que ha tres qualidades: *Sussuarana*, a da maior força: *Cangassu*, que he a verdadeira, e a mais temivel, porque ataca, estando com fome: *Tigre* preto, he raro, mas de grande força, e perigoso encon-

---

cios, á excepção da revista annual, que a Lei manda: por ordem do dia de 18 de Fevereiro de 1820, dispensou as Milicias do serviço da guarnição, e por ordem do dia de 14 de Agosto de 1821, todos os exercicios, e até as ordenanças, que davão para o Quartel General,

tra-lo; os maiores são de 8 palmos: Maracaja, ou gato bravo, semelhante ás onças na ferocidade, e pelle malhada, porém ametade da grandeza daquellas: Porco do mato, ou Caxada branca, só andão em rebanho, e para atacarem cercão juntos o objecto, fazendo o mais aspero rangido com os dentes. Entre os reptis ha muitas, e diversas especies, mas os mais conhecidos são: Sucuruju, cobra de 40 palmos, 3 de largura, escamosa, lenta nos seus movimentos, e que mata pela compressão, enrolando o objecto: Surucucu, Jararaca, Cural, e Caninana, todas estas são venenosas, mas ha contra a sua mordedura alguns antidotos; para a Cascavel porém, nenhum se conhece, e mata logo. Insectos, são tantos, e tão differentes, que he quasi impossivel, e de certo enfadonho, enumera-los, desenvolvendo-se prodigiosamente no inverno; todos incommodão immenso, e alguns ha, que fazem morrer o algodão, e arroz, e hum muito geral, conhecido com o nome de *Miruim*, chega a matar os bezerros, e ha lugares, como nas xapadas, junto de Santa Helena, onde dos que nascem de Março até Junho, por esta causa raros escapão; aparece tambem ás vezes, e a ultima foi na Cidade, em Dezembro de 1821, huma borboleta, que apenas toca, produz huma inflamação cutanea, mas que em poucos dias desaparece, chamada *Borboleta de fogo*; em 1820 vimos na Villa d'Alcantara tantas, que forão os moradores obrigados, em algumas ruas, a fazerem fogueiras, para assim as extinguirem. Ha outro chamado *Pium*, excessivamente pequeno, mas que a sua mordedura he venenosa, produz logo chagas, acompanhadas de dores violentas, e hum dos soldados, que nos acompanhou pelo rio Grajahu, chegou disso a morrer. Aves de caça ha de 38 especies, posto que, nem todas de sabor agradavel, excepto para os naturaes do Paiz, e são as seguintes: Aracoam, Arara, Araruna,

Carão, Codorniz, Canindé, Curica, Carauna, Curiaca, Guará, Gärça, Ganço, Jacú, Jurity, Jaburú, Jansanam, Japessora, Margulhão, Marreca, Mutum de bico amarello, e outro vermelho, chamado de *fa-va*, Maracanam, Massarico, Pato, Pomba d'aza branca, Perdiz, Pecoapa, Pomba do ar, Pomba trocáz, Periquito, Papapaio, (ha-os de muitas qualidades) Rola, Sururina, Seriema, Socó, Sericoria, Taquiry, e Thejeju. Animaes de caça ha 15 differentes especies, mas que nem todos geralmente os comem, e são: Anta, Catitú, Coelho, Cutia, Capijuba, Capivara, Guariba, Jurupary, Queixada branca, Paca, Porco espinho, Quati, Tatu, e Veado. Peixes são os seguintes: Agulha, Acari, Aracu, Alvacora, Bagre, Branquinho, Boi, Bico de pato, Bandeira, Camaropim, Cação, Coromatá, Cascudo, Chiri, Charco, Cavalla, Chopete, Curubim, Cachorro, Dourado, Enxova, Fidalgo, Garapiranga, Gallo, Lagostim, Moreia, Mandubi, Mandi, Miro, Macambé, Nojado, Pescada, Pirapema, Poraqué (1), Pacamao, Pedra, Pitinga, Raia, Roballo, Serapó, Sardinha, Sólho, Tubarão, Traira, Tainha, Tubi, Tintureiro.

---

(1) Tocando-se neste peixe, sente-se a mesma sensação, que põe la maquina electrica; ha abundancia nos rios d'agoa doce.

## S E C C Ã O VI.

*Commercio, industria, estabelecimentos, e  
projectos.*

O COMMERCIO do Maranhão era nullo, porque aind<sup>Commer-</sup>da em 1731 limitava-se a hum Navio por anno, que vinha na frota, que de Lisboa sahia para o Brazil em Março. Com a falta de braços adormecia a lavoura, e não havia commercio; porém começo a levantar a cabeça com a liberdade dos Indios em 6 de Junho de 1755, e a dar o primeiro passo, com a criação da Companhia geral do Gram-Pará, e Maranhão em 1756, porque subministrhou meios aos Lavradores, com que augmentassem a producção; assim foi continuando, sem poder aumentar muito, pelas antigas restrições, e escala<sup>s</sup>, até que o primeiro termo da sua serie crescente foi a Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, que deu plena liberdade ao commercio, e qual elle seja hoje, pode-se ajuizar á vista do Mappa N. 13 da exportação, no qual se verão desde 1812 os generos, seu valor, preço medio, para onde exportados, totalidades em cada anno, dois termos medios, tomados hum nos primeiros 5 annos, outro nos segundos, e embarcações, tanto nacionaes, como estrangeiras, sahidas: igualmente pelo Mappa N. 16 da importação, desde o mesmo anno de 1812, em

Maquinas  
e Fabricas.

que mostramos os generos todos importados, seu valor, d'onde vierão, rendimentos d'Alfandega, embarcações nacionaes, e estrangeiras, totalidades por anno, e dois termos medios, achados tambem; hum nos primeiros 5 annos, e outro nos segundos. Casas de commercio nacionaes ha 54, e estrangeiras 4; das casas Portuguezas, a que mais despacha he a do Sr. Antonio José Meirelles Ferreira, e Companhia, que em 1821 pagou de direitos de seus generos, e effeitos na Inspecção do algodão, e Alfandega, rs. 65:955<sup>0</sup>121, e das estrangeiras a do Sr. Roberto Hesketh, e Companhia, rs. 37:258<sup>0</sup>245 no mesmo anno (1). Ha diferentes maquinas de descascar arroz, de descaroçar algodão, de fazer assucar, de distillações, e de tecer pano de algodão, todas imperfeitas, e as de arroz quebrando-o muito, e podemos dizer, que a força motriz de todas, he só a resultante de muitos braços de escravos, parecendo aquellas fabricas, mais huma massmorra d'Africa, que interessante, e agradavel edificio de industria; ha huma unica, que trabalha com vapor, chamada *feliz empreza*, da construcção de *Fannett* et *Littledade*, com vantagem sobre todas, principalmente de sahir o arroz inteiro, e com sua alvura natural. Ha fabricas, só de cortimentos, de loiça, sem ser vidrada, telha, tijolo, e de cal; erão porém prohibidas por Alvará de 5 de Janeiro de 1785 as fabricas de panos, galões, e outras, entre tanto sempre se forão conservando os teares de tecer pano ordinario d'algodão, para sacos, e camisas de pretos, e ainda existem na Provincia 230 teares. Artes liberaes, e officios mecanicos, não ha muitos, sendo a classe, em que existe maior numero, a dos pedreiros, e a menor de funileiros. Todos os artigos, commercio;

(1) - Impresso no Supplemento ao N. 64 do *Conciliador do Maranhão*.

maquinas, fabricas, officios, maximo, e minimo journal, homens, que vivem de sua industria, e commercio, tudo se achará no Mappa N. 15. Predios urbanos, isto he, dentro da Cidade, existem 1435, e proprietarios 1019: ha ainda pelas ruas principaes da Cidade, bastantes casas cobertas de palha, para o que concorre talvez, serem estas isentas de pagar decima. Sobre pezos, e medidas, tanto de *capacidade*, como Pezos e de *extensão*, ha grandes diferenças, não só relativas medidas a Portugal, mas até a algumas Villas da Provincia: v. g. o alqueire do Maranhão, he triplo do de Lisboa, e meio do de Caxias; e a canada do Maranhão, he quadrupla da de Lisboa: ha tambem por hum uso introduzido, medidas, a que chamaremos *indeterminadas*, tal he o paneiro, (cesto de folha de palmeira, chamada Pindova) que se compra, e vende, por hum alqueire, e o frasco, por hum quartilho, e  $\frac{1}{6}$  da canada do Maranhão, ou 5 quartilhos da de Lisboa. As moedas são de oiro, as seguintes: 6000, a mesma, que corre em Portugal; mas Provinciaes são de 4000, de 2000, e de 1000 rs. De prata, de 960, de 640, de 600, de 320, de 300, de 160, de 155, de 80, e de 75 rs. De cobre, de 40, de 20, de 10, e de 5 réis (1). Por Provisão do Erario do Rio de Janeiro de 30 de Julho de 1811, se mandou introduzir na Provincia a moeda de 3 patacas de prata (960 rs.), proveniente do pezo duro, cunhado de novo, e por Alvará de 18 d'Abrial de 1809, se mandou cunhar o dinheiro em cobre, que corria, com *punção*, para ter dobrado valor. Não he porém possivel, determinar com exacção, a quantidade de dinheiro em circulação na Provincia, todavia pelos valores da entrada, e saída, e sobras a favor do Paiz, que são muito pou-

(1) Usa-se tambem de *vales* em lugar de dinheiro em cobre.

cas, a que se possão chamar *capitaes de consideração*, calculamos 600 contos: 40 em cobre, e 560 em prata, porque oiro raras vezes aparece no giro; e dinheiro estagnado nas mãos dos particulares, 200 contos: 80 em prata, e 120 em oiro. Obras publicas, necessitando-se muitas, nenhumas podião haver, porque nada chegava para saciar a sede de dinheiro, que pelas amiudadas letras, o Erario do Rio de Janeiro sacava sobre o do Maranhão; propo-las, e pedi-las, era inutil, pois de algumas representadas no nosso tempo sabemos, que nem resposta viera. Em 1819 se achava o Thesouro da Provincia exaurido, à Cidade intransitavel, a ponto, que pelas muitas concavidades nas ruas, nem de dia se andava sem risco; a Cadeia pelo seu nojoso e asqueroso estado, dando morte apressada áquellas miseraveis victimas, com muitas molestias; a Cidade em fim, ameaçada de ser parte destruída, se por hum acaso, se incendiasse o unico, velho, e podre armazem de polvora, feito de *telha-vã*, tão proximo áquella, e ao quartel do Regimento de linha, e isto nos annos, em que as rendas nacionaes, tinham subido a mais, pois em 1818, forão de réis 1:221:870 933, e em 1819 de 1:133:374 287, como se vê no Mappa N. 10, assim mesmo em 1820, e 1821, a Cidade foi na maior, e principal parte calçada, e empregados nos trabalhos publicos, 126 calcetas, que até então desgraçadamente entulhavão a Cadeia, morrião de fome, e nuesa; aformoseou-se a principal praça com arvoredo; embellezou-se a rampa do embarque; augmentou-se, arejou-se, e deu-se nova forma á Cadeia, e se desembaraçou até de tantos desgraçados, que de longos annos alli se definhavão, por não serem sentenciados em tempo opportuno, mas sim, em periodos demorados (1). Havia hum pequeno Thea-

(1) Por certidão do carcereiro, vimos que desde 13 de Novembro

tro, que se queimou, e fez-se hum magnifico, aberto Estabeleci- em Junho de 1817, e fechado em Agosto de 1821: por mento a- termo medio, regulava a sua receita por 17:000\$000, bandonado. e a despesa por 20:000\$000 annualmente. Construio-  
se hum armazem novo de polvora; augmentárao-se as Estabeleci-  
enfermarias no Hospital militar; reedificou-se a Casa mentos  
da Relação, e tornou-se util hum dos xafarizes da Ci- melhora-  
dade, que estava perdido. Estabelecimentos, que já dos.  
existissem, hum he o Hospital militar, de que acima Estabeleci-  
já fallámos, mas que de 1820 por diante, melhorou mentos  
muito, até na administração, pois antigamente regu- melhora-  
lava de 20 a 22:000\$000 por anno, e actualmente dos.  
anda entre 11 e 12:000\$000 a sua despesa annual.   
Outro he a Misericordia, para que havião doações,   
e legados, começando pela Igreja, e terras contiguas,   
que lhe forão deixadas por Pantaleão Rodrigues de   
Castro, e Pedro da Cunha; em 1807 se alistarão al-   
guns irmãos, porém tornou a decahir, faltando-lhe a   
justa protecção, que o Governo da Província devia dar   
a hum tão util estabelecimento de caridade. No tem-   
po do Chanceller Velloso, em 1813, este por suas di-   
ligenças concorreu para o seu aumento, até que em   
1820 pela actividade, e zelo do General, que a 10   
de Julho do mesmo anno tomou posse de Provedor,   
se augmentárao as rendas por huma boa administra-   
ção, e se melhorou o Hospital, em que por informa-   
ções verídicas, que adquirimos do Escrivão da Meza,   
desde 10 de Julho de 1820 até 8 de Julho de 1821,   
entrárao 195 doentes, sahirão curados 165, morrêrao

---

de 1813, (quando já existia a Relação) até 24 de Agosto de 1819,   
apenas sahirão sentenciados 163 presos, e desta ultima data, até 15   
de Fevereiro de 1822, sahirão sentenciados 310, e soltos, por esta-   
rem prezos sem processos, 74. He por tanto digno de notar-se, que   
nos 6 annos antecedentes ao General Silveira, vem a sahir por mezes os   
sentenciados a  $2\frac{1}{2}$ , e nos 30 mezes do governo deste, a  $10\frac{1}{3}$ .

23, e existião 7. As suas rendas annuas são de 2:605 \$200, e o valor dos bens de raiz, e escravos que possue 37:175 \$300, porém agora mesmo nos consta, que se lhe acabão de deixar mais legados.   
Estabeleci-  
mentos no-  
vos.   
ra evitar os antigos monopolios, e fomes de generos  
da primeira necessidade, no 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1820,  
se criou na Cidade, hum Terreiro publico, ou Casa  
de tulhas, em que o Lavrador guarda os seus generos,  
e os vende como, e quando lhe faz conta, havendo  
assim sempre, não só fartura, e o preço commodo do  
genero, mas tambem o Lavrador, não ser, como era,  
obrigado a vende-lo pelo preço, que querião os mo-  
nopolistas, por não ter onde o guardasse: a mortan-  
dade occasionada pelas bexigas, que tanto progredia,  
se suspendeu com o saudavel estabelecimento da vacci-  
na, ordenado pelo General Silveira (1). Não era me-  
nor a mortandade no gado, pelo interior da Provin-  
cia, no verão, por falta d'agoa, mal este, que o Go-  
vernador expondo-o aos Lavradores, estes auxiliando  
os Commandantes, fizerão em grande parte desapara-  
cer, pela construcção, a que se procedeu, de grandes  
depositos d'agoa, para saciarem a sede os animaes, e  
tres vimos nós, já concluidos, e com reconhecida van-  
tagem, que se continuarem, crescerá certamente mais  
hum terço, ao menos, a criação do gado vaccum. No  
mesmo anno fez estabelecer no destricto de Pastos

(1) Segundo os Mappas dos Commandantes, desde 7 de Junho de 1820 até 7 do mesmo mez de 1821, o numero de vaccinados na Provin-  
cia, andava por 11766, e de então para cá o Sr. Dr. J. A. Soares  
de Sousa, Inspector da vaccina, nos fez o obsequio de informar em  
14 de Janeiro de 1822, que depois daquelle tempo, só se vacinavão  
com pouca diferença as crianças, recem-nascidas, e que podiamos as-  
severar: "que depois que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. General Silveira creou o esta-  
belecimento da vaccina nesta Cidade (do Maranhão) não tem mor-  
rido quatro pessoas de bexigas, e que ellas tem desaparecido inte-  
ramente. São estas as suas formaes palavras, que conservamos.

bons, duas fazendas de gado, que em poucos annos augmentárão a producção, e até por este novo ramo, as rendas da Província, afugentando assim os Indios selvagens, e protegendo os vizinhos; huma he S. Bernardo, começada com 40 escravos, e 541 cabeças de gado; outra S. Miguel com 10 escravos, e 541 cabeças, surtidas ambas, de tudo, que pertence ao maneio de campo, e de casa, de ferramentas, de ferragens, e de botica. Existem alguns Projectos para diversos me-  
lhoramentos, e são os seguintes: o de hum caes, que circunde a Cidade, a segure, e conserve o Porto, evitando, que para a barra se encaminhem as areias da Cidade, determinado por Portaria de 8 de Abril de 1820, e do qual já se achão feitas 80 braças: outro para a reedificação da estrada, chamada da *Estiva*, unica para comunicar a Ilha do Maranhão com o continente da Província, com huma barca de passagem no rio Musquito. Projecto para a abertura, e limpeza dos dois rios, do *furo*, e *Arapapaby*, e estrada de comunicação entre ambos, para evitar ás canoas o perigo do boqueirão. Era porém outro o projecto, que todos desejavão se realizasse, isto he, a comunicação daquelles dois rios por meio de hum canal, a fim de ficar a navegação do interior da Província do Itapicuru para a Ilha, mais commoda, e livre de risco algum, no que pensamos haver grandes dificuldades, á vista da planta, que levantámos, das diferenças de nível, das sondas, e d'outros trabalhos, e experiencias, que tudo em desenhos, e em huma Memoria, fizemos ver em 1820. O projecto pois, que propozemos, e outros mais se podião ter realizado, aplicando-se para isso o imposto chamado do *furo*, porque por Carta Regia de 29 de Maio de 1750, e outra de 2 de Julho de 1756, se mandou, que para aquella abertura de comunicação se lançasse a impostação, que parecesse conveniente, e por vontade da

Camara, se determinou 160 rs. em arroba d'algodão; que começou a pagar-se desde 1776. Em 1777 se deu principio á escavação para aquella abertura, de que ainda existem restos, mas sem efeito, talvez porque encontráram as mesmas dificuldades, que achámos. Depois não se fazendo a obra, e continuando todavia, a pagar-se aquella quantia, por Carta Regia de 27 de Junho de 1792, se mandou recolher quanto aquelle imposto tinha rendido ao Thesouro da Provincia, e então entráram rs. 132:569\$317, e por hum calculo, que fizemos, só do que rendeu aquelle imposto, desde aquelle anno, até ao de 1807, á vista das exportações de todos os 15 annos, temos mais para ajuantar 394:620\$480, sendo por tanto o que entrou nos cofres nacionaes daquelle imposto, desde 1776 até 1807 (1), a quantia de 527:189\$797. Existe mais o projecto para hum farol na Ilha de Santa Anna, indispensavel para a navegação da Costa, e entrada do Porto, e finalmente hum projecto, para a Casa, e Praça do commercio, e levar a ponte da Alfandega á baixamar, a fim que, em toda a occasião os navios possão carregar, e descarregar (2).

---

(1) Fizemos o calculo só até este anno, porque por Carta Regia de 3 de Agosto de 1808, se mandou, que o algodão pagasse por arroba na exportação 600 réis.

(2) De todos estes projectos levantámos plantas, e escrevemos as Memorias respectivas: levantámos tambem o Mappa da Ilha de S. Luiz do Maranhão; a planta topografica da Cidade, e outra da Ilha de Santa Anna; a Carta reduzida por observações astronomicas e trigonometricas da costa do Maranhão, com hum roteiro, e descripção hydrográfica da Costa, e Bahias, que se acha gravada, e a Carta geral da Provincia do Maranhão, e todos estes trabalhos os depositámos no Archivo da Secretaria do Governo, onde devem existir.

## SECCÃO VII.

*Habitantes, e sua historia resumida.*

**A** PROVÍNCIA do Maranhão, que está na parte setentrional do Brazil, não achamos exactamente determinado o tempo, em que foi descoberta, porém sabemos, que se a ambição desviou para outra parte, a Colomb, quando estava com o ultimo passo a chegar ao Brazil, huma tempestade impellio Cabral, sem querer (1), a descobri-lo em 26 de Janeiro de 1500 (2); que Vicente Yannes Pinson, que acompanhára aquele descobridor do novo mundo em 1492, desejoso mais do interesse, do que de gloria, se associou com seu sobrinho, ou irmão (como outros dizem) Aires Pinson, e forão tentar novas descobertas, com permissão de Isabel, e Fernando, Rei de Hespanha, e com 4 navios, que armárao á sua custa, sahirão da Europa em 13 de Novembro de 1499; na viagem tocárao na

(1) Eis já Cabral descobres  
Os Brazis não-buscados.  
Fel. Elys.

(2) He notavel, que passados tres seculos, e 21 anno, no mesmo dia, se conciderasse o Brazil igual a Portugal em liberdade, foros, e privilegios: (alludimos á gloriosa abertura das Cortes em 26 de Janeiro de 1821.)

Ilha de S. Thiago, d'onde sahirão a 13 de Janeiro seguinte, que depois avistáram Cabo de Santo Agostinho, a que então chamáram da *consolação*, e que correndo a Costa a Oeste, descobrirão o rio, a que derão o nome de *Maranhão* (1), e successivamente o de mar doce, mar grande, Orelhana, e o de Amazonas, que hoje conserva (2). Nesta viagem, em Fevereiro de 1500, he que devemos julgar, que forão descobertas as praias do Maranhão, e seus primeiros descobridores, aquelles Vicente Pinson, e Aires Pinson. He certo porém, que o nome de Maranhão, que derão ao rio, que depois, e até hoje he só conhecido por Amazonas (3), se passou para a Provincia, de que escrevemos. Decorrerão 35 annos, sem que o Maranhão fosse povoado (a não ser pelos Indios Tapuyas, cujas raças se dividirão, como adiante diremos), e principalmente o não foi, por julgarem, estar fóra da imaginaria linha divisoria, que devia separar as possessões dos dois Reinos (4). Em 1531, desejando o Sr. Rei

(1) Achámos impertinente questão a da etymologia deste nome, que huns querem venha da pergunta, he *mar*? unida á resposta; não; outros, que fosse apelido de Fernando Gonçalo do Maranhão, conhecido já em Hespanha em 1206.

(2) Para a collocação destes, e de todos os factos historicos, relativos ao Maranhão, nos guiámos pelos *Annaes historicos* de Berredo: *Galvão, descobrimento do Mundo: Relação summaria* de Estacio da Silveira: *Vida de João de Barros: Historia do Brazil* por Beauchamp: *Compendio Historico-político* de Gaizo, alguns manuscritos antigos, e de todos os assentos, e ordens, que achámos na Secretaria do Governo, e em outras repartiçãoes.

(3) Não se tem discutido pouco este ponto de geografia, e de historia, sobre a existencia daquellas mulheres guerreiras, ou mulheres sem maridos; (como tambem lhes chamão) e que por isso marcavão aos Guacáras, certo tempo no anno, em que só as devião visitar. Mr. Southey não duvida, que tenham existido, e Mr. Beauchamp, falando a seu respeito, acaba assim: *qu'on ne pourrait se dispenser de croire sans renoncer à toute foi hnmaine.*

(4) He curioso saber-se, que em 7 de Junho de 1494 se assignou

D. João III. povoar a terra de Santa Cruz (1), depois chamada Brazil (2), resolveu dividi-la em 12 Capitanias, e as distribuiu por pessoas de reconhecido merecimento, com o titulo de donatarios, de juro, e herdade, e coube a do Maranhão ao insigne João de Barros, que unido com Fernando Alvares de Andrade, e Aires da Cunha, armárao á sua custa 10 navios, em que hião 900 homens, e 113 cavallos, comandada aquella frota por Aires da Cunha, que sahírão de Lisboa em 1535, e que naufragou no Boqueirão (3), a Oeste da barra, e junto da Ilha do medo, de que derivou o nome. Em 1539 foi despachado segundo donatario, Luiz de Mello da Silva, que escapando tambem de outro naufragio, nos baxos antes da barra, que só podião ser os dos Atins, ou Coroa grande, recolheu-se a Portugal em huma caravella (4), que escapou. Agourada tão mal a descoberta do Maranhão, pelos dois infelizes successos, passárao-se mais de 50 annos, sem ninguem terceira vez tentar, até que em 14 de Março de 1594, Mr. Rifault, que via com 3 Navios Francezes, desembarcou na Ilha de

o celebre Tratado de Tordesillas, e que fora ratificado por Alexandre VI., em que se determinava, que 300 legoas a Oeste de Cabo verde, passasse a linha de demarcação, que tudo ao Occidente della, fosse para Hespanha, e ao Oriente para Portugal, o que fez dizer a Francisco I.: *Je voudrais bien qu'on me montrat l'article du testament d'Adam, qui partage le Nouveau Monde entre mes frères, l'Empereur Charles Quint, et le Roi du Portugal, en m'excluent de la succession.*

(1) Este nome lhe foi dado por Pedro Alves Cabral.

(2) Assim chamado, pelo pão daquelle nome, tão util para tinturarias.

(3) Suppôe-se ser este naufragio, que deu o nome de Maranhão á Provincia, de que escrevemos, porque, os que escapárao, chegando a Lisboa, por ignorancia, ou como se explica Berredo, “ querendo , enobrecer a sua desgraça , disserão ter sido no rio Maranhão.

(4) Embarcação antiga, propriamente de construcção Hespanhola, com vellas latinas, e de 200 toneladas, pouco mais ou menos.

Primeira  
Conquista  
do Mara-  
nhão.

S. Luiz do Maranhão, e retirando-se passado algum tempo a França, deixou em seu lugar a Carlos de Vaux: em 1610 voltou Rifaute, com Mr. Ravardiere, e este, depois de bem informado, foi a França, e unido com Mrs. Nicolau d' Halay, e Gros-Bois, todos tres com patentes de Tenentes Generaes das Indias occidentaes, dadas pela Rainha Maria de Medicis, sahirão de França a 19 de Março de 1612, em 3 navios, com 500 homens, e chegando a 26 de Junho á Bahia do Priá, derão fundo junto da Ilha *Upaumirim*, hoje chamada, Ilha de Santa Anna; d'alli se passaráo á Ilha de S. Luiz do Maranhão; na qual construirão hum forte, a que chamáro de S. Luiz, cujo nome tomou tambem a Ilha, além de outro forte em S. José, e em Itapary, e os Capuxinhos Franzezes, que naquelle tempo acompanhavão sempre as expedições, fundáro o Convento, a que derão a invocação de S. Francisco. Corrêrão logo estas notícias, e no 1.º de Junho de 1613, sahio de Pernambuco Jeronymo d'Albuquerque, com alguns barcos, em que vinham 100 homens, que Gaspar de Sousa, Capitão General do Brazil, mandou para a conquista do Maranhão, segundo a Carta Regia de 8 de Outubro de 1612, que para isso recebera. Chegou Jeronymo d'Albuquerque, só a Jericoacoara, d'onde sem poder receber as informações, que tinha mandado tirar, se recolheu a Pernambuco. Em 1614 segunda vez se preparou em Pernambuco a expedição, composta de 2 navios, 1 caravella, e 5 caravelões, commandada por Jeronymo d'Albuquerque, então Capitão, em que vinham 4 companhias, cada huma com 60 homens, que com os avulsos fazia tudo 300 praças; igualmente acompanhava a expedição o Engenheiro Francisco de Frias de Mesquita, que veio a ter o titulo de Engenheiro mór do Brazil. Foi tambem na Ilha de Santa Anna, a 14 de Outubro do mesmo anno, que fizerão

o desembarque, aonde se não fortificárao por falta d'agoa; entrando por aquelle rio, hoje chamado de Santa Anna, forão a 26 dar fundo na Bahia de Guaxenduba (1), e alli em huma ponta, construirão hum pequeno forte, com o nome de Santa Maria. Neste mesmo anno a 19 de Novembro, foi o primeiro combate entre Jeronymo d'Albuquerque, e Ravardiere, ganhada pelos Portuguezes, e a 31 de Julho do anno seguinte de 1615, tomou já posse Jeronymo d'Albuquerque, do forte de Itapary, que os Francezes tinhão construído na Ilha de S. Luiz do Maranhão. Governando então Pernambuco Gaspar de Sousa, preparou, segundo a ordem, que recebeo da Corte, 7 navios, 1 caravella, e 1 caravellão, que levárao 900 homens, expedição commandada por Alexandre de Moura, que sahio em 5 de Outubro de 1615 para proteger a conquista do Maranhão, e que passados poucos dias, entrárao pela mesma Bahia do Priá, na qual tres annos antes, tinhão desembarcado os Francezes. No 1.º de Novembro do mesmo anno, entrou pela barra, e Bahia de S. Marcos, Alexandre de Moura, que desembarcando na praia de S. Francisco, alli levantou logo huma defesa de páos a pique, a que chamárao *Forte de S. Francisco*, ou da *Sardinha*; bem celebre, porque a 3 os Francezes assignárao alli mesmo, a entrega da Ilha do Maranhão. Passados dias, Alexandre de Moura, que viera com o commando de General em Chefe, nomeou a Jeronymo d'Albuquerque por Capitão da conquista do Maranhão, e verdadeiramente o seu primeiro conquistador e restaurador: foi este

(1) Este nome he hoje desconhecido, mas por combinacões, julgamos ser, onde se chama a *Bahia de Anajatuba*, quasi Norte-Sul com a ponta de S. José, porque existe alli perto huma ponta, ainda chamada de *Santa Maria*, onde aparecerão restos de hum forte, e junto lhe corre o rio Tatuaba, que tudo ajusta com o que diz Berredo.

Primeira  
Conquista  
do Maranhão.

S. Luiz do Maranhão, e retirando-se passado algum tempo a França, deixou em seu lugar a Carlos de Vaux: em 1610 voltou Rifault, com Mr. Ravardiere, e este, depois de bem informado, foi a França, e unido com Mrs. Nicolau d' Halay, e Gros-Bois, todos tres com patentes de Tenentes Generaes das Indias occidentaes, dadas pela Rainha Maria de Medicis, sahirão de França a 19 de Março de 1612, em 3 navios, com 500 homens, e chegando a 26 de Junho á Bahia do Priá, derão fundo junto da Ilha *Upaumirim*, hoje chamada, Ilha de Santa Anna; d'alli se passárao á Ilha de S. Luiz do Maranhão; na qual construirão hum forte, a que chamárao de S. Luiz, cujo nome tomou tambem a Ilha, além de outro forte em S. José, e em Itapary, e os Capuxinhos Franceses, que naquelle tempo acompanhavão sempre as expedições, fundárao o Convento, a que derão a invocação de S. Francisco. Corrêrao logo estas notícias, e no 1.º de Junho de 1613, sahio de Pernambuco Jeronymo d'Albuquerque, com alguns barcos, em que vinha 100 homens, que Gaspar de Sousa, Capitão General do Brazil, mandou para a conquista do Maranhão, segundo a Carta Regia de 8 de Outubro de 1612, que para isso recebêra. Chegou Jeronymo d'Albuquerque, só a Jericoacoara, d'onde sem poder receber as informações, que tinha mandado tirar, se recolheu a Pernambuco. Em 1614 segunda vez se preparou em Pernambuco a expedição, composta de 2 navios, 1 caravella, e 5 caravellões, commandada por Jeronymo d'Albuquerque, então Capitão, em que vinha 4 companhias, cada huma com 60 homens, que com os avulsos fazia tudo 300 praças; igualmente acompanhava a expedição o Engenheiro Francisco de Frias de Mesquita, que veio a ter o titulo de Engenheiro mór do Brazil. Foi tambem na Ilha de Santa Anna, a 14 de Outubro do mesmo anno, que fizerão

o desembarque, aonde se não fortificáro por falta d'agoa; entrando por aquelle rio, hoje chamado de Santa Anna, forão a 26 dar fundo na Bahia de Guaxenduba (1), e alli em huma ponta, construirão hum pequeno forte, com o nome de Santa Maria. Neste <sup>primeira</sup> anno a 19 de Novembro, foi o primeiro combate entre Jeronymo d'Albuquerque, e Ravardiere, ganhada pelos Portuguezes, e a 31 de Julho do anno seguinte de 1615, tomou já posse Jeronymo d'Albuquerque, do forte de Itapary, que os Francezes tinham construído na Ilha de S. Luiz do Maranhão. Governando então Pernambuco Gaspar de Sousa, preparou, segundo a ordem, que recebeo da Corte, 7 navios, 1 caravella, e 1 caravellão, que levárao 900 homens, expedição comandada por Alexandre de Moura, que sahio em 5 de Outubro de 1615 para proteger a conquista do Maranhão, e que passados poucos dias, entrárao pela mesma Bahia do Priá, na qual tres annos antes, tinham desembarcado os Francezes. No 1.º de Novembro do mesmo anno, entrou pela barra, e Bahia de S. Marcos, Alexandre de Moura, que desembarcando na praia de S. Francisco, alli levantou logo huma defeza de páos a pique, a que chamárao *Forte de S. Francisco*, ou da *Sardinha*; bem celebre, porque a 3 os Francezes assignárao alli mesmo, a entrega da Ilha do Maranhão. Passados dias, Alexandre de Moura, que viera com o commando de General em Chefe, nomeou a Jeronymo d'Albuquerque por Capitão da conquista do Maranhão, e verdadeiramente o seu primeiro conquistador e restaurador: foi este

(1) Este nome he hoje desconhecido, mas por combinacões, julgamos ser, onde se chama a *Bahia de Anajatuba*, quasi Norte-Sul com a ponta de S. José, porque existe alli perto huma ponta, ainda chamada de *Santa Maria*, onde aparecerão restos de hum forte, e junto lhe corre o rio *Tatuaba*, que tudo ajusta com o que diz Berredo.

Primeiro  
Conquis-  
tador

Governa-  
dores.

Primeira  
união do  
Pará, e  
Maranhão.

quem começou a fundação da Cidade, dando-lhe para isso a conveniente forma, e ordem; estabeleceu a Policia, e em fim civilizou os povos, e defendeu a Cidade sempre dos ataques dos Indios Topinambazes, e só ocupado de fazer a fortuna da Capitania, que conquistára, morreu depois com 70 annos de idade, a 11 de Fevereiro de 1618, tão cheio elle dè gloria, quanto de saudade a Patria pelo ter perdido: e quem acreditará, que nem se sabe onde foi enterrado este homem grande, o primeiro Europeo, a quem o Maranhão civilizado deve tanto! Sucedeu-lhe seu filho Antonio d'Albuquerque, que governou 14 mezes, sustentando em todo este tempo, continuados ataques dos Indios, e que foi confirmado por D. Luiz de Souza, que então governava o Brazil, o qual lhe nomeou depois por successor, o Capitão Domingos da Costa Machado em 1619. A este sucedeu em 1622, Antonio Moniz Barreiros, Capitão mó, e Provedor da Fazenda, com a condição de levantar, como levantou, á sua custa dois engenhos de assucar, governando então o Brazil Diogo de Mendonça Furtado. Chegou o anno de 1624, em que o Maranhão, e Pará, unidos com o titulo de Estado, mas o Maranhão cabeça delle, se separou do governo geral do Brazil, e foi nomeado Capitão General, Francisco Coelho de Carvalho, que a 22 d'Agosto de 1626 desembarcou em S. José (1): foi direito ao forte de Itapary, e tomou posse a 3 de Setembro, na Cidade de S. Luiz do Maranhão, entrando debaixo do pallio, primeiro, que introduzio aquelle costume. Até 1627 se occupou

(1) He notavel, que o primeiro Capitão General, que governou o Maranhão, veio a S. José, alli saltou a 22 de Agosto de 1626, sem perigo, e acabando de fazer a guerra em Pernambuco; o ultimo Capitão General Bernardo da Silveira Pinto, que governou o Maranhão, saltou em S. José a 19 d'Agosto de 1819, escapando de naufragar na Fragata Voador, e vindo de fazer a guerra em Monte Video.

em muitas cousas uteis, e principalmente na nova construcçao do Forte de S. Filipe, onde hoje he a Bateria a *barbete*, chamada do *Baluarte*, e partindo para o Pará a 15 d'Abrial do mesmo anno, deixou governando o Maranhão, seu filho Feliciano Coelho. Morto Francisco Coelho de Carvalho em 15 de Setembro de 1636, conseguiu Jacome Raymundo, Capitão-mór, e Provedor da Fazenda, formar hum partido, que o elegeu Governador do Estado a 9 de Outubro, e assim se conservou até 27 de Janeiro de 1638, em que chegou Bento Maciel Parente, nomeado Capitão General do Estado. Chegou o anno de 1641, Segunda em que tornou o Maranhão a ser invadido, pois a 22 invasão de Novembro aparecerão na Bahia de Arassagy (3½ legoas da Cidade para Leste) fundeadas 22 embarcações Hollandezas, commandada esta força por João Cornelles, o qual entrou a 25 pela barra de S. Marcos, e com a maior parte dos navios, foi dar fundo defronte, d'onde hoje he a Ermida do desterro, e desembarcando a tropa, sem lhe opporem resistencia, saquearão a povoação, com vergonha, e deshonra do seu Governador, e finalmente arvorarão a bandeira Hollandeza no Forte. Em 31 de Dezembro, sahio Cornelles com parte dos navios para Pernambuco, sendo elle mesmo quem castigou a fraqueza do Governador, levando-o comsigo prezo, e que foi morrer em huma prizão do rio grande do Norte. Dez mezes de custos, insultos, e violencias, sofrerão os povos, até que Antonio Moniz Barreiros, unido apenas a 50 homens, cheio de brio, e coragem, resolveu sacudir hum jugo tão injusto, e oppressivo, e marcárão para isso o 1.º de Setembro de 1642, em que atacárão o Forte do Calvario (1), que os Hollandezes tinhão fortificado

---

(1) Ainda existem restos, que vimos junto á Caxoeira grande, no rio Itapicuru.

com 8 peças, e 70 homens de guarnição, para proteger tambem os seus começados estabelecimentos de assucar, que então já erão 5 no Itapicuru: foi bem sucedido o ataque de viva força, e alcançada esta segunda victoria pelos Portuguezes, marchárão capitaneados pelo mesmo Barreiros, em direitura á Ilha do Maranhão, onde acabárão de desbaratar os Hollandizes, em huma disputada acção no largo do Carmo, no fim do anno de 1642, e por isso ficou governando o Maranhão o mesmo Barreiros. Em 2 de Janeiro de 1643, vierão de soccorro 113 soldados do Pará comandados pelos Capitães, Aires de Sousa, Bento Rodrigues de Oliveira, e Pedro da Costa, e mais 70 Indianos. Por este mesmo tempo, morreu Antonio Moniz Barreiros, e lhe sucedeu no commando o Major Antonio Teixeira de Mello, que com aquelle auxilio, tentou levar de assalto o Forte de S. Philippe, (hoje do Baluarte) que não pôde conseguir, porque a 15 de Janeiro, entrárão mais 700 Hollandizes, vindos de Pernambuco, que então era ainda por elles ocupado. Não realizando o ataque, para melhor aguarda-lo, se retirou no silencio da noite do dia 25 do mesmo mez,

para Arassagy, mas por terra, onde foi a terceira acção, ficando indecisa a victoria, porque o numero dos Hollandizes era muito superior. Sustentou ainda esta posição 3 mezes á custa de grandes sacrificios, até que faltando-lhe de todo os mantimentos, se retirou no dia 2 de Maio para Alcantara, onde atacado pelos Hollandizes, a 7 d'Agosto, estes forão quarta vez repelidos. Neste tempo, foi Pedro d'Albuquerque, nomeado Capitão General, a 13 de Junho do mesmo anno, e não podendo saltar na Ilha de S. Luiz do Maranhão, foi em direitura ao Pará, d'onde governou as duas Capitanias, unidas em Estado, até 6 de Fevereiro de 1644, quando no mesmo tempo governava o Maranhão, Antonio Teixeira de Mello, e he a ra-

Segunda  
batalha.

Terceira  
batalha.

zão, por que no Mappa N. 6 dos Generaes, vem ambos no mesmo anno de 1643. Tornou este á Ilha de S. Luiz, perseguindo sempre os inimigos, e interceptando-lhes todos os mantimentos, e a tal estado os reduzio, que a 28 de Fevereiro de 1644 evacuárão a Ilha, aproveitando-se de hum Navio, que por aca-  
so fundeára em Arassagy, vindo do Faial, mas des-  
armado para poder resistir-lhe. Eis o segundo restau- Segunda  
rador do Maranhão, Antonio Teixeira de Mello, que restaura-  
por isto tão justamente ficou governando a Capitania. ção.  
Por sua morte (1), em 1646, ficou governando Fran-  
cisco Coelho de Carvalho, conhecido pelo *Sardo*,  
desde 17 de Junho até fim de 1648. Morto este, suc-  
cedeu-lhe em 17 de Fevereiro de 1649, Luiz de Ma-  
galhães, que continuou a governar até 1652, em que  
se suprimio o governo geral, porque em resolução de Primeira  
25 de Fevereiro do mesmo anno, se dividio nas duas separação.  
Capitanias do Pará, e Maranhão, e nomeado para es-  
ta, Balthasar de Sousa Pereira, que chegando a 17  
de Novembro de 1652, lhe entregou o governo, Luiz  
de Magalhães. No mesmo anno prohibio o Sr. D. João  
IV., que os Indios fossem escravos, mas causando is-  
to grandes desordens nas duas Capitanias, remediou-se  
hum mal com outro igual, se não maior, porque em  
resolução de 17 de Outubro de 1653, tornou a ser  
permittido o captiveiro dos Indios, debaixo de cinco  
condições: 1.<sup>a</sup> oppondo-se elles á propagação do Evan-  
gelho: 2.<sup>a</sup> se dessem socorro aos inimigos da nação:  
3.<sup>a</sup> se contrariassem as ordens, que se lhes dessem:  
4.<sup>a</sup> se commettessem roubos, e assassinios: 5.<sup>a</sup> os que  
fossem anthropofagos. Pouco tempo durou a primeira  
separação, porque em resolução de 25 d'Agosto de

(1) Tambem se ignora o lugar de sua sepultura, e até 1718,  
ainda existia no Maranhão huma filha sua, e netos na indigencia, e  
sem remuneração os serviços d'aquelle digno Official Portuguez.

Segunda união. 1654, se reunirão segunda vez as duas Capitanias, com o antigo titulo de Estado, e nomeado por Capitão General André Vidal de Negreiros, que chegou ao Maranhão a 11 de Maio de 1655. Durou esta segunda união, por tempo de 119 annos, e 27 Generaes, até 1774, em que por Decreto de 3 de Maio, forão segunda vez separadas as duas Capitanias, e nomeado Capitão General da do Maranhão, Joaquim de Mello e Povoas, que podemos chamar o *Criador* da Provincia. Neste mesmo tempo, foi felizmente decretada a liberdade dos Indios a 6 de Junho de 1755, e a criação da Companhia geral do Gram-Pará, e Maranhão em 1756, á qual, como já mostrámos, deve a Provincia o seu estado de grandeza, e opulencia, effeitos ainda da protecção, e favor, que naquelle tempo prestou aos Lavradores, que nenhuns meios tinham. Comprehendia a Provincia do Maranhão o Piauhy, mas por Carta Regia de 10 de Outubro de 1811, se lhe desmembrou, ficando Governo de segunda ordem, e a successão depois dos Generaes, suas Patentes, soldos, e tempo de seus governos, tudo se verá no Mappa N. 6 até ao ultimo, o Ex.<sup>mo</sup> Bernardo da Silveira Pinto. Conhecido o Paiz, julgamos util conhecer-se tambem o homem, que o habita, e por isso fallaremos agora do caracter, costumes, e divertimentos dos povos da Provincia, dos quaes os brancos tem todos, mais proxima, ou mais remota a sua ascendencia de Europeos, mas que por nascerem no Brazil, lhes chamamos Brazileiros. Os Maranhenses são urbanos, fracos, e hospitaleiros, amantes da ordem, das honras, e distinções; obedientes, e doceis, sendo conduzidos por principios de justiça, e maneiras de affabilidade, todavia, não devemos escurecer, que o habito de viver entre escravos, de receber destes, desde a infancia, mais adoração, que respeito, e o abuso de lhes imporem castigos, só regulados por

Segunda separação.

Separação do Piauhi.

Costumes.

seu capricho, influe muito para hum certo orgulho, e insensibilidade. Os costumes na classe bem educada, são quasi os mesmos, que em Portugal, o que se observa na maior parte de todos os habitantes á beira-mar, e nas classes inferiores, e sem educação, muito diferentes. Estes, sem ambição, nem luxo, e influidos por hum clima ardente, pouco ou nada trabalhão, apenas em camisa, e calças d'algodão, e quasi sempre sem aquella, a falta de vestuario não os incomoda; o sustento ainda que pessimo, e fraco, porque ordinariamente só he de mariscos, como lhes he facil, vivem por isso na ociosidade; desta indolencia, da falta de educação publica, e da comunicação só com escravos, resulta tambem a pouca coragem, e generosidade, e pelo contrario, à vingança, e traição, sendo como consequencias, os crimes principaes, a que se dão os daquella classe, o roubo de gado, e os assassinios, o que se vê até provado, pelos registos das Cadeias, que indagámos, pois em 1819 entráraõ 74 prezos; destes 25 por mortes, e 6 de roubos de gado: em 1820, entrados 137, dos quaes 52 por mortes, e 10 de roubos de gado: em 1821, entrados 95, destes, por mortes, 67, e de roubos de gado, 28. Empregão-se na caça, mas só quanto basta para fartarem a fome, amão em extremo o uso das bebidas espirituosas, e a dança, os laços conjugaes muito pouco os prendem, e deste criminoso abandono de deveres tão sagrados, resulta huma grande immoralidade: por isso veímos no Mappa da população N. 3, que nunca, na classe dos casados, coincide o numero de homens com o das mulheres, sendo muito frequente, ou estas abandonarem os maridos, ou serem por elles abandonadas, e mesmo na pequena classe dos brancos, se verá, que de 6542, que são os casados, apenas o numero das mulheres, que vivem com seus maridos, he 2790. As senhoras porém, que são de hu-

ma differeute classe, e bem educadas, distinguem-se tambem muito por suas virtudes, e bons costumes; em geral, sao muito brancas, bellas, e agradaveis, de maneiras polidas, trajando ao melhor gosto da Europa, e quasi todas, possuindo as prendas da parte agradavel da educação, isto he, a dança, e musica, que torna tão interessante o bello sexo; algumas ha, que forão educadas em Lisboa, e outras em Inglaterra; no governo domestico sao insignes, e laboriosas, e como se explica Gaioso: «Ellas descancão seus maridos em mil » serviços, talvez superiores á delicadeza do seu se- » xo (1). » Passa-se de hum extremo a outro, des- cendo á classe das Indias, mulatas, e negras, quasi todas deformes, estupidas, sem maneiras, sem atavio, descalças sempre, deixando a cada instante ver marcas de indecencia, e nenhum resto de pejo, andando por casa, e nas ruas, unicamente com saia de xita, ou d'algodão, e sem camisa, nem lenço; os pretos do mesmo modo, só com meias calças d'algodão, e ha muitos serviços, como nos botes, e canoas, em que andão até de todo nus, e assim aparecem nas praias; ha porém algumas singularidades, que merecem referir-se, como nos dias festivos verem-se mulatas descalças, e ao mesmo tempo vestidas de sedas, filós, e com grandes cordões de oiro no pESCOço, e cabeça, mas nada com gosto. Ha algumas carruagens vindas da Europa, porém o transporte para as senhoras, proprio do Paiz, he o palanquim, que se usa na

---

(1) Temos visto, e observado o Brazil em differentes Províncias, desde 1 até 24 graos de Latitude sul, e comunicado seus habitantes pelo interior, tudo no decurso de 16 annos, e julgando com imparcialidade, não receamos dizer, que no Maranhão ha só duas cousas, que excedem muito as suas correspondentes no resto do Brazil, que são, as senhoras, em formosura, agrado, e espirito, e entre as frutas, o Ananaz Abacaxy, pela sua figura, aroma, e sabor.

Asia, e para mais commodidade a rede (1). A Religião he a Catholica Romana, porém ha, por hum habito em todos, a maior tolerancia para com aquelles, que a não seguirem, sendo esse hum objecto, a que dão muito pouca attenção. Huma parte interessante da historia dos habitantes, deve ser a dos Indios, como verdadeiramente os naturaes do Paiz, dos quaes, segundo as notícias, que temos podido alcançar, tem sido muito diferentes as Hordas, que no principio habitavão a Provincia do Maranhão. Em 1535 erão os Indios selvagens (2), porém com o naufragio de Aires da Cunha, junto da Ilha do medo, de que acima fallámos, alguns Portuguezes, que se salváram nas praias, não podendo ganhar as embarcações, se ligáram com as Indias, de que resultou huma raça, a que chamão Barbados (3), e de côr mais alva, dos quaes hoje não temos noticia, mas que suppomos serem os Manajós, que habitão nos matos a 7 legoas de Vianna; são alvos, de huma construcçao fysica proporcionada, e até mais pacificos. Em 1612 já existião na Ilha de S. Luiz, os Tapinambás, que fugidos da Bahia em 1572, e conduzidos por seu Chefe Japy-oua-assu, entrando pelos matos, e buscando alguns o Norte do Brazil, vierão fixar-se no Maranhão (4). Hoje porém, he em toda a Provincia, numerosa a quantidade dos Indios selvagens, e os conhecidos, são Guajajaras, Gamellas, Timbiras, Manajós, Crequity, Opuquetigy, Chevantly, Chérenty, Chocamicrá,

(1) Rede he hum pano inteiro, tecido de fios d'algodão, branco, e azul, de 9 palmos em quadro, suspenso pêlos cordões das pontas, isto he, de dois lados, em hum pão de 4 polegadas de diâmetro, e 20 palmos de comprimento.

(2) Annaes histor. de Berredo.

(3) Manuscriptos antigos.

(4) Hist. du Bres. par Beauchamp, Tom. I.

Caraon, e Criquity; estes todos divididos, e espalhados pelos destrictos do Miarim, Vianna, Monção, Codó, Caxias, e Pastos bons. São geralmente de pequena estatura, côr bronzeada, boca rasgada, grandes orelhas, nariz chato, olhos pequenos, cabello preto, grosso, e corredio, nenhuma barba, e no resto do corpo mal proporcionados. Em tudo confundidos com os brutos, nenhum signal, uso, ou costume tem, que mostre nelles ideia de Divindade, ou de crença alguma; alguns apontão para o ar, e gritão *Tupau*, sem que dem a entender mais nada, nem demonstração de culto: ha porém hum facto praticado, pelos Guajajaras em 1820, junto a Monção, que morrendo hum dos Indios, os outros forão buscar certas raizes, e batatas, e lhas lançároa na sepultura, d'onde se infere, que esperão ainda continuação da mesma existencia, e com as mesmas necessidades, e precisões, mas estes costumes não são geraes nas outras Hordas. São naturalmente fracos, frouxos, e timoratos, e por isso, atreliçoados, indolentes, e não emprehendedores; vivem aldeados, porém pelo mais insignificante motivo, mudão de lugar, chamando sempre *seu*, aquelle que habitão, e occupão, sendo isto causa de continuadas mortes: nenhuma caridade nelles se observa; insensíveis a todo o sentimento de humanidade, presenciam as dores, e a morte de seus vizinhos, e parentes, com a maior indifferença, sem que se dem ao menor trabalho, e socorro (1): tremem, e até cahem só ao

---

(1) Em huma Aldéa de Indios, já domesticados, junto a Monção, estivemos nós em Novembro de 1820, e vimos hum desgraçado Indio cego a espirar, entre tanto, que os outros da sua mesma Aldéa, sem ao menos o recolherein do ardor do sol, se occupavão em comer melancias verdes, e outros entretidos com macacos, guaribas, e varios bixos. São estes por quem Mrs. Raynald, e Du Prat esperavão grandes fortunas ao Brazil?... He necessario viaja-lo pelo interior, e

ouvir o estrondo de hum tiro de fuzil ; comer , e gozar brutalmente , he a sua lei ; por hum prego , ou hum maxado , por hum papagaio , ou por hum veado , ha as mesmas mortes , e despovoa-se huma Aldêa. Mulheres , e homens andão nus , e se conciderão decentemente , estes , com hum anel estreito , a que chamão *tacanboba* , feito de huma tira de folha de palmeira , naquellea parte do corpo , que o *pejo natural recata* , e as mulheres , apenas com huma folha. As mulheres casadas , e que tem de levar filhos pequenos , os carregão em huma tira de pano d'algodão , lançado do lado esquerdo do pescoço para o lado opposto do corpo , por baixo do braço ; nos dias festivos , isto he , quando vencem huns aos outros , adornão-se com penas de passaros , ossos de animaes , algum ferro , e franjas de fio d'algodão , pintado de vermelho , côr , com que igualmente pintão o corpo , parecendo então huma especie de lagartos. A sua horrenda figura , se torna ainda pior , com o uso , que alguns tem de furrarem desde tenra idade , o beiço inferior , e lhe conservão atravessado hum pedaço de pão , de seis linhas de diametro , e 3 polegadas de comprimento , que faz o beiço comprido , e estendido : as mulheres , além deste asqueroso , e hediondo enfeite , tambem chegão a ter as orelhas do comprimento de 5 polegadas , por meio de pezos , que lhes pendurão em buracos de 1 polegada de diametro. Os Gamellas porém , usão de hum pequeno pedaço de taboa concavo de madeira ,

---

não á beira-mar , observar attentamente os costumes , como fizemos , durante as nossas commissões pelo interior de Pernambuco , nos sertões da Bahia , e dos Indios selvagens do Maranhão , para poder conhecer a verdade , e formar ideias exactas , e não por singularidade , ou por moda , meramente do tempo , e sem nunca ter sahido da Europa , fazer o seu elogio , querer só leva-los por meios de brandura , e delles ainda esperar alguma cousa. O tempo esclarecerá muitos erros , em que na Europa se está a respeito do Brazil . . .

muito leve, da grossura de 6 linhas, e da figura de huma ellipse, cujo grande eixo será de  $3\frac{1}{2}$  polegadas, e o pequeno de 2, que anda seguro, e pendente do beiço inferior; para isto o rasgão horisontalmente, desde tenra idade, e neste rasgamento embebem á força a tal ellipse de madeira, por meio de hum encaixe, que esta tem. O que mais admirará, he que dentro desta pequena gamella, ou prato, põem o comer, o qual lanção para a boca, por meio de hum habitual movimento, e certa contracção do mesmo beiço, tornando-se deste modo, não só horrendos, mas summa-mente nojosos á vista; he por este costume, que lhes chamão Gamellas. As casas são de palha de palmeira, com 12 ou 14 palmos de alto, tanto, quanto he o comprimento da folha, e com 16 ou 18 de largura, e quasi redondas, em que se accommoda huma familia inteira; alguns ha, como os Guajajaras, que morrendo o chefe da familia, alli mesmo o enterrão dentro da casa; se porém morre segunda pessoa, mudão de habitação. O seu sustento he a caça, e não podemos asseverar, que elles comão carne humana (1); nada plantão, e por isso, podendo furtar, não deixão de o fazer: usão geralmente com grande destreza das flexas, de que se servem na guerra, e na caça, para

(1) Junto aos morros de S. Jacinto, no rio Grajahu, em 1807, consta, que em huma Aldéa de Indios Gamellas, se acháram caveiras, e ossos humanos, e o Sr. Tenente Coronel J. J. da Costa Portugal, Commandante do Miarim, e que muito tem visto, e indagado sobre Indios, na sua excellente informação de 10 de Novembro de 1821, que tivemos a honra de receber, diz, que passa por certo "que os "Gaujajaras, e Gamellas, posto não sejam anthropofagos geralmente, "com tudo alguns comem os filhos, que morrem, até á idade de "hum anno." A esta informação, assim como á instructiva, e minuciosa do Sr. Major Paula Ribeiro, feita em 20 de Dezenbro de 1821, que igualmente nos deu a honra de remetter, devemos grande parte do cabedal, para descrevermos o caracter, e costumes dos Indios selvagens do interior do Maranhão.

matarem aves, animaes ferozes, e até os peixes, dentro d'agoa. Conhece-se facilmente o caminho, que seguem por dois modos, ou pelo dedo grande do pé direito, que he deitado muito mais para fóra, pelo grande uso que delle fazem, quando atirão as flexas, ou pelo modo, com que cortão o mato na passagem, que, em vez de ser para diante, o deitão para traz. As flexas são compostas de tres partes, plumagem, aste, e aguilhão, isto he, huma cana de 9 palmos de comprimento, e 6 linhas de diametro, muito leve, e perpendicular, em huma extremidade com pennas, e na outra, huma ponta de osso penetrante, e ás vezes, tocado em ervas venenosas; outras vezes, em lugar da ponta de osso, usão de hum espinho de *Tucum*, especie de palmeira: tambem usão de huma ponta de osso na forma de anzol, com as mesmas rebarbas, de sorte, que entrando no corpo de qualquer animal, não pôde sahir: outras tem huma estrella de osso, em que enrolão algodão, misturado com certas resinas inflammaveis, com que lanção fogo ás casas, e armazens de palha, que, pelo interior, servem de depositos dos generos; a todas estas chamão *Batim*; Facoaras, as que tem na ponta huma especie de baioneta de 1 pé de comprimento, e 1 polegada de largura, porém muito penetrante. Os seus chefes principaes, usão de huma especie de lanças de pão preto, muito forte, de 13 palmos de comprimento, do lado da ponta, he enfeitada com pennas, e no outro, tem huma escavação, em que deitão pedras pequenas, que no momento do ataque, fazem muita bulha, a que chamão *Zagaia*. Outra arma he a *Esgravatana*, canudo coberto de sipó, com 12 palmos de comprimento, pelo qual lanção, por meio do assopro, huma setta, dando-lhe até a elevação, que querem. As flexas são lançadas por meio de hum pão de 10 e 11 palmos, a que chamão *arco*: he verdade, que com alguma curvatura, mas muito pequena, po-

rém com força lha augmentão, para quando se restitue ao seu estado primitivo, despedir a flexa com grande força, e velocidade. Os seus ataques começão sempre em emboscada, e quando fogem, como para signal de reunião, tocão huma buzina, a que chamão *Buaré*, fazendo ao mesmo tempo grandes gritarias; marchão em tumulto, e sem ordem, apezar de escolherem sempre hum mais velho d'entre elles, que os conduza, e o primeiro sacrificado, se sahirão mal da expedição. Não conhecem generosidade alguma; na guerra matão tudo, e alguns tem exercido até barbaridades nos que podem alcançar, mas felizmente o mesmo odio, que tem aos brancos, conservão aos pretos, razão talvez de não terem havido mais desgraças, porque lhes não seria difícil achar escravos, que os acompanhasssem. Quando casão, no dia do noivado, prostituem a mulher aos convidados, e mesmo depois, alguns facilmente o consentem, por hum pedaço de fumo, ou outra qualquer cousa, que não tenhão, e desejem. Seus divertimentos são danças, que começão quasi sempre ao pôr do sol, e durão até de madrugada, ao som aspero e desagradavel de hum couco, cheio dentro de pedras, e da fricção, que fazem dois páos dentados hum no outro. Nenhuma das suas festas, he sem o vinho da palmeira, que amão em extremo; liquido que distilla a palmeira, e que só no principio da fermentação usão delle. De todos os Indianos os mais corpulentos, e fortes, são os Timbiras, ao mesmo passo, que as mulheres são as mais hediondas; os mais preversos, ladrões, e indolentes são os Guajajaras, e Gamellas, que nem depois de domesticados melhorão. Os Timbiras porém, que estão a Oeste de Pastos bons, dividem-se em duas Tribus, segundo podemos alcançar da ultima terminação das palavras, pois humas acabão em *krans*, e outras em *gez*: da primeira são os Sacamekrans, Capiekrans,

Purecamekrans , Xomekrans , e Macamekrans : os da segunda , são Piocobgez , Canaygez , e Crygez , quasi todos domesticados: os primeiros estão estabelecidos defronte da Povoação d'Almeida d'ElRei , e em boa harmonia com os Lavradores visinhos , mas por hum maxado , huma foice , ou outra qualquer cousa , quebrão seus protestos , e passão a roubar , sem que tenhão adiantado cousa alguma , sendo todavia pacíficos , e socegados , mas extremamente desconfiados , porque tambem por qualquer cousa fogem , e se embranhão nos matos : dos segundos , só os Piocobgez são os mais belicosos , mas falsos , e a maior parte vivem proximos ao Tucantins , e rio Farinha. Morrem muitos de bexigas , e para as outras molestias , costumão golpear o corpo , fazendo assim sahir grande quantidade de sangue , além do uso de varias ervas , e muito principalmente , da semente do urucu. O importantissimo artigo , instrucção publica , acha-se em publica. Instrucção

(1) Ainda em 1777 , he que foi do Maranhão para a Universidade de Coimbra , o primeiro estudante José Pereira da Silva , e o primeiro Mestre de escrever com talho moderno , foi Francisco Metello em 1795 , que não admira , porque , mesmo em Portugal , ainda até 1750 não havia bom talho de letra.

hum em Medicina, e outro para Lisboa aplicar-se á Cirurgia, vencendo cada hum 250000 réis, pagos pelo Thesouro da Provincia, e que assim se continue, o que se tem feito sempre. Nunca houve Imprensa até 10 de Novembro de 1821, que o Governador Provisorio a mandou buscar, e que desde então começou a trabalhar, havendo já no tempo, em que esta escrevemos, tres periodicos; o primeiro o *Conciliador*, duas vezes por semana; huma *Folha Medicinal*, que diz seu Auctor, que brota cada semana, e outro intitulado; *Palmatoria semanal*: não ha porém Livraria alguma publica, nem Loja de Livros. Resta-nos em fim fallar das principaes epochas do Maranhão, que concideramos 6: 1.<sup>a</sup> o seu descobrimento em 1500; 2.<sup>a</sup> a conquista do Maranhão, por Jeronymo d'Albuquerque, e a entrega da Ilha de S. Luiz, assignada por la Ravardiere a 3 de Novembro de 1615; 3.<sup>a</sup> a segunda conquista do Maranhão, e evacuação dos Hollandezes a 28 de Fevereiro de 1644; 4.<sup>a</sup> a separação do Maranhão do Governo do Pará em 1774; 5.<sup>a</sup> a chegada d'El Rei ao Brazil, em 1808, e a liberdade do commercio; 6.<sup>a</sup> o glorioso dia 6 de Abril de 1821, em que a Provincia jurou a Constituição Portugueza, e obediencia ao Supremo Congresso, levantando o primeiro grito constitucional, o Major Rodrigo Pinto Pizarro, e seguido briosamente pela Tropa, e Povo, recuperando desde então aqui a sua liberdade,

„ O homem, que nasceu para ser livre,  
 „ Livre em suas accões, em seus conceitos,  
 „ E livre em largamente derrama-los,  
 „ Quando á social ventura não empecem.

N. B. A Carta da Provincia, que levantámos nos annos de 1819 até 1822, acha-se hoje tambem na Secretaria da Guerra.

*Erratas.*

Pag. 18. 1. 2. este  
Pag. 20. 1. 8 na nota (1)  
1. 6. até 1474  
Pag. 80 1. 11. de 1755  
1. 13. em 1756  
Pag. 83 da nota (1)  
Map. N.º 1. 1. 13. Selles  
Map. N.º 2. 1. 2. menor duraçāo  
Map. N.º 6. 1. 39. D. Fr. Ansonio  
Map. N.º 9. 1. 2. e casas  
Map. N.º 13. 1. ult. 143

*Emendas.*

estes.  
(2)  
até 1774.  
de 1775.  
em 1776.  
(2)  
Sellas.  
menor calor.  
D. Fr. Antonio.  
e diferentes propriedades  
de casas.  
142

*N. B.* Em cada Regimento de Milicias o N.º 8, que se refere á columna — *Pequeno estado maior* — he a somma de 1 Quartel-mestre; 1 Secretario; 1 Cirurgiaó-mór; 2 Porta-Bandeiras; 1 Tambor-mór, e 2 Pifanos. Nos Batalhões de Milicias, o N.º 6, correspondente á mesma columna do Mapa N.º 4, he a somma de 1 Major; 1 Ajudante; 1 Porta-Bandeira; 1 Tambor-mór, e 2 Pifanos, em cada hum.

M A P P A D A S M A D E I R A S U T E I S.

N. 1

Nome das madeiras	Qualidades	Usos	Quantidades
Andiroba	dá taboas de 3 palmos, vigas de 50 palmos, e é forte forte, e só se lhe tirão grandes traves até 60 palmos	só se lhe boa em obras interiores arquitectura civil, militar, e naval	pouca
Areca	fraca, e dá taboas até 12 palmos	dita	muita
Almeida	forte, mas não se lhe tirão taboas	dita	pouca
Amatija amarela	forte, porém só pode dar barrotes	dita	muito
Angico preta	forte, pode dar taboado, mas só lhe tirão paços	dita	dita
Angelim de conco	boa, e dá taboas até 1 palmo de largura	dita, e para cincos, e ganchos	pouca
Angelim báurea	boa, e dá taboas até 1 palmo de largura	para trastes, e móveis	dita
Angico	muito forte, e dá pequenas taboas, e admite pavimento	arquitectura civil, militar, e naval	muita
Arco preto	muito forte, e dá taboas de 1 palmo, e vigas de 50 palmos	dita, dita, dita	dita
Arco amarelo	muito forte, e só se lhe tirão grandes vigas	dita, dita, dita	dita
Arco verde-preto	forte, e só se lhe tirão vigas	dita, dita, dita	dita
Arco tala-e-jeu	dito	dita, dita, dita	dita
Arpita cavalo	fraca, e consome-se exposta ao tempo	serve para sellas, e canastras	dita
Aratiba	pôde dar talhado	arquitectura civil	pouca
Brasiliá	forte, e dá taboas de 1 palmo, e ondulada, e admite pavimento, e traves	serve para móveis, e obras d'entallo	rara
Baúzia	boa, e dá traves, e também talhos de 2 palmos	arquitectura civil, e militar	pouca
Bacuri vermelho	boa, e dá excellentes taboas até 2 palmos	dita, dita, dita, e naval	muita
Lacura branco	fraca, mas dá taboas de 1 palmo	pouco usada, só em algumas obras interiores	dita
Capimbrasil	dita, ditas de 2 palmos	dito, em ditas	dita
Cara seca	forte, e dá taboas de 1 palmo	arquitectura civil	pouca
Centro branco	boa, e dá taboas de 2 palmos	serve só para obras resguardadas do tempo	muita
Cedro vermelho	dita, ditas de 2 palmos	é excelente e boa para assentadas	dita
Conduru	muito forte, dá taboas de 12 palmos, e admite todo o pavimento	para móveis	dita
Cururu	forte, tirão-se-lhe grandes traves, e estilos para pintas	arquitectura civil, e militar	pouca
Cupiniba	forte, e pode dar taboas de 1 palmo	dita, dita, dita	dita
Cumaru	muito forte, e só se lhe tirão barrotes, e vigas	dita, dita	dita
Curitiba	forte, e pôde dar taboas	o seu principal uso he para canoas, e banchetas	muita
Caracouba	boa, e dá taboas até 2 palmos	arquitectura civil, e militar	pouca
Genipapo	forte, e fina, e só pode dar barrotes	serve principalmente para cronhas d'espingarda	muita
Gepió	boa, e dá taboas de 1 palmo	para todas as obras d'entallo	pouca
Guarapinanga	dita, ditas de 1 palmo	serve para móveis	muita
Guabiju	forte, e tirão-se traves, vigas, e estilos	arquitectura civil, militar, e naval	pouca
Guaribeiro	boa, e pôde dar taboas até 2 palmos	dita, dita	dita
Guandy	forte, e o tronco cresce a grande altura, e preferencial	serve para mastros d'embarcações	dita
Gororoba	fraca, mas dá taboas de 2 palmos	arquitectura civil, e para móveis	muita
Induráthê	su da bons barrotes	dita, dita	pouca
Intabá	muito forte, e pôde dar taboado	dita, dita, e naval, e boa para aduelas	muita
Ijuabá	dita, dito	dita, dita	dita
Jatobá, ou Jatubá	muito forte, pode dar taboas de 3 palmos, e admite grande lustro	dita, dita, e naval, e para móveis	dita
Jundiaí	forte, e da bons estilos para casas	empregue-se para entear na terra para cercas, e casas	dita
Loim	fraca, mas dá talhos de 12 palmos	é excelente, e de bela cor, em obras interiores	dita
Malastranuba	dita, ditas de 12 palmos	arquitectura civil, militar, e naval	dita
Pão roxo	muito forte, e dá grandes paços, e taboas até 3 palmos	dita, dita, dita, dita	pouca
Pão santo	muito forte, e dá traves	dita, dita, e para móveis	dita
Pão bruto	muito forte, e dá barrotes, e vigas	para móveis, e obras d'entallo	dita
Paparauá branca	apenas dá taboas de 1 palmo	arquitectura civil, e móveis	muita
Paparauá amarela	ditas de 1 palmo	dita, dita	dita
Piquiá branco	muito fraca, e dá taboado	serve para obras interiores	dita
Piquiá vermelho	fraca, mas pode dar taboas de 3 palmos	ditas, ditas	dita
Patura	forte, ditas, ditas	arquitectura naval	dita
Piquinana	forte, fina, e admite bom pavimento, e lustro	dita, dita	pouca
Pitomba	forte, mas só pode dar barrotes	serve para móveis, e obras d'entallo	muita
Sapucáia	muito forte, e dá taboas até 2 palmos	arquitectura civil	dita
Sapucáia branca	forte, ditas, ditas	dita, dita, militar, e naval	dita
Sucupira branca	forte, ditas, ditas	dita, dita, dita, dita, e móveis	dita
Sucupira preta	muito forte, tirão-se-lhe grandes vigas, e estilos de popes	dita, dita, e móveis	dita
Sopopira	boa, e dá taboas de 12 palmos	serve para instalações	dita
Sicantam	forte, fina, ondulada, e admite pavimento, e lustro	é boa para móveis, e entalhos	dita
Sinuaima	fraca, e só dá barrotes	para obras interiores	dita
Tamauá	boa, e pôde dar taboas de 2 palmos	arquitectura civil	dita
Timbauba	forte, dá traves, e pôde dar taboas de 3 palmos	dita, dita	dita
Tauary, ou pão d'embira	muito fraca	serve para da casca se fizerem cordas	muita
Tatajuba tinta	boa, e dá taboas até 2 palmos	para móveis, e principalmente para canoas	pouca
Tatajuba amarela	dita, ditas, ditos	para canoas, e ganchos	dita
Tatajuba preta	fraca, e só se lhe tirão taboas de 1 palmo	só serve para ditas	muita
Tatajuba poca	da poca muito alcos, e perpendicularares	para mastros, e vergas, e construção naval	dita
Violeta	forte, fina, ondulada de rosto e preto, só da paços pequenos, e admite o melhor lustro, e pavimento	para móveis, e obras de entalho	pouca

Somma total das madeiras utéis em toda a Província 07

(a) Produs huma castanha, de que se extrâhe aceite para laces, mas de que principalmente se faz excellente sabão; ramo de grande commercio no distrito do Manu. (b) Destas quatro variedades de pão d'arco, a primeira chama-se algueira huma encerriada. (c) Da sôfia, casta, e huma extrâhe-se óleo de sôfia. (d) Da sôfia, casta, e huma extrâhe-se óleo de sôfia. (e) Da sôfia, casta, e huma extrâhe-se óleo de sôfia. (f) Da sôfia, casta, e huma extrâhe-se óleo de sôfia. (g) Produs huma espécie de algodão, cuja fibra he muito curta, e fraca, sem aderência, e certa de hinc calcula, semelhante á do perú, e dentro huma pulpa branca, suave, e doce; a cortiga de ambas he excellente para o costume. (h) Produs huma espécie de algodão, cuja fibra he muito curta, e fraca, sem aderência, e certa de hinc calcula, semelhante á do perú, e dentro huma pulpa branca, suave, e doce; a cortiga de ambas he excellente para o costume.

GR = 16 x

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS FEITAS NA CIDADE DO MARANHÃO EM 1821.

N. 2

Mezes	Termome- tro	Hygrome- tro	Barometro						Pluvimetro						Ventos e estado da atmosfera																																						
			Maior elevação			Menor elevação			Maior humidade			Menor humidade			Polegadas			Decimos			Centessimos			Polegadas			Decimos			Centessimos			Pes			Polegadas			Lijhas			Decimos			Manhã			Tarde			Noite		
			Maior calor	Menor duração	Maior humidade	Menor humidade	Polegadas	Decimos	Centessimos	Polegadas	Decimos	Centessimos	Polegadas	Decimos	Centessimos	Polegadas	Decimos	Centessimos	Polegadas	Decimos	Centessimos	Pes	Polegadas	Lijhas	Decimos	Polegadas	Lijhas	Decimos	Vento dominante	Ceo claro	Ceo claro e limpo	Ceo de nuvens	Trovoadas	Vento dominante	Ceo claro	Ceo claro e limpo	Ceo de nuvens	Trovoadas	Vento dominante	Ceo claro	Ceo claro e limpo	Ceo de nuvens	Trovoadas										
Resultado dos menses	Janeiro	86	77	70	52	30	1	4	29	9	0	1	3	3	6	E.	10	0	21	2	NE.	13	5	13	0	E.	13	1	17	2	NE.	13	2	23	0																		
	Fevereiro	86	76	74	50	30	0	8	29	9	0	4	5	3	8	NE.	9	0	19	4	NE.	9	4	15	4	E.	3	2	23	0	NE.	12	1	10	0																		
	Março	84	76	88	57	30	0	8	29	9	0	6	5	0	0	E. e NE.	12	0	19	1	NE.	10	0	19	3	E.	4	2	25	4	E. e NE.	15	0	8	0																		
	Abri	84	76	96	65	30	0	4	29	9	0	6	1	6	1	E. e NE.	15	0	15	0	E.	8	0	22	4	E. SE.	2	0	28	3	E. e NE.	16	1	1	1																		
	Maio	86	76	87	43	30	0	6	29	9	4	3	0	8	1	E.	16	1	14	1	E. NE.	4	3	24	12	E. SE.	6	1	24	2	E.	14	3	0	NE.																		
	Junho	88	76	62	40	30	1	0	29	9	4	0	4	2	4	NE. e E. SE.	14	3	13	0	NE.	11	7	12	0	E. NE.	14	6	10	2	NE. e E. SE.	18	3	0	NE.																		
	Julho	92	76	48	41	30	1	0	29	9	4	0	4	1	9	E. SE.	18	3	10	0	NE.	12	8	11	3	N. E.	14	9	8	0	E. SE.	18	2	0	E. NE.																		
	Agosto	88	76	48	40	30	0	8	29	9	3	0	0	0	0	E. SE. e E. NE.	18	2	11	0	E. NE.	17	6	8	0	E.	17	7	7	0	E. SE. e E. NE.	17	0	13	0																		
	Setembro	89	76	40	38	30	0	5	29	9	0	0	0	0	0	E. NE.	17	0	13	0	E. NE.	15	10	5	1	E.	15	3	12	0	E. NE.	17	0	13	0																		
	Outuhro	86	76	31	28	30	0	4	29	9	2	0	0	0	0	E. NE. e NE.	17	0	14	0	E. NE.	19	5	7	0	E. NE.	13	2	16	0	E. NE. e NE.	18	0	1	1																		
	Novembro	86	76	32	28	30	0	6	29	9	0	0	1	9	3	E. NE.	8	0	22	1	E. NE.	15	2	13	2	E. NE.	10	0	20	0	E. NE.	13	0	1	1																		
	Dezembro	86	76	31	25	29	9	8	29	8	3	0	4	10	5	E. NE. F.	13	0	18	1	E. NE.	7	6	18	3	E. NE.	9	3	19	0	E. NE. F.	167	9	189	10																		
Resultado do anno		92	76	96	25	30	1	4	29	8	3	23	4	9	7	E. NE.	167	9	189	10	NE.	140	56	167	32	E.	120	36	209	13	E. NE.	167	32	E.	120																		

As observações foram feitas na Cidade de S. Luiz do Maranhão em 20°, 29' 30" de Lat., e em 333°, 34', 27" de Long., contada da Ilha do feiro, em huma varanda que olha para o N. em 43 pés e 2 polegadas sobre o mar. O Barometro he em polegadas Inglesas; a divisão no Thermometro he a de Fahrenheit; o Hygrometro he de barba de baleia, marcando 10 a maxima humidade; o Pluvimetro compõe-se de hum cilindro de chumbo de 4 polegadas de diâmetro, e 1 pé de altura, e dentro huma esteira graduada, que mostra a quantidade de agua recebendo-a acima do telhado em hum funil de igual diâmetro. Entendemos por *Ceo claro*, quando a parte sem nuvens he a maior; *Ceo de nuvens*, quando a parte maior he a nublada: *Ceo claro e limpo*, quando nenhuma nuvem aparece: maxima altura da maré 15 pés, e 6 polegadas a 14 de Março Luia nova: minima altura da maré 12 pés, a 26 de Setembro Luia nova. Abreviaturas N. Norte, NE. Nordeste, E. Leste, E. NE. Lest-Nordeste, E. SE. Lest-Sueste.

GR=11x

MAPPA GERAL DA POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO DO ANNO DE 1827.

N. 3

### **Somma total na Provinci**

**POPULAÇÃO POR FREGUEZIA**

### POPULAÇÃO RESUMIDA

POPUЛАÇÃO POR FREGUEZIAS

Freguesias	Fogos	Casamentos	Almas	Eclesiasticos			29	Freguesias	Fogos	Casamentos	Almas
S. Bento dos Perizes	434	12	5472	Homens solteiros	livres	24940		S. Felix de Balças de Pastos-bons	300	20	3717
S. Bento de Pastos-bons	1312	210	6609	ditos casados	ditos	8837		S. João Baptista de Vinhaes	210	8	1417
Senhora da Conceição da Cidade	1256	21	7898	ditos viúvos	ditos	1841		S. José de Guimarães	1533	99	13782
Senhora da Conceição de Viana	444	21	4659	ditos todas	ditos	35613		Senhora das Lapa e Pias de S. Miguel	39	5	259
Senhora da Conceição de Caxias	2752	36	16513	Mulheres solteiras	ditas	21279		Senhora da Luz do Paço do Lumiar	310	18	2152
Senhora da Conceição e S. Bernardo	1284	25	9562	ditas casadas	ditas	8559		S. Mathias d'Alcantara	1391	23	12904
Senhora da Conceição Arayos	39	8	298	ditas viúvas	ditas	2664		Senhora da Nazareth do Marim	693	38	5457
Senhora da Conceição do Icatu	929	29	7265	ditas todas	ditas	3282		Senhora da Nazareth da Trizidella	431	23	4312
Senhora da Conceição da Tutoia	295	18	3121	De ambos os sexos	ditas		68100	Senhora do Rosario do Itapicuru	466	27	8918
Senhora das Dores do Itapicuru-mirim	367	50	14364	Homens todos	escravos	46686		Senhora da Victoria da Cidade	1458	34	11713
Senhora das Dores do Iguará	466	30	8126	Mulheres todas	ditas	37943		V A R I E D A D E S			
S. Francisco Xavier do Tury-assu (a)	213	18	2737	De ambos os sexos	ditas		84554	Diferença a favor dos nascidos 386			
S. Francisco Xavier de Abreujão	60	10	818	Somma total			15283	Nove almas e hum quarto por cada foggo			

(a) Esta Freguezia ainda que está em dominios do Pará, parte da sua população se em Santa Helena, que pertence ao Maranhão, e por isso vira neste Mapa.

MAPPA DA FORÇA MILITAR

ESTABLO MAIOR

PATENTES	MARECHAL	BRIGADEIROS	CORONEIS	TENENTE CORONEL	MAIORES	CAPITÃES	TENENTE	ALFERES
Ofícios Generais	1	2						
judâncias d'Ordens do General			2		2	2		
Ofícios do Inspector					1			
Ofícios do Estado Maior em diversas comissões			1		2	1		1
engenheiros			1				1	
Comma	1	2	4		5	3	1	1

## T E O P A D E L I N H A

REGIMENTOS DE MILICIAS NO SEU ESTADO COMPLETO

Centro da Cidade	1	1	1	2	8	10	10	10	12	10	10	todas as praças	804
to da Villa d'Alcantara	1	1	1	2	8	10	10	10	12	10	10	todas as praças	804
to da dita de Guimarães	1	1	1	2	8	10	10	10	13	10	10	todas as praças	804
to de Itapicuru	1	1	1	2	8	10	10	10	12	10	10	todas as praças	804
to do Iguara	1	1	1	2	8	10	10	10	12	10	10	todas as praças	804
to da dita de	1	1	1	2	8	10	10	10	12	10	10	todas as praças	804
to da Villa de Caxias	1	1	1	2	8	10	10	10	12	10	10	todas as praças	804
to da dito da dita	1	1	1	2	8	10	10	10	12	10	10	todas as praças	804

## ESTAQUEÔES DE MILÍCIAS NO SEU ESTADO COMPLETO

de Pedestres da Cidade 6 4 4 4 1 1 1 todas as praças - - - - - 429

ESTADO DE SÃO PAULO - SEU ESTADO COMPLETO

CÁVALLARIA DE MILICIAIS NO SÉC. XVII										60
Alcântara franca da Cidade						1	1	1	1	1
Ilha de Alcântara						1	1	1	1	1
Ilha de Itapicuru						1	1	1	1	1
Ilha de Caxias						1	1	1	1	1
total da total dos Corpos Milicianos no Estado completo	8	8	10	18		76				7530

Somma total das Piúcas estando os Corpos de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> linha todos no seu estado completo



N. 8

MAPPA DOS GOVERNADORES, E CAPITÃES GENERAES POR SUA ORDEM.

N.º	Nome	Graduações	Patentes	Tempo da Posse			Tempo do Governo			Soldos que vencerão	Reinados em que fôrdo nomeados	BISTOS CONTEMPORÂNEOS
				anos	meses	dias	anos	meses	dias			
				1616	Setembro	1	10	0	12			
1.º	Francisco Coelho de Carvalho (a)	Capitão General	Capitão	1616	Setembro	1	10	0	12		Sr. Filipe III.	
	Jacome Raimundo de Noronha (b)	Intruso Governador		1616	Outubro	9	1	2	5		Dito	
	Bento Maciel Parente (c)	Governador		1618	Janeiro	27	2	9	25		Dito	
	Antonio Moniz Farcio	Capitão Mor	Capitão Mor	1642	Setembro	30	0	3	3		Sr. D. João IV.	
	Antonio Penha de Melo	Dito	Capitão Mor	1643	Janeiro	3	0	6	10		Dito	
	Pedro d'Albuquerque	Governador		1644	Julho	14	2	21	4		Dito	
	Francisco Coelho de Carvalho, o Sardo	Dito	Marechal	1646	Junho	17	2	8	0		Dito	
	Luiz de Magalhães (d)	Isto		1649	Fevereiro	17	2	9	0			
	Balthazar de Sousa Pereira	Governador		1652	Novembro	17	2	5	24		Dito	
	André Vidal de Negreiros	Capitão General	Mestre de Campo da Páhu	1655	Maio	11	5	4	7		Dito	
	D. Pedro de Melo	Dito		1658	Setembro	17	3	6	6		Sr. D. Afonso VI.	
	Rui Vaz de Sequeira	Dito		1662	Março	26	5	2	23		Dito	
	Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho	Dito		1667	Junho	22	4	11	16		Dito	
	Pedro Cesar da Menezes	Dito	Mestre de Campo	1671	Junho	19	6	8	8		Dito	
	Ignacio Coelho da Silva	Dito	Capitão de Cavalaria	1678	Fevereiro	17	4	1	10		Dito	
	Francisco de Sá e Menezes	Dito		1682	Maio	27	2	11	20		Dito	
	Gomes Freire de Andrade	Dito	Tenente General	1685	Maio	17	2	0	27		Dito	
	Arthur de Sá e Menezes	Dito	Capitão de Infantaria	1687	Junho	14	2	11	13		Dito	
	Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho	Dito	Capitão Mor	1690	Julho	17	31	1	11		Sr. D. Pedro II.	
	Fernan Carinho	Lugar Tenente		1701	Julho	10	1	0	8		Dito	
	D. Manoel Ribeiro de Melo	Capitão General	Mestre de Campo	1707	Janeiro	14	11	5	4		D. Fr. Timóteo do Sacramento	
	Christovão da Costa Freire	Dito	Capitão de Cavalaria	1718	Junho	18	4	1	2			
	Ternardo Pereira de Berredo	Dito		1722	Junho	20	5	8	24		Sr. D. João V.	
	João da Mata da Gama	Dito	Mestre de Campo	1728	Abri	14	4	3	2	24000000	Dito	
	Alexandre da Serra Freire	Dito	Chefe de Esquadra	1732	Julho	16	4	2	1	24000000	Dito	
	José da Serra	Dito	Capitão Mor	1736	Setembro	17	1	0	1	24000000	Dito	
	Antonio Duarte de Barros	Capitão Mor		1737	Setembro	18	9	10	26	24000000	Dito	
	João d'Almeida Castelo Branco	Capitão General		1747	Agosto	14	4	1	18	24000000	Dito	
	Francisco Pedro Grajão	Dito		1751	Julho	28	1	5	11	24000000	Dito	
	Luiz de Vasconcelos Lobo	Governador do Maranhão	Coronel	1752	Setembro	24	1	6	3	24000000	Sr. D. José I.	
	Francisco Xavier de Mendonça Furtado	Capitão General	Capitão Tenente	1753	Novembro	29	7	6	16	24000000	Dito	
	Conrado Pereira Lobo e Souza	Governador do Maranhão	Luitadeiro	1760	Março	2	1	0	12	24000000	Dito	
	Manoel Bernardo de Almeida e Castro	Capitão General	Tenente General	1761	Julho	15	2	0	20	24000000	Dito	
	Joaquim de Melo e Povos	Governador do Maranhão	Coronel	1763	Setembro	14	9	1	7	24000000	Dito	
	Fernando da Costa d'Almeida Leiva	Capitão General	Coronel	1772	Novembro	21	3	1	13	24000000	Dito	
	José Pereira Caldas	Dito	Coronel	1773	Agosto	7	4	2	19	24000000	Dito	
	Joaquim de Melo e Povos (e)	Capitão General	Brigadeiro	1778	Novembro	6	4	1	6	24000000	Sr. D. Maria I.	
	D. Antonio de Salles e Noronha	Dito	Capitão de Mar, e guerra	1784	Fevereiro	13	1	10	3	24000000	Dito	
	José Telles da Silva	Dito		1787	Dezembro	17	4	8	20	16000000	Dito	
	Fernando Pereira Leite de Poios	Dito	Brigadeiro	1791	Setembro	14	6	0	22	40000000	Dita	
	D. Fernando Antonio de Noronha	Dito	Tenente Coronel	1798	Outubro	7	5	7	24	40000000	Príncipe Regente	
	D. Diogo de Sousa	Dito	Capitão	1804	Junho	1	1	7	1	40000000	Dito	
	Antonio de Saldanha da Gama	Dito	Capitão de Fragata	1806	Janeiro	7	5	9	10	40000000	Dito	
	D. Francisco de Melo Manoel da Cunha	Dito	Tenente Coronel	1809	Outubro	17	3	7	7	40000000	Dito	
	D. José Thomaz de Menezes (f)	Dito	Coronel	1811	Maio	25	0	6	8		Sr. D. João VI.	D. Fr. Joaquim de N. S. da Nazareth
	Bispo D. Luiz de Brito Homem	Governo Interino	Era Juiz de Fóra									
	Bernardo José da Gama		Chefe de Esquadra									
	Filipe de Barros Vasconcelos	Capitão General	Almirante	1811	Dezembro	2	7	8	18	40000000	Dito	
	Paulo José da Silva Gama	Dito	Marechal	1812	Agosto	24	2	5	22	40000000		
	Bernardo da Silveira Pinto (g)											

(a) Achou-se na restauração de Pernambuco.

(b) Era Provedor da Fazenda Nacional, e com Partidos fez-se Governador.

(c) Entregou a Província aos Hollandezes em 25 de Novembro de 1641, e foi mandado prego para Pernambuco, onde morreu.

(d) Achou-se na restauração de Pernambuco.

(e) Primeiro Capitão General do Maranhão quando se separou do Pará.

(f) Embarcou para Lisboa em 24 de Maio de 1811, e ficou o Governo Interino.

(g) Último Capitão General, e primeiro Governador Provisional, nomeado, e aclamado pelo Povo no glorioso dia 6 de Abril de 1821.

## MAPPA DA DESPEZA DA PROVINCIA DESDE O ANNO DE 1816 ATÉ 1821.

ARTIGOS DA DESPEZA		Anno de 1816	Anno de 1817	Anno de 1818	Anno de 1819	Anno de 1820	Anno de 1821
Despesa Ecclesiastica	Congruas e guizamentos . . . . .	10:722:0833	8:809:0127	14:331:0777	11:141:0428	13:509:0094	13:599:0160
	Extraordinarias . . . . .	5:270:0365	7:502:0466	3:183:0079	554:0566		2:843:0585
	Soldos . . . . .	53:225:0200	48:279:0589	52:400:0412	50:4:803:359	65:365:0815	104:039:0292
	Monte Pia . . . . .	321:0673	380:0159	350:0016	926:0029	1:242:0323	1:573:0990
	Municões de boca . . . . .	5:643:0608	9:741:0480	12:575:0605	15:750:0801	13:017:0710	18:017:0889
	Fardamentos . . . . .	40:565:0294	45:403:0801	8:688:0108	7:921:0243	7:990:0296	7:260:0047
	Fortificações, e corpos de guarda . . . . .	1:031:0668	3:128:0190	2:802:0367	2:255:0124	2:074:0363	
	Municões, e petrechos . . . . .	1:396:0643	1:600:0960	1:130:0245	1:174:0148	6:045:0060	
	Aquartelamentos . . . . .	3:365:0755	1:811:0787	755:0320	424:0180	620:0286	609:0400
	Destacamentos . . . . .	1:592:0103	244:0140	175:0370	963:0170	1:8:6:0370	179:0100
	Pensões . . . . .				2,8:000	375:000	
	Inspecção geral das Tropas . . . . .			739:070	35:080	81:000	Vai incluido nos Soldos
Despesa Militar	Hospital Militar . . . . .	21:748:0634	15:110:0313	19:336:0142	20:724:0644	17:172:0647	12:700:0000
	Palacio do Governo . . . . .	1:641:0263	1:394:0595	8:112:0324	5:480:0211	7:587:0155	
	Engenharia . . . . .				225:0900	10:4:0180	Vai incluido nos Soldos
	Intendencia da Marinha . . . . .	46:1:084	718:0190	729:0105	481:0110	320:0009	4:461:0330
	Armazens Rezes . . . . .	3:232:0390	(a) 18:725:0394	50:355:0137	418:0120	14:366:0589	(b) 77:174:0779
	Arsenal . . . . .	5:871:0353	6:984:0192	5:444:0742	20:721:0169	22:056:0190	(c) 19:575:0111
	Escaleres do dito . . . . .	209:0750	1:186:0740	567:0511	610:0925	348:0178	
	Ferraria do dito . . . . .	10:0739	1:514:0440	1:304:0615	2:105:0120	2:134:0007	11:600:0000
	Escaleres do Governo . . . . .		670:0710	50:0250	2:105:00	5:0140	
	Serviço Hydranlico . . . . .		6:948:0231	2:512:0645	2:360:0169	328:0579	
	Suprimentos a Navios de guerra . . . . .		1:272:0340	43:0:080	19:721:0071	23:761:0234	12:700:0200
	Esquadra Delfim . . . . .	569:025	767:0185	2:310:0477	102:0320		
	Baluarte . . . . .		31:0438	126:0395	26:0532		
	Brigue Marquez de Cascaes . . . . .			3:308:0769	5:801:0103		
	Extraordinarias . . . . .	2:844:0125	2:992:0307	4:666:0760	1:285:0100	409:0725	4:385:0530
Despesa Civil	Ordenados . . . . .	33:065:0553	35:156:0856	37:797:0004	40:953:0804	39:686:0638	12:706:0616
	Contadaria da Junta . . . . .	2:325:0070	2:522:0435	942:0150	1:507:0120	1:863:0554	1:870:0550
	Secretaria do Governo . . . . .	508:0420	299:0700	372:0008	425:0193	33:0:0300	1:368:0625
	Relação . . . . .	352:0080	159:0600	70:0800	3:227:0117	3:107:0766	18:409:0479
	Altandega . . . . .	1:421:0395	2:287:0742	1:572:0640	5:810:0066	2:301:0430	2:404:0520
	Ponte d'Altandega . . . . .	1:561:0727	1:196:0353	1:688:0558	1:517:0410	1:013:0990	
	Estiva . . . . .	200:0620	4:0480	108:0600	57:0920	331:0980	2:320:0450
	Inspecção do algodão . . . . .	1:269:0006	1:138:0255	1:402:0880	1:719:0040	1:00:0130	2:158:0525
	Correio . . . . .	343:0200	322:060	147:0680	133:0600	100:0000	600:0000
	Pensões . . . . .	962:0500	853:0840	1:837:0500	2:353:0333	1:533:0111	5:88:0315
	Consignações . . . . .	8:000:000	6:000:000	105:000:000	360:000:000	270:000:000	(e) 41:374:0267
	Extinto cofre dos Indios . . . . .	615:063	1:594:0193	1:620:0091	895:0703	309:0090	
	Ajudas da causa . . . . .						
	Chancellaria . . . . .			12:0800	97:0540	25:0600	
	Fazenda da Nazareth . . . . .		209:0600		214:0100	41:388:0163	
	Remessas á Junta do Para . . . . .	24:114:090	21:404:0000	92:527:0787	39:273:0674		
	Ditas ao Erario do Rio de Janeiro . . . . .	346:397:066	190:712:0093	435:160:0350	410:517:0732	251:096:0563	61:458:0560
	Extraordinarias . . . . .	2:129:0125	762:0435	4:045:0215	20:510:0909	52:907:0824	
	Despesa de cada anno . . . . .	582:807:0336	449:057:0096	682:935:0025	1:062:246:0375	867:761:0720	(d) 459:827:0293

(a) Toda esta despesa foi por se comprar Polvora para vender ao Povo . . . . . (e tinhamos Fabricas? . . . . .)

(b) Entraõ aqui pagamentos, que se fizerão pela dívida antiga de generos, consumidos em 1819, e 1820; e 4:036:0000 de custo da Imprensa Typografica.

(c) Quantia que se pagou de dívida a José Gonçalves da Silva.

(d) Entraõ aqui as Pensões aos Srs. Deputados; aos Estudantes em Coimbra; a factura da Casa da Polvora, 5:600:0000, concertos de Freguezias, e expediente dos Tribunais.

(e) Entraõ aqui as obras públicas

GR = 13 x

## MAPPA DOS BISPOS POR SUA ORDEM.

NOMES	Reinados em que foram eleitos	Pontífices por quem confirmados	Tempo da posse			Tempo no Bispado			Tempo em que morrerão			Onde existem enterrados	Congruas que receberão	
			Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias			
1 D. Fr. Gregorio dos Anjos	Senhor	D. Pedro II.	Innocencio XI.	1676	Junho	11	9	9	1	1689	Março	12	Cathedral do Maranhão	(a)
2 D. Fr. Thimoteo do Sacramento	Dito		Dito XII.	1697	Maio	8	(a)			(a)			(a)	(a)
3 D. Fr. José Delgarte	Senhor	D. Joaó V.	Clemente XI.	1717	Julho	22	20	3	16	1737	Novembro	7	Convento das Mercês no Miarim	(a)
4 D. Fr. Manoel da Cruz (b)	Dito		Dito XII.	1739	Fevereiro	(a)								1:000:000
5 D. Fr. Francisco de S. Thiago	Dito		Bento XIV.	1747	Julho	14	5	5	4	1752	Dezembro	18	Cathedral do Maranhão	1:400:000
6 D. Fr. Antonio de S. José (c)	Senhor	D. José I.	Dito	1757	Abrial	11	10		28					1:400:000
7 D. Jacinto Carlos da Silveira (d)	Senhora	D. Maria I.	Pio VI.	1779	Outubro	(a)								1:400:000
8 D. Fr. José do Menino Jesus (e)	Dita		Dito	1783	(a)	(a)								1:400:000
9 D. Fr. Antonio de Padua (f)	Dita		Dito	1784	Outubro	31	4	5	22					1:400:000
10 D. Joaquim Ferreira de Carvalho	Dita		Dito	1795	Fevereiro	17	5	2	9	1801	Abrial	26	Cathedral do dito	1:600:000
11 D. Luiz de Brito Homem	Príncipe Regente		Pio VII.	1804	Fevereiro	22	8	9	18	1813	Dezembro	10	Cathedral do dito	1:600:000
12 D. Fr. Joaquim de N. S. da Nazareth	Senhor	D. Joaó VI.	Dito	1820	Maio	11								1:600:000

(a) Não consta. (b) Foi trasladado Bispo para Mariana. (c) Foi trasladado Arcebispo para a Bahia. (d) Tomou posse por Procuração, e não veio ao Bispado. (e) Tomou posse por Procuração, e não veio ao Bispado, e depois trasladado Bispo para Viseu. (f) Retirou-se para Lisboa em 22 de Abril de 1789.

GR=8x

N.º 9.

MAPPA DOS CONVENTOS E NUMERO DOS CLERIGOS.

Conventos	Nomes dos Conventos	Funda- ção	N.º de Relig.os	Propriedades
	Santo Antonio . . .	1612	16	21 Escravos
	Carmo do Maranhaô .	1616	11	5 Fazendas, 258 Escravos e casas
	Carmo de Alcantara .	1645	8	Terras, e 231 Escravos
	Carmo do Bom-fim .	1732	2	1 Fazenda de gado, e 19 Escravos
	Mercês do Maranhaô .	1654	22	6 Fazendas, e 260 Escravos
	Mercês de Alcantara .	1659	3	2 Fazendas e 1 de gado, 84 Escravos
Som:	6		62	14 Fazendas, e 873 Escravos

Numero de Clerigos em toda a Provincia 220

GR = 5x

## MAPPA GERAL DA RECEITA DA PROVINCIA DESDE O ANNO DE 1816 ATÉ' 1821.

RAMOS DE QUE PROVEM A RECEITA	Anno de 1816	Anno de 1817	Anno de 1818	Anno de 1819	Anno de 1820	Anno de 1821
Saldos effectivos que passarão dos annos antecedentes .	68:725:417	153:991:681	450:598:751	387:396:398	71:127:912	14:258:577
Rendimentos contractados . . . . .	40:711:158	47:767:695	20:050:591	31:095:286	94:944:848	52:378:639
Dizimos do algodão . . . . .	230:728:518	238:272:293	232:276:225	167:137:455	127:355:528	(e) 86:012:342
Novo imposto no dito . . . . .	215:295:248	243:725:678	230:275:600	225:272:004	211:031:369	153:319:999
Dizima da Alfandega . . . . .	110:636:370	147:891:502	221:367:479	229:353:902	175:470:266	122:355:355
Marcas da dita . . . . .	293:760	337:200	317:680	306:000	272:560	
Guindaste da dita . . . . .	614:900	648:560	803:500	529:840	911:100	
Decima . . . . .	8:142:145	7:578:783	13:454:353	16:746:850	19:130:855	126:34:036
Novos Direitos . . . . .	750:446	1:010:057	1:048:061	1:231:915	1:125:287	1:111:055
Correio . . . . .	867:004	1:091:448	1:297:440	1:287:696	1:485:960	1:257:688
Sizas . . . . .	14:468:619	16:253:926	19:900:672	13:926:583	18:069:214	11:777:478
Meias ditas . . . . .	6:310:416	4:538:465	6:091:942	6:319:711	7:112:861	7:798:945
Sellos . . . . .	8:045:701	4:045:880	10:679:890	10:779:155	15:799:428	11:738:933
Imposto para o Banco . . . . .	3:266:800	1:305:100	44:0800	2:897:200	2:129:040	16:572:508
Venda da Polvora . . . . .	1:065:704	3:507:688	7:851:445	5:000:800	4:988:346	4:281:456
I por 8 para a Obra Pia . . . . .	1:417:650				2:011:360	
Extinto Cofre dos Indios . . . . .	2:679:174	991:978		1:261:487	585:349	
Ancoragens . . . . .			426:511	3:373:800	3:831:000	
Tonelladas . . . . .				1:084:920	1:168:240	
Rendimento do Patrão mór . . . . .				428:800	370:400	
Dizima da Chancellaria . . . . .	430:062	1:071:734	2:426:158	868:226	4:003:867	1:627:218
Direitos da dita . . . . .		27:332		79:421	110:477	
Gabellas da dita . . . . .	29:670	7:200		13:500	20:700	
Emprestimos . . . . .					81:378:267	
Fazenda da Nazareth . . . . .		425:405		19:000	2:099:295	
Dita de Guadelupe . . . . .	93:151	170:000			60:000	
Propinas para a casa da polvora . . . . .	2:469:721				3:345:223	
Ditas que pertenciaó aos Generaes . . . . .	304:010				411:743	
Alcances de Thesoureiros (b) . . . . .	562:202	760:362	1:700:000	1:200:000	1:146:676	
Extraordinarias (e) . . . . .	18:891:171	(a) 24:235:670	863:695	25:754:338	23:870:623	(d) 21:361:936
Receita em cada anno . . . . .	736:799:017	899:655:847	1:221:870:933	1:133:374:287	882:023:297	518:516:965

(a) Entraó aqui 3:518:640 réis de Donativos, e 12:793:720 réis de cobre novo remettido pela Bahia.

(b) São restos que no fim do anno entregaó os Thesoureiros parciaes de quantias que haviaó recebido.

(c) Diferentes receitas que apparecem.

(d) Entraó aqui 20:571:017 de cobranças feitas de diversos Devedores: 223:200 réis que eraó emolumentos que se remettiaó para a Secretaria d'Estado da Marinha: 12:000 réis de foros; e 555:719 réis pelo excesso do soldo que offereceo o Ex.mo Geyernador Provisorio.

(e) Entraó aqui 19:351:325 réis do mez de Dezembro do anno passado.

GR = 10 X

N.º 11

MAPPA DA IMPORTANCIA DAS CONTRIBUIÇÕES  
remettidas para a Junta do Commercio do Brazil desde 1816  
até 1820.

Annos	Receita	Despeza	Liquido remettido
1816	8:200\$760	1:505\$980	6:694\$780
1817	8:406\$560	1:557\$500	6:849\$060
1818	8:964\$560	1:668\$750	7:295\$810
1819	7:676\$940	1:648\$510	5:028\$430
1820	7:216\$640	1:083\$507	6:133\$133
Somma nos 5 annos	40:465\$460	7:464\$247	4:465\$460

GR = 6x

N.º 12.

MAPPA DOS DIREITOS SOBRE OS ESCRAVOS VINDOS D'AFRICA,  
e remetidos para a Policia do Rio de Janeiro de 1812 até 1821.

Annos	Rendimentos
1812	(a) 2:902\$500
1813	1:412\$400
1814	1:394\$600
1815	2:153\$400
1816	2:194\$400
1817	5:267\$200
1818	2:339\$800
1819	6.942\$100
1820	3:416\$800
1821	(b) 2:216\$200
	Somma total 30:239\$400

(a) Entra aqui o resto cobrado desde Junho até Dezembro de 1811.

(b) Por Portaria de 12 de Abril, do Governador Provisorio, recolherão-se á Thesouraria geral da Província os rendimentos desde o principio de 1821.

MAPPA GERAL E RESUMIDO DAS EXPORTAÇÕES FEITAS PELA PRAÇA DO MARANHÃO DESDE 1812 ATÉ 1821.

N. 13

ARTIGOS PRINCIPAIS DE EXPORTAÇÃO

ANOS	PORTOS	ALGODÃO					ARROZ					AÇAÍ					COUROS SELV. E SÍLICIOS			VÁRIOS			GOMA alcatrizes			Diversos art. e minérios										
		LISBOA	PORTO	INGLATERRA	FRANÇA	ESTADOS UNIDOS	DIFERENTES PORTOS	PESO MINIMO E MAXIMO	TOTALIDADES	LISBOA	PORTO	DIFERENTES PORTOS	PESO MINIMO E MAXIMO	TOTALIDADES	LISBOA	PORTO	PESO MINIMO E MAXIMO	LISBOA	PORTO	DIFERENTES PORTOS	PESO MINIMO	LISBOA	PORTO	PESO MINIMO	LISBOA	PORTO	PESO MINIMO									
1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812	1812								
Sacas e volum.	3:303	363	36323		370	39	370	470	47070	47780	17350	20000	800	67020	1593	480	570	2100	5228	543	6311	770	4263	16	730	1903	834	2050	251515550							
arr.	17591	2997	196134		329	184	329	374	37734	35389	12670	351646	55500100																	56108850						
Valor do gen.	56087050	9296293	39874377		2847087	5191925	606963772	511171017	9477557	112111700	354308222	94570140																								
Sacas e volum.	89336	11127	32103						60173	391726	212114	307371																			12667025					
arr.	48003	55960	272710						326691	204587	1125453	283163																				5185250				
Valor do gen.	188275184	23151043	1001515456						1244100108	2061420100	11637670	28101000	353070000																							
Sacas e volum.	121144	1204	31240	2200					46761	471643	243443	392																								
arr.	65103	6151	106459	10127					218181	243217	105747	4038																								
Valor do gen.	401065350	36790319	914042959	63692099					144414791015	219822810	1111218700	3516700	31011770970																			5185250				
Sacas e volum.	18126	11672	30804						501789	511164	202053	490																								
arr.	1000000	81917	168377						277679	271607	104718	4910																					8190500			
Valor do gen.	577310200	5017890	1077256700		163000				17044856100	229426300	84260300	2491800	343116000																							
Sacas e volum.	19040	21032	181355	31370					631521	575095	243530	708																								
arr.	105448	101822	214538	194473					3301257	203787	123380	708																						4400500		
Valor do gen.	8926971100	932231455	12571112006	160226425					30031250986	248638750	93692085																									
Sacas e volum.	25180	3788	38169	31445					71132	311804	13653	4921																								
arr.	144904	201925	218141	175357					404729	163565	103668	35184																					8155500			
Valor do gen.	11106101700	111781000	1370400000	1324418300					1047702050	1047702050	1102820417	21852400																								
Sacas e volum.	16294	3131	49083	41899	33	170			73730	417582	29307	67																					8155500			
arr.	88488	18193	267164	27488	203	853			402793	221263	133167	51663																					81615500			
Valor do gen.	680065400	1450411000	2083870200	2333131800	113992000	60513400			31351692000	2691116000	158600400	47162000																								
Sacas e volum.	16163	21629	40291	51910		8			651403	417908	222934																									
arr.	91074	142123	2322623	31326		45			3591230	2216132	116134																							22463800		
Valor do gen.	517821100	81745500	1133112054	201052330		218334			2111000187	21101037450	104747950																									
Sacas e volum.	123792	21311	408079	21215		315			66619	43334	217263	497																								
arr.	67730	12493	260010	16302		11713			367193	211342	166174	2175																							13711500	
Valor do gen.	357766700	66169000	1140000000	86108600					192513182	192513182	11650000																									
Sacas e volum.	101910	871	26164	3655					41832	421280	13191	500																								
arr.	58835	4192	143171	182800					226113	21182	68769	1245																								339710270
Valor do gen.	253673010	18825000	6004652671	83097600					918107221	161116775	533557050	1071000																								

RECOLPILAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

DESTINOS	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	Tempo médio dos portugueses 5 anos	Tempo médio dos seguadores 5 anos	1821
Lisboa	129129220	431940360	6572222706	8109042450	10070111150	1177036025	1201263025	73070515	556088709	6935000183	6760718151	4814422725
Porto	1091066533	1472343433	1545514333	1461514700	2010181840	309450087	316367370	1961412700	1577142014	1313131555	2377202130	881312150
Inglaterra	6016853917	10600515156	917043259	1078450100	11812712000	1728452050	208452050	113311425154	11406996783	116211336	11581135157	621165671
Francia			6191110990		1669051433	132445100	24205100	20539200	86079500			
Estados unidos	101304419							71319000	437202050	211167000		
Diferentes Portos	191522655	6169000	1442200	4090690			5951000	6633400	23321313	9166400		
Totalidades das ex- portações	10609951584	11645795319	11794262003	21076737350	31434650315	31548802562	3169567200	21121425212	21337120135	21041210591	21041210593	113041515996
Directo do algo- dão por saída	1306143878	176016626	1486343103	166727100	2101540200	241037400	241037400	2151368000	2200113100	17024110441	2207520240	1532105229
Embarcações Na- cionais saídas	52	62	66	66	77	86	77	78	63	64	76	49
Ditas Estrangeiras saídas	35	27	14	39	54	65	75	66	70	54	65	65
Total de Embarca- ções saídas	87	89	80	101	111	151	111	144	113	98	113	114

MAPPA GERAL E RESUMIDO DAS EXPORTAÇÕES FEITAS PELA PRAÇA DO MARANHÃO DESDE 1812 ATÉ 1821.

N. 13

ARTIGOS PRINCIPAIS DE EXPORTAÇÃO

Anos	Portos	Algodão					Arroz					Ataúdos					Couro, Selos e Saquados					Vassouras					Diversos art. e mudagens			
		Lisboa	Porto	Inglaterra	Frância	Estados Unidos	Diferentes Portos	Preço mínimo e máximo	Totalidades	Lisboa	Porto	Diferentes Portos	Preço mínimo e máximo	Totalidades	Lisboa	Porto	Diferentes Portos	Preço médio	Lisboa	Porto	Preço médio	Lisboa	Porto	Preço médio	Lisboa	Porto	Preço médio			
1812																														
	Sacas e volum.	35103	363	30523		150	30	40570	47178	17150	2109		67089	1594	480	570	200	3128	241	6111	770	31263	16	750	1903	164	2030			
	arr.	17591	21997	190154		227	135	217754	211770	110670		354646		553500				914570	140			21074	222		51610	650				
	Valor do gen.	560087030	91926203	598742127		2131778	519023					110670																		
1813																														
	Sacas e volum.	81938	1127	31108																										
	arr.	43005	52969	272772																										
	Valor do gen.	188275184	211115043	1203381343																										
1814																														
	Sacas e volum.	12144	11204	31120	200																									
	arr.	61504	61511	1501439	10552																									
	Valor do gen.	401061530	16196149	911012959	6169299																									
1815																														
	Sacas e volum.	18126	11672	101204																										
	arr.	103000	8977	108877																										
	Valor do gen.	577133010	311150	12112010700																										
1816																														
	Sacas e volum.	19144	21032	38155	31120																									
	arr.	105148	11382	214530	19441																									
	Valor do gen.	8921091100	9112211455	12457112006	160220423																									
1817																														
	Sacas e volum.	21130	31138	38169	31145																									
	arr.	144704	12035	211343	17533																									
	Valor do gen.	11105611700	11738333900	127032908930	1388481300																									
1818																														
	Sacas e volum.	16294	3121	49084	42699	33	170																							
	arr.	88188	18195	267164	27488	205	853																							
	Valor do gen.	6802061400	145041000	21081279200	2313131800	113991000	61651500																							
1819																														
	Sacas e volum.	16633	21629	40291	51910		8																							
	arr.	913074	14212	221623	31126		41																							
	Valor do gen.	5178211100	117455100	11133114154	2010101530	2323133130																								
1820																														
	Sacas e volum.	12179	21311	48279	22113		315																							
	arr.	611130	12493	268736	16532		11732																							
	Valor do gen.	3571765700	6611691900	1406169182	861508600	916616400																								
1821																														
	Sacas e volum.	101910	81	240364	31633																									
	arr.	516830	4392	143711	18389																									
	Valor do gen.	253675250	183835000	6002618651	8157097600																									

RECOLPILAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

Distritos	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	Termo médio das p. 5 annos	Termo médio das negociações 5 annos	1821
Lisboa	329120250	4312940360	657262250	8301920450	1107010150	1137703625	1101053050	730509375	550562209	6952493183	6769710725	4814510725
Porto	1093063611	147234343	1545511319	146311700	22021818640	30945087	316367500	196421700	155770314	133332375	237202183	88312150
Inglaterra	601680917	1106051156	9170418459	1107845100	11352712000	1172843200	21064130215	113331422	11466196782	1120563156	1161163156	6021683671
Frância			615710999			166908425	112148300	2102143100	201339400	86520200		86510200
Estados Unidos	101042419							73119000	481720930	201160200		101042419
Diferentes Portos	1913206555	65690000	1143220200		4094590		591200	6053400	2333400	91126400		1913206555
Totalidades das exportações	18069510894	1164579359	11794262003	23076738350	31434610215	31543806563	31669587500	2151212512	21237136635	2114210594	2114210594	18069510894
Dirigentes do algodão por saída	1306543878	196016626	14816410103	1661727100	2101154200	241037400	211675500	215161600	220315400	1774510414	2257510414	13321193
Embarcações Nacionais saídas	52	62	66	65	77	86	77	78	63	64	76	42
Ditas Estrangeiras saídas	35	27	14	39	54	65	73	66	72	51	63	31
Total de Embarcações saídas	87	89	85	103	131	151	131	144	113	63	123	114

O numero de sacas, peso, e valor do algodão exportado, lie segundo os Muitos, e nestes, confeijado alcunias erros.

GR = 13 X

## MAPPA DA PRODUCCÃO.

Generos por toda a Provincia	Produção	Consumo	Valor medio
Algodão em pluma, arrobas	225518	11660	38900
Agoa-ardente, (a) pipas	385	405	608000
Arroz, alqueires	570079	380945	8570
Assucar, arrobas	417	20000	38200
Azeites, (b) canadas	68386	30018	8600
Batatas, arrobas	2420	8600	18200
Cacáo, ditas	83	32	28500
Café, ditas	1020	380	38200
Carne seca, ditas	48924	64200	28000
Cera, ditas	37	500	38200
Coiros, numero	28876	2578	18800
Feijão, alqueires	3128	3500	18400
Fructas, especies, numero	36 (c)	todas	variavel
Gengibre, arrobas	28	6	28400
Mandioca, alqueires	207899	198810	8900
Mel d'assucar, (d) barrís	6988	2381	8170
Milho, alqueires	77172	todo	8700
Peixe seco, e salgado, arrobas	15254	todo	18000

(a) Fallamos da feita da calda do assucar, que se filtra das formas.

(b) Entrão aqui só os azeites feitos do carrapato, (mamona) do Jarselim, e Mindubim, dos quaes unicamente o segundo serve para temperos; he exceptuado porém o que se extrahe do fructo, que produz a arvore chamada Andirobeira, de que se faz excellente sabão, que he o principal commercio do distrito do Muny.

(c) Ha outras muitas, porém agrestes, que só as comem os Indios, e Negros.

(d) Além deste, ha abundancia do mel, a que chamaremos *silvestre*, feito no mato pelas abelhas, mas que fica sempre aspero, e insuave; o outro he, chamado no Brazil, *mel de pão*, que fabricão as abelhas dentro de colmeias, e já domesticadas. Não se pôde calcular a quantidade, por que nenhum destes aparece em mercado publico, não paga dízimo, e algum que ha, só he para uso particular; do segundo porém ha muito pouco.

GR = 8x

## MAPPA DA AGRICULTURA.

Em toda a Provincia		Empregados na Lavoura	Existentes na Provincia	Valor medio	Jornal
Gado vaccum, lanigero, e cavallar	Pessoas	Livres	19960	35618	de 240 a 320
		Escravos (a)	69534	84534	200\$000 (b) de 160 a 240
		Bois	8811	130640	10\$000
		Burros		28	20\$000
		Cabras		7400	1\$200
		Carneiros		1800	2\$000
		Cavallos	600	12240	20\$000
		Egoas		9400	10\$000
		Mullas	1100	3200	45\$000
		Ovelhas		890	1\$200
		Vaccas		20400	12\$000

Valor total dos productos d'Agricultura (c) - - - - - 1:897:271\$846 (d)

Capital empregado na Agricultura - - - - - 27:813:600\$000 (e)

Numero de predios rusticos - - - - - 4856

Numero de proprietarios de predios rusticos - - - - - 2683

(a) Entendemos tambem escravas, porque huns, e outros se empregão na Lavoura.

(b) Este valor tem sido nestes ultimos annos, porque o seu preço regulava de 135 a 160\$000 réis: assim vimos titulos de vendas.

(c) Entrão aqui os productos exportados, existentes, e consumidos na Provincia.

(d) Esta quantidade foi calculada pelos valores dos generos de produçao do Paiz exportados, e consumidos, segundo os preços medios, que vem no Mappa N. 14.

(e) Calculamos para isto cada escravo afazendado, no valor de 400\$000 réis, segundo o uso, e pratica nas avaliações agrarias, em que entrão as terras, e mais pertences á lavoura.